

Tipo documento: **CAPA PROCESSO**

Evento: **abertura**

PROCESSO

Nº 0000525-93.2012.8.24.0235

Nº do processo 0000525-93.2012.8.24.0235
Classe da ação:  EXECUÇÃO FISCAL
Competência:  Tributário Municipal - Execução Fiscal
Data de autuação: 02/04/2012 00:00:00
Situação  MOVIMENTO
Órgão Julgador: 
Juízo da Vara Única da Comarca de Herval d Oeste
Juiz(a):  Matheus Della Giustina Perin

Assuntos

Código	Descrição	Principal
0312	Dívida Ativa (Execução Fiscal), DIREITO TRIBUTÁRIO	Sim
021903	Espécies de contratos, Obrigações, DIREITO CIVIL	Não
08011402	Honorários Advocatícios, Sucumbência, Partes e Procuradores, DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Não
08011401	Custas, Sucumbência, Partes e Procuradores, DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Não
080207	Citação, Atos Processuais, DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Não
080208	Intimação / Notificação, Atos Processuais, DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Não
02	DIREITO CIVIL	Não
02	DIREITO CIVIL	Não
080505	Penhora / Depósito/ Avaliação, Liquidação / Cumprimento / Execução, DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Não

Partes e Representantes

EXEQUENTE		EXECUTADO
MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE (82.939.430/0001-38) - Entidade		 CLEUSA MACEDO DE JESUS (758.504.869-68) - Pessoa Física
KATIA FATIMA GIACOMELLI HACK SC014225		
PERITO		
 DANIEL MELO CRUZ (027.601.055-80)		
UNIDADE EXTERNA		
 Cartórios Extrajudiciais OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS JURÍDICAS TÍTULOS E DOCUMENTOS E OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE HERVAL DO OESTE Procurador(es): CLAUDIOMAR LUIZ MACHADO		

Informações Adicionais

Valor da Causa: R\$ 1.968,15	Nível de Sigilo do Processo: Sem Sigilo (Nível 0)	Anexos Eletrônicos: Não há anexos
Ação Coletiva de subst. processual: Não	Antecipação de Tutela: Não Requerida	Criança e Adolescente: Não
Doença Grave: Não	Grande devedor: Não	Justiça Gratuita: Não requerida
Penhora no rosto dos autos: Não	Penhora/apreensão de bens: Sim	Pessoa com deficiência: Não
Petição Urgente: Não	Possui bem associado: não	Prioridade Atendimento: Não
Reconvenção: Não	Vista Ministério Público: Não	Total CDA: 0

Evento 1

Evento:

PROCESSO_DISTRIBUIDO_POR_SORTEIO

Data:

03/04/2012 17:13:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

1

Evento 2

Evento:

RECEBIMENTO____SAJ

Data:

04/04/2012 12:59:50

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

2

Evento 3

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

04/04/2012 13:22:14

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

3

Evento 4

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO____SAJ

Data:

04/04/2012 13:47:48

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

4

Evento 5

Evento:

DESPACHO_DETERMINANDO_A_EMENDA_DA_INICIAL____COMPULSANDO_SE_OS_AUTOS_NAO_SE

Data:

23/07/2012 10:19:09

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

5

Evento 6

Evento:

RECEBIMENTO____SAJ

Data:

27/07/2012 18:26:54

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

6

Evento 7

Evento:

AGUARDANDO_CUMPRIR_DESPACHO

Data:

30/07/2012 15:26:57

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

7

Evento 8

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_ADVOGADO

Data:

09/08/2012 12:18:33

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

8

Evento 9

Evento:

CARGA_AO_ADVOGADO

Data:

09/08/2012 12:19:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

9

Evento 10

Evento:

RECEBIMENTO____SAJ

Data:

13/09/2012 18:01:56

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

10

Evento 11

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO____REQUER_A_JUNTADA_DA_CERTIDAO_DE_DIVIDA_ATIVA__DRA__KATIA__

Data:

11/10/2012 16:03:33

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

11

Evento 12

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

15/10/2012 13:56:26

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

12

Evento 13

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO____SAJ

Data:

15/10/2012 14:40:03

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

13

Evento 14

Evento:

DESPACHO_DETERMINANDO_CITACAO_NOTIFICACAO____RECEBO_A_EMENDA_A_INICIAL____DIANTE

Data:

16/10/2012 13:16:18

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

14

Evento 15

Evento:

RECEBIMENTO____SAJ

Data:

19/10/2012 17:00:27

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

15

Evento 16

Evento:

AGUARDANDO_CUMPRIR_DESPACHO

Data:

22/10/2012 10:19:17

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

16

Evento 17

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_A_DISTRIBUICAO

Data:

21/02/2013 18:04:04

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

17

Evento 18

Evento:

CORRECAO_DE_CLASSE____SAIDA

Data:

06/03/2013 13:57:02

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

18

Evento 19

Evento:

CORRECAO_DE_CLASSE___ENTRADA

Data:

06/03/2013 13:57:02

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

19

Evento 20

Evento:

INFORMACOES_PRESTADAS___GENERICO___INFORMACOES

Data:

06/03/2013 16:04:08

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

20

Evento 21

Evento:

REMESSA_A_DISTRIBUICAO

Data:

06/03/2013 17:43:53

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

21

Evento 22

Evento:

RECEBIMENTO____SAJ

Data:

08/03/2013 11:59:07

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

22

Evento 23

Evento:

AGUARDANDO_CUMPRIR_DESPACHO

Data:

12/03/2013 17:16:12

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

23

Evento 24

Evento:

OFICIO_EXPEDIDO___SAJ___CITACAO_POR_CARTA___EXECUCAO_FISCAL

Data:

18/03/2013 18:20:29

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

24

Evento 25

Evento:

DEVOLUCAO_DE_CORRESPONDENCIA____OUTROS_MOTIVOS____JUNTADA_DE_AR____AR074494855

Data:

18/04/2013 15:45:32

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

25

Evento 26

Evento:

ATO_ORDINATORIO_CORRESPONDENCIA_DEVOLVIDA___FICA_INTIMADO_O_EXEQUENTE_PARA_M

Data:

18/04/2013 16:58:30

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

26

Evento 27

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_ADVOGADO

Data:

22/04/2013 17:34:13

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

27

Evento 28

Evento:

CARGA_AO_ADVOGADO

Data:

22/04/2013 17:34:22

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

28

Evento 29

Evento:

RECEBIMENTO____SAJ

Data:

02/05/2013 18:01:01

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

29

Evento 30

Evento:

JUNTADA_DE_OUTROS___REQUER_QUE_SEJA_FEITA_A_CITACAO_DO_EXECUTADO_PELO_OFICIAL

Data:

06/05/2013 16:02:30

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

30

Evento 31

Evento:

ATO_ORDINATORIO_CIVEL___FICA_O_EXEQUENTE_INTIMADO_PARA_NO_PRAZO_DE_05___CINCO_

Data:

07/11/2013 15:52:58

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

31

Evento 32

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_CONTADOR

Data:

06/03/2014 18:37:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

32

Evento 33

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_CONTADOR

Data:

30/04/2014 15:05:41

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

33

Evento 34

Evento:

CARGA_A_CONTADORIA

Data:

30/04/2014 16:54:17

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

34

Evento 35

Evento:

REALIZACAO_DE_CALCULO_DE_CUSTAS___INTERMEDIARIAS_

Data:

05/05/2014 17:40:42

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

35

Evento 36

Evento:

RECEBIMENTO____SAJ

Data:

29/05/2014 16:22:23

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

36

Evento 37

Evento:

ATO_ORDINATORIO_CIVEL___FICA_INTIMADA_A_PARTE_EXEQUENTE_PARA_NO_PRAZO_DE_5__C

Data:

12/06/2014 14:22:08

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

37

Evento 38

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_ADVOGADO

Data:

13/06/2014 15:22:29

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

38

Evento 39

Evento:

AGUARDANDO_DECURSO_DO_PRAZO

Data:

18/06/2014 14:58:39

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

39

Evento 40

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_ADVOGADO

Data:

18/06/2014 16:21:08

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

40

Evento 41

Evento:

CARGA_AO_ADVOGADO

Data:

18/06/2014 16:57:25

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

41

Evento 42

Evento:

RECEBIMENTO____SAJ

Data:

25/06/2014 14:34:13

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

42

Evento 43

Evento:

PAGAMENTO_DE_CUSTAS_DESPESAS____CUSTAS_INTERMEDIARIAS_PAGA_EM_15_07_2014_ATRA

Data:

16/07/2014 15:22:41

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

43

Evento 44

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___COMPROVA_O_PAGAMENTO_DE_CUSTAS__KATIA_FATIMA_GIACOMELL

Data:

12/08/2014 16:53:54

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

44

Evento 45

Evento:

AGUARDANDO_CUMPRIR_DESPACHO

Data:

12/08/2014 16:54:02

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

45

Evento 46

Evento:

ATO_ORDINATORIO_PRATICADO____SAJ____FICA_INTIMADO_O_EXEQUENTE_PARA_ATUALIZAR_O_I

Data:

23/10/2014 15:04:20

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

46



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Herval do Oeste
Vara Única

Autos nº 0000525-93.2012.8.24.0235

Ação: Execução Fiscal/Dívida Ativa
Exequente: Município de Herval d'Oeste
Executado: Cleusa Macedo de Jesus

CERTIDÃO DE ATO ORDINATÓRIO

Fica intimado o exequente para atualizar o débito a fim de possibilitar a expedição do mandado de citação.

Comarca de Herval do Oeste, 23 de outubro de 2014

Josiele Bertha Rodrigues
M29163

Evento 47

Evento:

AUTOS_ENTREGUES_EM_CARGA_AO_ADVOGADO

Data:

30/10/2014 13:49:45

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

47

Evento 48

Evento:

RECEBIDOS_OS_AUTOS

Data:

03/11/2014 16:58:53

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

48

Evento 49

Evento:

JUNTADA_DE_OUTROS____JUNTADA_A_PETICAO_DIVERSA____TIPO__INFORMACOES_EM_EXECUCA

Data:

10/11/2014 14:49:42

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

49

Evento 50

Evento:

EXPEDIDO_MANDADO___SAJ___MANDADO_Nº__235_2015_000167_5___SITUACAO___CUMPRIDO___A

Data:

30/01/2015 09:56:10

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Herval do Oeste
Vara Única

Processo Físico

MANDADO DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL

Autos nº 0000525-93.2012.8.24.0235

Mandado 235.2015/000167-5 - Herval d'Oeste 02 - Oficial de Justiça (Herval do Oeste)

Oficial de Justiça: (0)

Ação: Execução Fiscal/Dívida Ativa

Exequente: Município de Herval d'Oeste

Executado: Cleusa Macedo de Jesus

O(A) Doutor(a) Márcio Preis, Juiz Substituto da(o) Vara Única, da Comarca de Herval do Oeste, na forma da lei, etc.

MANDA o Senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, EFETUE A CITAÇÃO DO EXECUTADO para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague o principal, acessórios, verba advocatícia e despesas processuais, ou efetue a garantia do juízo, através de: a) depósito em dinheiro; b) fiança bancária; ou, c) nomeação de bens à penhora, observada a gradação estabelecida no art. 11, da Lei nº 6.830/80, provando-os de sua propriedade, livres e desembaraçados. Inocorrendo o pagamento, ou a garantia do juízo, PROCEDA A PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO de bens pertencentes ao executado, devendo ser efetivado o registro do gravame junto ao Cartório do Registro de Imóveis, no caso de imóveis, e/ou nas demais repartições competentes, em se tratando de coisas móveis. Após realizada a constrição, EFETUE A INTIMAÇÃO DO EXECUTADO da penhora, bem assim para oferecer EMBARGOS À EXECUÇÃO. Não encontrando quaisquer bens penhoráveis, proceda a descrição na certidão dos que guarnecem a residência ou o estabelecimento do devedor (art. 659, § 3º do CPC). Não sendo encontrado o executado, PROCEDA AO ARRESTO de tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, procedendo-se, então, na forma do estabelecido no art. 653, parágrafo único, do CPC.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.381,01 - valor este a ser devidamente corrigido

DATA DO CÁLCULO: 31/10/2014.

PRAZO: O prazo para apresentação de Embargos à Execução, querendo, é de 30 (trinta) dias, contados: a) do depósito; b) da juntada da prova da fiança bancária; ou, c) da intimação da penhora (art. 16, da Lei nº 6.830/80).

OBSERVAÇÃO: Recaindo a penhora em bens imóveis, deverá ser procedida, igualmente, a intimação do cônjuge do executado.

Destinatário(s)

Cleusa Macedo de Jesus, Rua: Euclides Tortatto, S/N, São Jorge - CEP 89610-000, Herval d'Oeste-SC, CPF 758.504.869-68, RG 11/R 2.413.371, Casada, brasileiro(a)

.

Eu, Luiz Felipe Tesser, o digitei, e eu, _____, Vinícius Ramos Faquin, Chefe de Cartório, o conferi e subscrevi Herval d'Oeste, 30 de janeiro de 2015.

Márcio Preis
Juiz Substituto

Observação: Quando constar no cabeçalho a expressão "Processo Digital", nos casos em que a fluência do prazo inicia com a juntada do mandado, a movimentação de liberação da certidão assinada digitalmente na pasta digital equivalerá, para todos os fins, à juntada do mandado. (Resolução Conjunta n. 3/2013-GP/CGJ, artigo 40, parágrafo único).

Evento 51

Evento:

CERTIFICADO_PELo_OFICIAL_DE_JUSTICA____CITACAO_POSITIVA____PF_PJ____PENHORA_NEGATIV

Data:

18/02/2015 14:34:31

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

51



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Herval do Oeste
Vara Única

Processo Físico

CERTIDÃO

Autos nº 0000525-93.2012.8.24.0235

Mandado nº 235.2015/000167-5 -

Oficial de Justiça - mat.10934: Claudemir Luz da Rosa (33917)

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no dia 06-02-15 no local indicado e após as formalidades legais, **procedi à citação de Cleusa Macedo de Jesus**, que bem ciente ficou(aram) do inteiro teor do mandado e das peças processuais que o acompanham, o(a)(s) qual(is) aceitou(aram) a contrafé que ofereci e e deixou de exarar a assinatura em virtude de que não é alfabetizada. Certifico que decorrido o prazo legal e não havendo pagamento nem oferecimento de bens, retornei ao local e não foi possível proceder a penhora por não ter encontrado bens da executada. Esta informou que está fazendo parcelamento administrativo junto a municipalidade. Dou fé.

Diligências: 2

Resumo dos atos/diligências

Ato: Penhora

Pessoa: Cleusa Macedo de Jesus

Diligência:

18/02/2015 as 12:00 - local: Rua: Euclides Tortatto, nº S/N - São Jorge (CEP 89610-000) - Herval d'Oeste/SC (distância 0 km)

Ato: Citação

Pessoa: Cleusa Macedo de Jesus

Diligência:

06/02/2015 as 17:00 - local: Rua: Euclides Tortatto, nº S/N - São Jorge (CEP 89610-000) - Herval d'Oeste/SC (distância 0 km)

Herval d'Oeste, 18 de fevereiro de 2015.

Claudemir Luz da Rosa
Oficial de Justiça - mat.10934

Observação: Quando constar no cabeçalho a expressão "Processo Digital", nos casos em que a fluência do prazo inicia com a juntada do mandado, a movimentação de liberação da certidão assinada digitalmente na pasta digital equivalerá, para todos os fins, à juntada do mandado. (Resolução Conjunta n. 3/2013-GP/CGJ, artigo 40, parágrafo único).

Evento 52

Evento:

JUNTADA_DE_MANDADO____Nº_235_2015_000167_5_CUMPRIDO

Data:

24/02/2015 14:54:09

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

52

Evento 53

Evento:

ATO_ORDINATORIO_PRATICADO____SAJ____FICA_INTIMADA_A_PARTE_EXEQUENTE_PARA_NO_PRA

Data:

26/02/2015 16:01:10

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

53



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Herval do Oeste
Vara Única

Autos nº 0000525-93.2012.8.24.0235

Ação: Execução Fiscal/Dívida Ativa
Exequente: Município de Herval d'Oeste
Executado: Cleusa Macedo de Jesus

CERTIDÃO DE ATO ORDINATÓRIO

Fica intimada à parte exequente para no prazo de cinco dias, manifestar-se acerca da certidão de fl.39.

Comarca de Herval do Oeste, 26 de fevereiro de 2015

Catharine Coghetto
M37955

Evento 54

Evento:

AUTOS_ENTREGUES_EM_CARGA_AO_ADVOGADO

Data:

01/04/2015 16:35:19

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

54

Evento 55

Evento:

RECEBIDOS_OS_AUTOS

Data:

14/04/2015 17:00:35

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

55

Evento 56

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA____DECURSO_DE_PRAZO

Data:

24/04/2015 15:36:26

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

56



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Herval do Oeste
Vara Única

CERTIDÃO

Autos nº 0000525-93.2012.8.24.0235

Ação: Execução Fiscal
Exequente: Município de Herval d'Oeste/
Executado: Cleusa Macedo de Jesus/

CERTIFICO que decorreu o prazo sem que a parte autora se manifestasse acerca da intimação de fl. 40.

O referido é verdade e dou fé.

Herval d'Oeste (SC), 24 de abril de 2015.

Vinicius Ramos Faquin
Chefe de Cartório

Evento 57

Evento:
CONCLUSOS_PARA_DESPACHO

Data:
21/05/2015 14:39:19

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:
57

Evento 58

Evento:

DETERMINADO_ARQUIVAMENTO_ADMINISTRATIVO___SUSPENDO_O_CURSO_PROCESSO___LEF_A

Data:

27/05/2015 16:07:46

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

58



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Herval do Oeste
Vara Única

Autos nº 0000525-93.2012.8.24.0235

Ação: Execução Fiscal/PROC
Exequente: Município de Herval d'Oeste
Executado: Cleusa Macedo de Jesus

Suspendo o curso processo (LEF, art. 40, *caput*).

Decorrido o prazo de 1 (um) ano sem manifestação da parte exequente, independente de nova intimação, arquivem-se os autos, na forma do § 2º do art. 40, da LEF.

Intime(m)-se.

Herval d'Oeste (SC), 26 de maio de 2015.

Luís Renato Martins de Almeida
Juiz de Direito

Evento 59

Evento:

RECEBIDOS_OS_AUTOS

Data:

10/06/2015 13:28:01

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

59

Evento 60

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO____JUNTADA_A_PETICAO_DIVERSA____TIPO____OUTROS_EM_EXECUCAO

Data:

26/06/2015 13:42:21

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

60

Evento 61

Evento:
CONCLUSOS_PARA_DECISAO_BACENJUD

Data:
30/07/2015 16:51:03

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:
61

Evento 62

Evento:

CONCEDIDA_A_UTILIZACAO_DO_BACENJUD

Data:

19/08/2015 13:12:03

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

62

Evento 63

Evento:

MERO_EXPEDIENTE___SAJ___A_VISTA_DO_RESULTADO_POSITIVO_DO_BLOQUEIO_DOS_ATIVOS___

Data:

19/08/2015 13:12:18

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

63



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Herval do Oeste
Vara Única

Autos nº 0000525-93.2012.8.24.0235

Ação: Execução Fiscal/PROC

Exequente: Município de Herval d'Oeste

Executado: Cleusa Macedo de Jesus

À vista do resultado positivo do bloqueio dos ativos financeiros, cumpra-se o último parágrafo do despacho retro.

Herval d'Oeste (SC), 14 de agosto de 2015.

Luís Renato Martins de Almeida
Juiz de Direito

Evento 64

Evento:

RECEBIDOS_OS_AUTOS

Data:

25/08/2015 15:47:48

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

64

Evento 65

Evento:

MERO_EXPEDIENTE___SAJ___TENDO_EM_VISTA_O_EQUIVOCO_NA_JUNTADA_DO_DOCUMENTO_D

Data:

18/09/2015 11:33:39

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

65



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Herval do Oeste
Vara Única

Autos nº 0000525-93.2012.8.24.0235
Ação: Execução Fiscal/PROC
Exequente: Município de Herval d'Oeste
Executado: Cleusa Macedo de Jesus

AVOCO

Tendo em vista o equívoco na juntada do documento de fls. 45/46, desentranhem-se e juntem aos autos de nº 0000665-93.2013.8.24.0235/01.

Outrossim, revogo o despacho de fl. 47.

Após, voltem conclusos.

Herval d'Oeste (SC), 17 de setembro de 2015.

Luís Renato Martins de Almeida
Juiz de Direito

Evento 66

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA____DESENTRANHAMENTO____ART__239_§_1º_CNCGJ

Data:

22/09/2015 12:52:31

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

66



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Herval do Oeste
Vara Única

CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Autos nº 0000525-93.2012.8.24.0235

Ação: Execução Fiscal
Exequente: Município de Herval d'Oeste/
Executado: Cleusa Macedo de Jesus/

CERTIFICO, para os devidos fins que, em cumprimento ao despacho de fls. 48, efetuei o desentranhamento das de fls. 45/46, substituindo-o(a) por esta certidão, na forma do Art. 239, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça. O referido é verdade, do que dou fé.

Herval d'Oeste (SC), 22 de setembro de 2015.

Vinícius Ramos Faquin
Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212
"DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III"

Evento 67

Evento:

MERO_EXPEDIENTE___SAJ___1___A_VISTA_DO_RESULTADO_NEGATIVO_DA_TENTATIVA_DE_BLOQ

Data:

25/09/2015 12:15:06

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

67



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Herval do Oeste
Vara Única

Autos nº 0000525-93.2012.8.24.0235
Ação: Execução Fiscal/PROC
Exequente: Município de Herval d'Oeste
Executado: Cleusa Macedo de Jesus

1. À vista do resultado negativo da tentativa de bloqueio de ativos financeiros por meio do Sistema Bacen Jud, intime-se a exequente para que indique bens à penhora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de suspensão da execução.

2. No silêncio, desde já fica o exequente ciente que o processo será suspenso pelo período de 1 (um) ano (LEF, art. 40, *caput*), e após decorrido o prazo de suspensão, independente de nova intimação, será arquivado administrativamente (LEF, art. 40, § 2º).

3. Após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos do arquivamento provisório, intime-se a parte exequente para dizer, em 10 (dez) dias, se houve causa suspensiva ou interruptiva da prescrição no período. Com ou sem manifestação, façam os autos conclusos.

Herval d'Oeste (SC), 23 de setembro de 2015.

Luís Renato Martins de Almeida
Juiz de Direito

Evento 68

Evento:

RECEBIDOS_OS_AUTOS

Data:

25/09/2015 17:02:36

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

68

Evento 69

Evento:

AUTOS_ENTREGUES_EM_CARGA_AO_ADVOGADO

Data:

29/02/2016 12:49:38

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

69

Evento 70

Evento:

RECEBIDOS_OS_AUTOS

Data:

03/03/2016 15:16:18

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

70

Evento 71

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO____JUNTADA_A_PETICAO_DIVERSA____TIPO____OUTROS_EM_EXECUCAO

Data:

11/03/2016 17:12:04

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

71

Evento 72

Evento:
CONCLUSOS_PARA_DESPACHO

Data:
12/05/2016 15:08:20

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:
72

Evento 73

Evento:

DETERMINADO_ARQUIVAMENTO_ADMINISTRATIVO___1___SUSPENDO_O_CURSO_PROCESSO___LEF

Data:

16/06/2016 13:57:51

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

73



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Herval d'Oeste
Vara Única

Autos nº 0000525-93.2012.8.24.0235
Ação: Execução Fiscal/PROC
Exequente: Município de Herval d'Oeste
Executado: Cleusa Macedo de Jesus

1. Suspendo o curso processo (LEF, art. 40, *caput*).
2. Decorrido o prazo de 1 (um) ano sem manifestação da parte exequente, independente de nova intimação, arquivem-se os autos, na forma do § 2º do art. 40, da LEF.
3. Após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos do arquivamento provisório, intime-se a parte exequente para dizer, em 10 (dez) dias, se houve causa suspensiva ou interruptiva da prescrição no período. Com ou sem manifestação, façam os autos conclusos.
4. Intime(m)-se.

Herval d'Oeste (SC), 15 de junho de 2016.

Luís Renato Martins de Almeida
Juiz de Direito

Evento 74

Evento:

RECEBIDOS_OS_AUTOS

Data:

16/06/2016 16:32:24

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

74

Evento 75

Evento:

AUTOS_ENTREGUES_EM_CARGA_AO_ADVOGADO

Data:

05/07/2016 15:20:09

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

75

Evento 76

Evento:

RECEBIDOS_OS_AUTOS

Data:

03/08/2016 18:22:11

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

76

Evento 77

Evento:

JUNTADA_PEDIDO_DE_UTILIZACAO_BACENJUD

Data:

05/08/2016 16:30:48

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

77

Evento 78

Evento:

JUNTADA

Data:

19/06/2017 18:47:48

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

78



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

200.12.000020

235 12 000525-8

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE
HERVAL D'OESTE/SANTA CATARINA

O **MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.939.430/0001-38, com sede à Rua Nereu Ramos, 389, centro deste município e comarca, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. NELSON GUINDANI, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 501.589.459-725 e RG nº 11/C 1.511.562, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, centro deste município, vem à presença de Vossa Excelência, através de suas procuradoras in fine assinadas, e com fulcro no artigo 5º, caput, da Lei 7.347/1985 e do art. 25, IV, "a", da Lei nº 8.625/1993, propor a presente

AÇÃO DE EXECUÇÃO

em face de **CLEUSA MACEDO DE JESUS**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Euclides Tortatto, 202, bairro São Jorge, em Herval d'Oeste/SC, inscrita no CPF sob o nº 758.504.869-68 e RG nº 11/R 2.413.371, expondo e requerendo o que segue:

PJ COMPROU DE HERVAL D'ESTE 02/09/2012 17:27 3679/0



Estado de Santa Catarina Município de Herval d' Oeste

03
JAB

A requerida firmou contrato com o Município de Herval d'Oeste/SC em data de 22 de outubro de 2005, através do "Fundo Municipal de Habitação" no valor de R\$2.093,71 (dois mil, noventa e três reais e setenta e um centavos) a serem pagas em 60 (sessenta) meses, sendo que a mesma adimpliu apenas R\$385,42 (trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Esgotado o prazo para a mesma adimplir com seu débito, hoje a dívida atualizada do débito, tem-se o valor de R\$1.968,15 (Hum mil, novecentos e sessenta e oito reais e quinze centavos).

A presente Ação é interposta contra a requerida com a finalidade de fazer com que o Poder Judiciário tome conhecimento do título e reconheça seu caráter de executável. Também, com o fim condenatório, porque o objetivo do requerente é a condenação da requerida.

Conforme Orlando Gomes (Contratos, 17. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 1997, p. 10), "contrato é o negócio jurídico bilateral, ou plurilateral, que sujeita as partes à observância de conduta idônea à satisfação dos interesses que regularam". Assim, podemos entender que o contrato é um negócio jurídico bilateral ou plurilateral, ou seja, para a sua celebração exige-se duas ou mais pessoas, com a finalidade de regular interesses privados das partes e por isso a ele se submetem.

Sobre contratos temos o princípio da Força Obrigatória. Consiste tal princípio, conforme posicionamento da doutrina, na regra de que os contratos fazem lei entre as partes, esta manifestação acontece no momento em que o contrato, uma vez celebrado, preenchendo todos os requisitos de validade e eficácia de ser executado como se fosse dispositivo legal coercitivo. Quem desobedece ao que fora avençado torna-se inadimplente, infringindo assim, o princípio da força obrigatória sofrendo as sanções estabelecidas em lei, além das inclusas no contrato.

A autora Maria Helena Diniz (Curso de Direito Civil Brasileiro: Teoria das Obrigações Contratuais e Extracontratuais, 11. Ed. São Paulo: Saraiva, 1996, p. 34/35. v 3) descreve que é assegurado ao credor o poder de executar o patrimônio do devedor invocando o Poder Judiciário. Uma vez celebrado um contrato, preenchendo todos os requisitos exigidos pela lei, as partes vinculam-se ao mesmo, devendo cumpri-lo, pois o próprio ordenamento jurídico traz sanções aquele que não cumpre com o que se obrigou de forma livre e espontânea.



Estado de Santa Catarina Município de Herval d' Oeste

04
LAP

Também se pode invocar o princípio da boa fé e de probidade (art. 422, Código Civil), impondo a cada uma das partes a observância de comportamento respeitoso com a outra parte, que seja leal, não abusivo, nem lesivo.

Não havendo, pois, dúvida alguma a respeito da culpa da requerida, deve a mesma ser responsabilizado pelo não cumprimento do instrumento contratual. Sabe-se que o financiamento que deu origem ao Processo soma o valor que a requerida recebeu de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) que foi utilizado pelo mesmo e que pouco retornou aos cofres públicos, sendo que a inércia da Administração Pública Municipal poderá caracterizar a evasão de receita, o que ensejará em crime de responsabilidade.

Diante do acima exposto, requer-se:

- a) A total procedência da presente ação, determinando a expedição de mandado para o pronto pagamento da quantia de R\$1.968,15 (Hum mil, novecentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), no prazo de 15 dias, valor este já atualizado da dívida até a presente data;
- b) Caso o requerido não cumpra o mandado de pronto pagamento da quantia reclamada, nem oponha embargos no prazo legal, REQUER a expedição de mandado de citação e penhora para que, a Requerida em 24 (vinte e quatro) horas pague o principal acrescido de juros, correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios em 20% do valor da causa, sob pena de lhe ser penhorado tantos quantos bastem para garantir o valor do débito;
- c) A intimação do Requerido para embargar, se assim desejar;
- d) A manifestação do Ministério Público, se assim entender necessário;

Protesta provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidas, especialmente documental, testemunhal, pericial e depoimento pessoal da requerida.



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d' Oeste

05
78

Atribui-se à causa o valor de R\$1.968,15 (Hum mil, novecentos e sessenta e oito reais e quinze centavos).

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Herval d'Oeste/SC, 29 de março de 2012.



Kátia Fátima Giacomelli Hack
Advogada OAB/SC 14.225
Procuradora do Município

Rol de Documentos

- Contrato firmado entre as partes;
- Cálculos atualizados do débito;
- Valores já quitados pela consumidora;



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d' Oeste

06
480
Cole esta parte
na pasta

PROCURAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE HERVAL D' OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público, com sede no Paço Municipal, à Rua Nereu Ramos, 389, Centro, na cidade de Herval d' Oeste (SC), CGC nº 82.939.430/0001-38, por seu Prefeito **NELSON GUINDANI**, brasileiro, casado, CPF nº 501.589.459-72, RG nº 11/C 1.511.562, residente e domiciliado nesta cidade de Herval d' Oeste (SC), pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seus procuradores bastantes a **Dra. KÁTIA FÁTIMA GIACOMELLI HACK**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SC sob o nº 14.225, e a **Dra. JANAINA FERRANDIN**, brasileira, solteira, advogada, inscrito na OAB/SC sob o nº 22.793, ambas com endereço para intimação e correspondência sito no Paço Municipal, Rua Nereu Ramos, 389, centro, junto à Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste, fone: 3554-0922, com poderes da cláusula "**ad judicia**", para o foro em geral, em qualquer grau de jurisdição, na Justiça Comum e Especializada, receber, dar quitação, firmar compromisso, desistir, transigir, ratificar atos praticados em nome do mandante, firmar os documentos necessários, e tudo mais necessário ao fiel desempenho deste mandato, podendo substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de poderes e **especialmente para atuar junto a AÇÃO DE EXECUÇÃO**, proposta pelo **MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE (SC)** em face de **CLEUSA MACEDO DE JESUS**.

Herval d'Oeste (SC), 29 de março de 2012.


NELSON GUINDANI
Prefeito

MURAL PÚBLICO
REGISTROS

Certifico que o presente documento foi publicado e registrado sob nº 0019, às folhas 28 do livro nº 05, próprio deste município.

Herval d'Oeste - SC, em 07.11.05

CONTRATO CTFMH N° 0019/2005, DE 22 DE OUTUBRO 2005.

Por este instrumento que entre si fazem, o **MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.939.430/0001-38, com sede na Rua Nereu Ramos nº 389, Centro, na cidade de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, através de sua Unidade Gestora "**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**", doravante denominado de **CREDOR**, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **PAULO NERCEU CONRADO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Herval d'Oeste (SC), inscrito no CPF/MF nº 221.142.709-04, portador de Carteira de Identidade nº 11/C-656.011 - SSP-SC, e, de outro lado, a Senhora **CLEUSA MACEDO DE JESUS**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Euclides Tortatto s/n, Bairro São Jorge, em Herval d'Oeste (SC), inscrita no CPF/MF sob nº 758.504.869-68, portadora da Carteira de Identidade nº 11/R-2.413.371-SSP-SC, denominada **DEVEDORA**, que será regido pela Lei Municipal nº 2.296/2005 e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste instrumento constitui-se no Financiamento através do Fundo Municipal de Habitação, o valor de **R\$ 2.093,71 (Dois mil, e noventa e três reais com setenta e um centavos)**, para que a Devedora possa realizar a construção do imóvel residencial localizado na Rua Euclides Tortatto s/n, Bairro São Jorge, Herval d'Oeste (SC), destinado à moradia da Devedora e seus familiares, conforme descrito no Contrato nº 8.0418.0000532-6, firmado com a Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em **60 meses** parcelas de **R\$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos)** cada, sempre com vencimento no 5º (quinto) dia útil do mês em competência.

Em caso de atraso no pagamento das parcelas, aplicar-se-á o dispositivo no Contrato nº 8.0418.0000532-6, firmado com a Caixa Econômica Federal.

08
146

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

I - DO CREDOR:

- 1) Realizar o financiamento através do Fundo Municipal de Habitação no valor de R\$ 2.093,71 (Dois mil, e noventa e três reais com setenta e um centavos).

II - DO DEVEDOR:

- 1) Deverá realizar o pagamento objeto do presente Contrato de acordo com o previsto na Cláusula Segunda deste presente Termo de Contrato;
- 2) Cumprir com as obrigações de pagamento contraídas com a celebração do Contrato nº 8.0418.0000532-6 firmado com a Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE REPASSE DOS VALORES FINANCIADOS

Os valores financiados, serão repassados em conformidade com o disposto na Cláusula Primeira do Contrato nº 8.0418.0000532-6.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO

O reajustamento do saldo devedor do financiamento e prestações será feito pela aplicação do coeficiente utilizado para reajuste das contas vinculadas ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço); conforme descrito no Contrato nº 8.0418.0000532-6, firmado com a Caixa Econômica Federal.

Parágrafo único. No caso de extinção do FGTS, o índice de reajustamento que se adotará será aquele determinado pelo Sistema Financeiro da Habitação - SFH, adotado no plano nacional.

CLÁUSULA SEXTA - DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se ao cumprimento não só os contratantes, bem como seus herdeiros e sucessores que, desde já renunciam expressamente ao direito de arrependimento.

09
AB

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para o esclarecimento de dúvidas pertinentes a este Contrato, deverão reportar-se ao Contrato n° 8.0418.0000532-6, firmado com a Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Para solução de quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, as partes elegem desde já o Foro da Comarca de Herval d'Oeste (SC), renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA - DO ENCERRAMENTO

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Herval d'Oeste (SC), em 22 de outubro de 2005.



PAULO NERCEU CONRADO
CPF/MF n° 221.142.709-04
Contratante



CLEUSA MACEDO DE JESUS
CPF/MF n° 758.504.869-68
Contratada

TESTEMUNHAS:

01. _____ 02. _____
.....
CPF/MF n° _____ CPF/MF n° _____

Fundo Municipal de Habitação

Herval D'Oeste - SC

Página: 1

Contas a Receber por data de emissão Período: 23/05/2007 até 03/01/2012. Tipo de lançamentos: Todos

Mutuário:

CLEUSA MACEDO DE JESUS

Lote: Todos

Nosso número	Parc.	Emissão	VLr Parc	Vencimento	Data Pagto	Juros	Total
7001031707010438	1	23/05/2007	34,90	10/06/2007	11/06/2007		34,90
7002031707020139	2	23/05/2007	34,90	10/07/2007	10/07/2007		34,90
7003031707030930	3	23/05/2007	34,90	10/08/2007	31/08/2007		35,63
7004031707040630	4	23/05/2007	34,90	10/09/2007	31/08/2007		34,90
9005031707050632	5	08/07/2009	46,84	10/08/2009	06/08/2009	0,00	46,84
9006031707060333	6	08/07/2009	46,84	10/09/2009	04/09/2009	0,00	46,84
9007031707070034	7	08/07/2009	46,84	10/10/2009	09/10/2009	0,00	46,84
9008031707080835	8	08/07/2009	46,84	10/11/2009	06/11/2009	0,00	46,84
9009031707090536	9	08/07/2009	46,84	10/12/2009	04/12/2009	0,00	46,84
0010031707100736	10	18/01/2010	49,65	15/02/2010	27/01/2010	0,00	49,65
0011031707110437	11	18/01/2010	49,65	15/02/2010	27/01/2010	0,00	49,65
0012031707120138	12	18/01/2010	49,65	15/03/2010	06/04/2010	1,12	50,77
0013031707010836	13	18/01/2010	49,65	15/04/2010	06/05/2010	1,08	50,73
0014031707020537	14	18/01/2010	49,65	15/05/2010	07/06/2010	1,18	50,83
0015031707030238	15	18/01/2010	49,65	15/06/2010	06/08/2010	2,67	52,32
0016031707040036	16	18/01/2010	49,65	15/07/2010	06/08/2010	1,12	50,77
017031707050730	17	18/01/2010	49,65	15/08/2010	05/11/2010	4,21	53,86
0018031707060430	18	18/01/2010	49,65	15/09/2010	06/12/2010	4,21	53,86
0019031707070131	19	18/01/2010	49,65	15/10/2010			
0020031707080731	20	18/01/2010	49,65	15/11/2010			
0021031707090432	21	18/01/2010	49,65	15/12/2010			
Totais do mutuários			969,60			15,59	836,97
Totais			969,60			15,59	836,97

13
AP

	Calculadora do cidadão	Acesso público 04/01/2012 - 08:37
Calculadora do	Ajuda	

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores	[CALFW0304]
---	-------------

Resultado da Correção pela Poupança

Dados básicos da correção pela Poupança

Dados informados

Data inicial	22/10/2005
Data final	31/12/2011
Valor nominal	R\$ 1.256,74 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,5660737
Valor percentual correspondente	56,6073700%
Valor corrigido na data final	R\$ 1.968,15 (REAL)

Fazer nova pesquisa



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d' Oeste

12
ALP

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO HABITAÇÃO E TURISMO do Município de Herval d' Oeste, cumpre comunicar que ao verificar os registros da mesma, constatamos a existência de débitos em seu nome junto a esta municipalidade, conforme abaixo:

FINANCIAMENTO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	CONTRATO CTFMH N° 0019/10/2005	VALOR DO CONTRATO R\$ 2.093,17 (dois mil e noventa e três reais e sessenta e um centavos).
--	---	--

Assim, venho através deste **NOTIFICÁ-LA** a efetuar o recolhimento dos valores em questão ou apresentação dos comprovantes do efetivo pagamento no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento desta notificação, sob pena do referido débito ser lançado em dívida ativa e posteriormente sofrer **EXECUÇÃO** pelo órgão competente, o que lhe acarretará o acréscimo de pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios.

O notificado deverá comparecer a Prefeitura Municipal de Herval d' Oeste até a data já citada acima, para atualização cadastral e comprovação de pagamento ou parcelamento da dívida.

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal: Rua Nereu Ramos n° 389 – Setor de Habitação, ou pelo telefone 3554-0922. C/ Roze ou Ernesto.

Caso o débito já tenha sido quitado, desconsiderar esse aviso.

Herval d'Oeste (SC), 30 de abril de 2009.

RICARDO JOSÉ NODARI
Séc. de Desenvolvimento Econômico
Habitação e Turismo

Nome: Cleusa Macedo de Jesus

CPF: 758.504.869-68

Endereço: Rua: Euclides Tortatto n° 202 – Bairro São Jorge

Cidade: Herval d'Oeste

* Ficou de comparecer
para negociação

RECEBIDO
17/06/2009

CLEUSA VAO
GABE ASSINAR

Rua Nereu Ramos, 389
Herval d'Oeste - SC - 89.610-000
Fone: (49) 3554.0922 - Fax: (49) 3554.0132
CNPJ: 82.939.430/0001-38
hervaldoeste@ammac.com.br

CONCLUSAO

- 4 Faço nesta data concluso este processo a M
Juiz. Herval d'Oeste SC, 04 104 112
Vera Maria Martini Beloto
Chefe de Cartório - 1875.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Herval do Oeste
Vara Única

Autos nº 235.12.000525-8

Ação: Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente/Execução

Exequente: Município de Herval d Oeste

:

Vistos para despacho.

Compulsando-se os autos não se sabe se o crédito que busca o município exequente ser ressarcido constitui dívida ativa da fazenda municipal (art. 2º, § 1º, da Lei n. 6.830/80), se se trata de execução por quantia certa contra devedor solvente relativa a contrato de financiamento (caso em que deveria ser encartada a via original e cumpridos os demais requisitos legais atinentes à espécie), ou de outra modalidade executiva.

Assim, intime-se a parte exequente para que, em 10 dias, emende a inicial esclarecendo as questões acima, sob pena de indeferimento.

Herval d'Oeste (SC), 23 de julho de 2012.

TIAGO FACHIN
Juiz de Direito

CARGA DE PROCESSO
Faço nesta data carga deste processo a(o) Dr(a)
Kátia Fátima G. Hack
Herval d'Oeste SC, 09/08/12
Vanderléia Catiê Bossa Nora
Técnica Judiciária Auxiliar – Mat. 13453.

CARGA DE PROCESSO

RECEBIMENTO

Recebi nesta data este processo.
Herval d'Oeste SC, 13/09/12
Dercy Biolchi
TJA – 3058

JUNTADA DE PETIÇÃO

Faço nesta data juntada da petição que segue.
Herval d'Oeste SC, 11/10/12.
Vera Maria Martini Belato
TJA – 1875.



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

14
9

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA
DA COMARCA DE HERVAL D'OESTE - SANTA CATARINA

Autos nº: 235.12.000525-8

Ação: Execução

Exeqüente: Município de Herval d'Oeste - SC

Executado: Cleusa Macedo de Jesus

O MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE, já qualificado nos autos da **EXECUÇÃO** que move contra **Cleusa Macedo de Jesus**, vem, respeitosamente, diante de Vossa Excelência, por meio de sua procuradora *in fine* assinada, juntar aos autos a Certidão de Dívida Ativa anexa para comprovar que o crédito que o Município busca constitui dívida ativa da fazenda municipal.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Herval d'Oeste, 13 de setembro de 2012.


KÁTIA FÁTIMA GIACOMELLI HACK
Procuradora Municipal
OAB/14.225

Rua Nereu Ramos, 389
Herval d'Oeste - SC - 89.610-000
Fone : (49) 3554 0922 - Fax (49) 3554 0132
CNPJ : 82.939.430/0001-38
<http://www.hervaldoeste.sc.gov.br>

84-48
P24-48

PJ COMARCA DE HERVAL D'OESTE 13/SET/2012 15:56 502300



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 3

CERTIFICAMOS que, revendo os Livros e Arquivos da Administração, e Finanças do Município de Herval d'Oeste (SC), foi constatado que:

CLEUSA MACEDO DE JESUS

CPF/CNPJ: 758.504.869-68

com sede RUA EUCLIDES TORTATO, 202

Bairro: SAO JORGE

DEVE aos cofres Públicos Municipais:

DISCRIMINAÇÃO DOS TRIBUTOS E ACRÉSCIMOS LEGAIS

RECEITA DIVIDA ATIVA NÃO TRIB /2012.....:	1.968,15
Total.....:	1.968,15
Correção Monetária	0,00
Multa.....:	227,32
Juros.....:	108,05
Total Geral.....:	2.303,52

Deve a Fazenda Municipal a importância de:

(dois mil e trezentos e três reais e cinquenta e dois centavos).

Como se verifica no livro número 01/2012 as folhas 00, sob inscrição do registro de Dívida Ativa do Município.

A presente CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA é emitida com base no Código Tributário Municipal, Lei n. 680/77, cujos registros foram extraídos por processamento eletrônico.

E por não ter satisfeito aquele pagamento na época regulamentar, está sujeito a cobrança judicial, para cuja efetivação se passou a presente CERTIDÃO. O referido é verdade, do que damos fé.

O Crédito Tributário acima descrito, será acrescido dos adicionais legais na forma da legislação municipal.

ACRÉSCIMOS LEGAIS:

I - MULTA

0,07 % (zero virgula zero sete por cento) por dia de atraso, sobre o valor do tributo atualizado, limitada ao percentual máximo aplicado pela Fazenda Nacional.

II - JUROS DE MORA

1% (um por cento) ao mês, convertido em taxa de juros diária por dia de atraso, sobre o valor do tributo atualizado e

III - CORREÇÃO MONETÁRIA

Os débitos tributários de qualquer natureza, não liquidados no vencimento serão atualizados monetariamente, desde a data que deveriam ser pagos e até a data de seu efetivo pagamento, utilizando-se como parâmetro a Unidade Fiscal de Referência - UFIR - ou por aquela que a substituir.

HERVAL D'OESTE (SC), 10 de Setembro de 2012

SECRETARIA DE FINANÇAS

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Sérgio Luiz Nagel

Fiscal de Tributos - Mat. 0018
Prefeitura de Herval d'Oeste

16
ABESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 3

CÁLCULO DE EXECUÇÃO

Método de cálculo

Dados do Processo

Autor.....
Réu..... CLEUSA MACEDO DE JESUS
CPF/CNPJ..... 758.504.869-68

Principal

Vencimento	Valor Original	Correção	Vlr Corrigido(R\$)	Multa	Juros	Total
29/03/2012	1.968,15	0,00	1.968,15	(11,55%)	(5,49%) 108,05	2.303,52
TOTAIS	1.968,15	0,00	1.968,15	227,32	108,05	2.303,52

Histórico discriminado da correção monetária

Data	Descrição	Valor	Saldo
Parcela: 1	Exercício: 2012 Receita: 7789-DANTRIB Inscricao: 000078550486968		
29/03/2012	2,4512 índice de correção monetária referente a 2012/03	0,00	1.968,15
		0,00	1.968,15

Resultado dos cálculos

Dívida(+)..... 1.968,15
Multa(+)..... 227,32
Juros(+)..... 108,05
Honorários(+)..... 0,00
TOTAL..... 2.303,52

SECRETARIA DE FINANÇAS

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Sérgio Luiz NagelFiscal de Tributos - Mat. 0018
Prefeitura de Herval d'Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL DO OESTE

SANTA CATARINA

LISTAGEM DA DÍVIDA ATIVA - DATA CORREÇÃO 10/09/2012

758.504.869-68 - CLEUSA MACEDO DE JESUS

Emissão: 10/09/2012

Página:

Receita	Inscrição	Exercício	Parc.	Vencimento	Vlr. Original	Correção	Juros	Multa Tx.Exped.	Total	
7789	000078550486968	2012	1	29/03/2012	1.968,15	0,00	108,05	227,32	0,00	2.303,52
1 registros				TOTAL	1.968,15	0,00	108,05	227,32	0,00	2.303,52

Fundo Municipal de Habitação

Herval D'Oeste - SC

Página: 1

Contas a Receber por data de emissão Período: 23/05/2007 até 16/08/2012. Tipo de lançamentos: Todos

Mutuário: **CLEUSA MACEDO DE JESUS**

Lote: Todos

Nosso número	Parc.	Emissão	Vlr Parc	Vencimento	Data Pagto	Juros	Total
7001031707010438	1	23/05/2007	34,90	10/06/2007	11/06/2007		34,90
7002031707020139	2	23/05/2007	34,90	10/07/2007	10/07/2007		34,90
7003031707030930	3	23/05/2007	34,90	10/08/2007	31/08/2007		35,63
7004031707040630	4	23/05/2007	34,90	10/09/2007	31/08/2007		34,90
9005031707050632	5	08/07/2009	46,84	10/08/2009	06/08/2009	0,00	46,84
9006031707060333	6	08/07/2009	46,84	10/09/2009	04/09/2009	0,00	46,84
9007031707070034	7	08/07/2009	46,84	10/10/2009	09/10/2009	0,00	46,84
9008031707080835	8	08/07/2009	46,84	10/11/2009	06/11/2009	0,00	46,84
9009031707090536	9	08/07/2009	46,84	10/12/2009	04/12/2009	0,00	46,84
0010031707100736	10	18/01/2010	49,65	15/02/2010	27/01/2010	0,00	49,65
0011031707110437	11	18/01/2010	49,65	15/02/2010	27/01/2010	0,00	49,65
0012031707120138	12	18/01/2010	49,65	15/03/2010	06/04/2010	1,12	50,77
0013031707010836	13	18/01/2010	49,65	15/04/2010	06/05/2010	1,08	50,73
0014031707020537	14	18/01/2010	49,65	15/05/2010	07/06/2010	1,18	50,83
0015031707030238	15	18/01/2010	49,65	15/06/2010	06/08/2010	2,67	52,32
0016031707040036	16	18/01/2010	49,65	15/07/2010	06/08/2010	1,12	50,77
0017031707050730	17	18/01/2010	49,65	15/08/2010	05/11/2010	4,21	53,86
0018031707060430	18	18/01/2010	49,65	15/09/2010	06/12/2010	4,21	53,86
0019031707070131	19	18/01/2010	49,65	15/10/2010			
0020031707080731	20	18/01/2010	49,65	15/11/2010			
0021031707090432	21	18/01/2010	49,65	15/12/2010			
Totais do mutuários			969,60			15,59	836,97
Totais			969,60			15,59	836,97

CONCLUSÃO

Faço nesta data concluso este processo a MM
Juiz. Herval d'Oeste SC, 15/10/12
Vera Maria Martini Beloto P.
Chefe de Cartório - 1875.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Vara Única da Comarca de Herval do Oeste

158

Autos nº 235.12.000525-8

Ação: Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente/Execução

Exequente: Município de Herval d Oeste

Vistos para despacho.

Recebo a emenda à inicial.

Diante do teor da petição retro, à Distribuição para as correções necessárias.

Cite-se primeiramente pelo correio, com aviso de recepção, na forma do artigo 8º, inciso I, da LEF, para pagamento ou nomeação de bens, no prazo de 05 (cinco) dias. Havendo a necessidade de expedição de mandado, recolham-se as diligências.

Havendo pronto pagamento, honorários de 10% sobre o valor do débito corrigido.

Em caso de nomeação de bens à penhora, intime-se o credor para manifestar-se a respeito em 05 (cinco) dias.

Havendo concordância, lavre-se o termo de penhora e depósito, intimando-se o devedor para assiná-lo em 05 (cinco) dias e oferecer embargos, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias.

Decorrido in albis o prazo da nomeação, expeça-se mandado de penhora, avaliação e registro nos Órgãos competentes.

Herval d'Oeste (SC), 16 de outubro de 2012.

TIAGO FACHIN
Juiz de Direito



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Herval do Oeste
Vara Única

208

INFORMAÇÃO

Autos nº 235.12.000525-8

Ação: Execução Fiscal - Município/autarquias Municipais/Execução

Exequente: Município de Herval d'Oeste

Executado: Cleusa Macedo de Jesus

MM. Juiz(a)

INFORMO, para os devidos fins, que nesta data foi efetuado as correções necessárias junto ao sistema SAJ/PG, conforme determinação do R. Despacho de fls. 19.

Era o que tinha a informar.

Herval d'Oeste (SC), 06 de março de 2013.

Eliane Guerres Dri - Matrícula 3213
Distribuidora Judicial

21 f.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Herval do Oeste
Vara Única

Ofício nº 235120005258-000-001/llp

Herval d'Oeste, 18 de março de 2013.

Autos nº 235.12.000525-8

Ação: Execução Fiscal - Município/autarquias Municipais/Execução

Exequente: Município de Herval d'Oeste

Executado: Cleusa Macedo de Jesus

Prezado(a) Senhor(a),

Através da presente carta de citação com aviso de recebimento (AR), fica o destinatário desta CITADO para, querendo, em 5 (cinco) dias, efetuar o pagamento do principal, acessórios, verba advocatícia e despesas processuais, ou a garantia do juízo, através de: a) depósito em dinheiro; b) fiança bancária; ou, c) nomeação de bens à penhora, observada a gradação estabelecida no art. 11 da Lei nº 6.830/80, provando-os de sua propriedade e livres e desembaraçados, facultando-se, oportunamente, a interposição de embargos. Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia do juízo, proceder-se-á a penhora ou arresto dos bens do devedor, nos termos dos arts. 10 e 11 do aludido texto de Lei.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.303,52 + acréscimos legais a serem calculados.

DATA DO CÁLCULO: 10/09/2012.

OBSERVAÇÕES: a) A presente citação considera-se feita na data da entrega desta carta no endereço do executado ou, se a data for omitida, no aviso de recepção, 10 (dez) dias após a sua entrega à agência postal (art. 8., II, da Lei n.º 6.830/80). b) Para o caso de pronto pagamento os honorários advocatícios foram fixados em 10% sobre o valor do débito corrigido.

PRAZO: O prazo para apresentação de Embargos à Execução, querendo, é de 30 (trinta) dias, contados: a) do depósito; b) da juntada da prova da fiança bancária; ou, c) da intimação da penhora (art. 16 da Lei n.º 6.830/80).

Vera Maria Martini Beloto - Matrícula 1875
TJA - Chefe de Cartório

Cleusa Macedo de Jesus
Rua: Euclides Tortatto 202, São Jorge
Herval d'Oeste-SC
CEP 89.610-000

22
22

JUNTADA DE CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA

Em 18 de abril de 2013 faço a juntada a estes autos, do envelope e respectivo aviso de recebimento (AR074494855TJ - Não existe nº indicado) referente ao ofício n. 235120005258-000-001, do que, para constar, lavrei o presente termo. Eu, Gabriela, o subscrevo.

CORREIOS AR AVISO DE RECEBIMENTO																					
DESTINATÁRIO Cleusa Macedo de Jesus Rua: Euclides Tortatto 202, São Jorge 89610-000, Herval d'Oeste, SC	REMETENTE Cartório Vara Única Rua Nereu Ramos, 388, 3º Andar, Centro 89610-000, Herval d'Oeste, SC																				
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) 235120005258-000-001	MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO <table border="1"><tr><td>1</td><td>Modou-se</td><td>5</td><td>Recusado</td></tr><tr><td>2</td><td>Endereço insuficiente</td><td>6</td><td>Não procedente</td></tr><tr><td>3</td><td>Não existe o número</td><td>7</td><td>Ausente</td></tr><tr><td>4</td><td>Desconhecido</td><td>8</td><td>Falecido</td></tr><tr><td>9</td><td>Outros</td><td></td><td></td></tr></table>	1	Modou-se	5	Recusado	2	Endereço insuficiente	6	Não procedente	3	Não existe o número	7	Ausente	4	Desconhecido	8	Falecido	9	Outros		
1	Modou-se	5	Recusado																		
2	Endereço insuficiente	6	Não procedente																		
3	Não existe o número	7	Ausente																		
4	Desconhecido	8	Falecido																		
9	Outros																				
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª / / h 2ª / / h 3ª / / h	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Mário José de Almeida Branco Mat. 8.707																				
ATENÇÃO: Após realizar 3(três) tentativas de entrega, deixar em Posta Restante por 10(dez) dias corridos.																					
ASSINATURA DO RECEBEDOR																					
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR																					
DATA ENTREGA																					
Nº DOC. DE IDENTIDADE																					

9912239632CR/10-DR/SC

45

AR074494855TJ

AO REMETENTE

15 ABR 2013

SC

3912239632CR/10-DR/SC

TJSC

9912239632CR/10-DR/SC

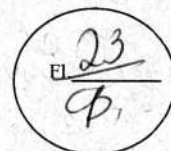
AO REMETENTE

AR074494855BR

Processo: 235.12.000525-8



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Herval do Oeste
Vara Única



CERTIDÃO DE ATO ORDINATÓRIO

Conforme o Manual de Procedimentos do Cartório Cível, pratiquei o ato processual abaixo:

Certifico que o AR de fls. 22 retornou sem cumprimento.

⇒ Fica intimado o exequente, para manifestar-se sobre o não cumprimento do AR de fls. 22, no prazo de 5 (cinco) dias.

Herval do Oeste, 18/04/2013.


Gabriela Bonamigo -
Matric. 31738

TJA - 1875.

CARGA DE PROCESSO

Faço nesta data carga deste processo a(o) Dr(a)

Rogério F. Hoff
Herval d'Oeste SC, 22/04/13.

Vera Maria Martini Beloto

RECEBIMENTO

Recebi nesta data este processo.
Herval d'Oeste SC, 02/05/13.

Vera Maria Martini Beloto
TJA - 1875.

JUNTADA

Faço nesta data juntada de autos
nestes autos. Herval d'Oeste SC, 06/05/13

Vera Maria Martini Beloto
Chefe de Cartório - 1875



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

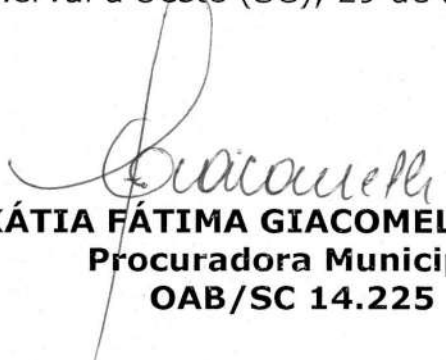
24
ab.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA
ÚNICA DA COMARCA DE HERVAL D'OESTE - SANTA CATARINA**

79
EX
Autos nº: 235.12.000525-8
Ação: Execução Fiscal
Exequente: Município de Herval d'Oeste - SC
Executado: Cleusa Macedo de Jesus

O **MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE**, já qualificado nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, que move contra **CLEUSA MACEDO DE JESUS**, vem respeitosamente diante de Vossa Excelência, através de sua procuradora *in fine* assinada, requerer seja feita a citação do executado, pelo oficial de justiça, no seguinte endereço: **Rua Euclides Tortato, s/n, Bairro São Jorge, Herval d'Oeste (SC), conforme consta no BCI – Boletim Cadastral Imobiliário (cópia anexa), o qual apresenta foto da residência com a devida localização da mesma.**

Nestes termos,
Pede deferimento.
Herval d'Oeste (SC), 29 de abril de 2013.


KÁTIA FÁTIMA GIACOMELLI HACK
Procuradora Municipal
OAB/SC 14.225

PJ COMARCA DE Herval D'Oeste 02/MAR/2013 18:48 520701



Prefeitura Municipal de Herval D'Oeste
Secretaria de Tributação

BCI - Boletim Cadastral Imobiliário

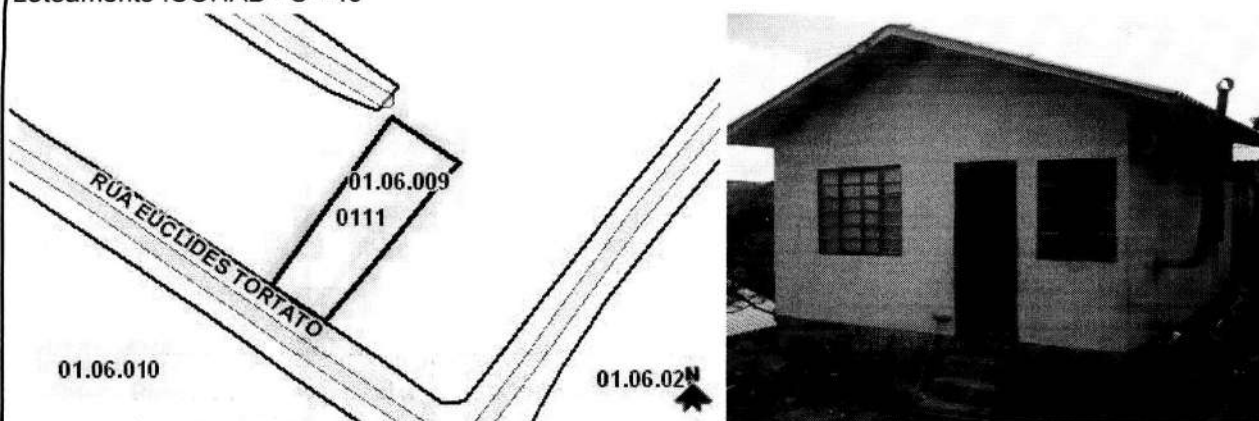
Identificação

Inscrição Imobiliária : 01.06.009.0111.001.001 Inscrição Anterior : 01.03.230.1723.001 Nº de Cadastro : 7551
Nome do Proprietário : CARLOS ROBERTO DE JESUS Código : 5992

Localização

Endereço : RUA EUCLIDES TORTATO, S/N - SÃO JORGE - Herval D'Oeste - SC - Brasil

Loteamento : COHAB - C - 40



Medidas

Área do Lote	Área da Unidade	Área Total Construída	Profundidade	Nº de Unidades
356,12 m²	30,25 m²	113,09 m²	35,61 m	3
Nº Testada	Nome Logradouro		Seção-Lado	Medida
1	RUA EUCLIDES TORTATO		105 - E	10,00 m

Características

Lote

OCUPAÇÃO : CONSTRUÍDO	PATRIMÔNIO : PARTICULAR	UTILIZAÇÃO : RESIDENCIAL	MURADO : NÃO
PASSEIO : NÃO	SITUAÇÃO NA QUADRA : MEIO DE QUADRA	TOPOGRAFIA : PLANO	PEDOLOGIA : FIRME
Imune/Isento IPTU : NÃO	Isento TSU : NÃO		

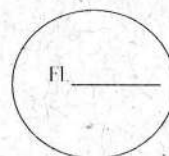
Edificação

PATRIMÔNIO : PARTICULAR	UTILIZAÇÃO : RESIDENCIAL	TIPO DE EDIFICAÇÃO : CASA	ESTRUTURA : ALVENARIA / CONCRETO
PAREDES : ALVENARIA	REVESTIMENTO EXTERNO : TINTA / ÓLEO / ESMALT	VEDAÇÕES / ESQUADRIAS : FERRO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO : REGULAR
COBERTURA : CIMENTO AMIANTO	Imune/Isento IPTU : NÃO	Isento TSU : NÃO	

Observações



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Herval do Oeste
Vara Única



CERTIDÃO DE ATO ORDINATÓRIO

Conforme o Manual de Procedimentos do Cartório Cível, pratiquei o ato processual abaixo:

⇒ Fica o exequente intimado para, no prazo de 05 (cinco) dias recolher valores referente a diligência do Sr. Oficial de Justiça.

Herval do Oeste, 07/11/2013.

Michelle Benedetti

Assinatura manuscrita de Michelle Benedetti, escrita em tinta preta.

REMESSA
Faça a remessa Contadoria

EM 30 ABR 2014

Assinatura
e carimbo CO.

REMESSA
~~SEM EFEITO~~
~~SEM EFEITO~~
06 MAR 2014
~~SEM EFEITO~~
Assinatura
e carimbo

27
30PODER JUDICIÁRIO / COMARCA DE HERVAL D'OESTE
Relatório de Cálculo da Conta Judicial - GRJEmitido em : 05/05/2014 - 14:19:40
Página: 1 de 1

DADOS DO INTERESSADO PELO RECOLHIMENTO

Nome : Município de Herval d'Oeste x Cleusa Macedo de Jesus
Endereço :

DADOS DO PROCESSO

Número : 235.12.000525-8
Tipo de custas : Custas Intermediárias
Requerente : Município de Herval d'Oeste
Requerido : Cleusa Macedo de Jesus
Nome da ação : Execução Fiscal - Município/Autarquias Municipais
Área : Cível
Valor da causa : R\$ 1.968,15
Cartório : Cartório Vara Única
Comarca : Herval do Oeste

Perc. cálculo : 100,00 %

Data do cálculo : 05/05/2014

DOS SERVENTUÁRIOS E AUXILIARES - GRUPO 2

299

SUBTOTAL R\$ 11,42

	CÓDIGO	CALCULADO	PAGO	VALOR
Atos do Oficial de Justiça / Condução	212			
Recolhimento: Antecipação - Condução		11,42	0,00	11,42
Localidade: Herval - São Jorge				
Qtde: 2				
Valor: 5,71				
Banco: 1				
Agência: 3582-3				
Conta: 78.000-6				
Agente: FRJ - OFICIALATO CONDUÇÃO				

TOTAL A RECOLHER
R\$ 11,42

Juliano Osório Fagundes
Juliano Osório Fagundes
Estagiário da Contadoria



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Herval do Oeste
Vara Única



CERTIDÃO DE ATO ORDINATÓRIO

Conforme o Manual de Procedimentos do Cartório Cível, pratiquei o ato processual abaixo:

⇒ Fica intimada a parte exequente para, no prazo de 5 (cinco) dias, efetuar o pagamento das custas intermediárias de folha(s) retro.

Herval do Oeste, 12/06/2014.

Assinatura manuscrita de Cassiano de Deus e Silva.

Cassiano de Deus e Silva - matrícula 36256

REMESSA

Faço a remessa Dr. Katia

E 18 JUN 2014

Assinatura
e carimbo

Ciente

em 23/06/14

Katia F. Giacomelli Hack
Procuradora Município
QAB/SC 14.225

RECEBIMENTO

Recebi Dr. Katia H

EM 25 JUN 2014

Assinatura
e carimbo



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL

GRJ

DATA	24/06/2014
Nº	5014492-80
TOTAL	R\$ 11,42

29
Jof

DADOS DO INTERESSADO PELO RECOLHIMENTO

Nome : Município de Herval d'Oeste
Endereço :

DADOS DO PROCESSO

Número : 235.12.000525-8
Tipo de custas : Custas Intermediárias
Requerente : Município de Herval d'Oeste
Requerido : Cleusa Macedo de Jesus
Nome da ação : Execução Fiscal - Município/Autarquias Municipais
Área : Cível
Valor da causa : R\$ 1.968,15
Cartório : Cartório Vara Única
Comarca : Herval do Oeste

Data do cálculo : 05/05/2014
Vencimento : 24/07/2014
Perc. cálculo : 100,00 %

DOS SERVENTUÁRIOS E AUXILIARES - GRUPO 2

299

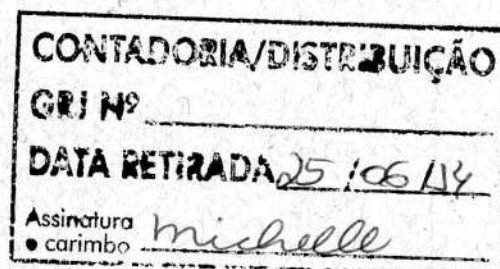
SUBTOTAL R\$ 11,42

Do Oficial de Justiça: FRJ - OFICIALATO CONDUÇÃO

CODIGO	BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE	VALOR
212.1	1	3582-3	78.000-6	11,42

ESTA GUIA NÃO PODE SER QUITADA PELO BANCO

TOTAL A RECOLHER
R\$ 11,42



JUNTADA
Faço juntada de
petição
que segue(m).

EM 12 AGO 2014

Assinatura
e carimbo





Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

30
J

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA VARA
ÚNICA DA COMARCA DE HERVAL D'OESTE - SANTA CATARINA**

Autos: 235.12.000525-8
Ação: Execução Fiscal
Exeqüente: Cleusa Macedo de Jesus
Executado: Município de Herval d'Oeste

O Município de Herval d'Oeste, já qualificado nos autos, vem à presença de Vossa Excelência, por meio de sua Procuradora *in fine* assinada, comprovar o pagamento de custas a qual foi intimado.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Herval d'oeste, 17 de julho de 2014.

A large, handwritten signature in black ink, which appears to read 'Kátia Fátima Giacomelli Hack', is written over a large, hand-drawn oval. Below the signature, the name and title are printed in bold.
Kátia Fátima Giacomelli Hack
Procuradora do Município
OAB/SC 14.225

DI COMARCA DE NERUAL P. OESTE 22/JUL/2014 13:28 539465



15/07/2014 17:51:30

31
32

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

15/07/2014 - BANCO DO BRASIL - 17:51:31
210302103 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HER

AGENCIA: 2103-2 CONTA: 219.096-6

BANCO DO BRASIL

00194592887100023515101449280211661340000001142

NR. DOCUMENTO 71.520

NOSSO NUMERO 10002351501449280

CONVENIO 00459287

GRJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA SC

AGENCIA/COD. CEDENTE 3582/00034000

DATA DE VENCIMENTO 24/07/2014

DATA DO PAGAMENTO 15/07/2014

VALOR DO DOCUMENTO 11,42

VALOR COBRADO 11,42

NR. AUTENTICACAO C.366.140.EB6.659.431

Assinada por J0696983 FATIMA DIRLEY PEREIRA PAGANINI
J5183546 GILBERTO JOSE DURIGON

15/07/2014 17:17:58

15/07/2014 17:51:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5183546 GILBERTO JOSE DURIGON.

32
b

DOCUMENTO NÃO ESTORNAVEL

PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL PARA CUSTAS FINAIS É

DESNECESSÁRIO JUNTAR O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO.

Exequente: Município de Herval d'Oeste

Executado: Cleusa Macedo de Jesus

Valor da ação: R\$ 1.968,15

Classe: Execução Fiscal - Município/Autoridades Municipais

(4) Valor Cobrado

11,42

Situação

Município de Herval d'Oeste

Guia: 5014492-80

Cartório Vara Única

Sacado/Avista

Preenchimento atípico do cheque n°

000000

Esta rubrica só terá validade após o pagamento do cheque pelo Banco sacado

Autenticação Mecânica

Código da Caixa

FICHA DE CAIXA

BANCO DO BRASIL 001-9

Cedente				Agência/Código Cedente		Data do Documento	
Tribunal de Justiça de Santa Catarina				3582-3/34000-6		24/07/2014	
Guia do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Ação	Data do Processamento	Número		
24/06/2014	235 12 000525-8	GRJ	N	24/06/2014	10002351501449280		
Nº da Conta-Répo	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(4) Valor do Documento		
	18/027	R\$			11,42		
Instruções					(4) Desconto		
DOCUMENTO NÃO ESTORNAVEL					(4) Custas Dejução - Abatimento		
PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL PARA CUSTAS FINAIS É					(4) Mora Multa Juros		
DESNECESSÁRIO JUNTAR O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO.					(4) Outros Acréscimos		
Exequente: Município de Herval d'Oeste					(4) Valor Cobrado		
Executado: Cleusa Macedo de Jesus					11,42		
Valor da ação: R\$ 1.968,15							
Classe: Execução Fiscal - Município/Autoridades Municipais							

Situação

Município de Herval d'Oeste

Guia: 5014492-80

Cartório Vara Única

Sacado/Avista

Autenticação Mecânica

Código da Caixa

BANCO DO BRASIL 001-9 00194.59288 71000.235151 01449.280211 6 61340000001142

Cedente				Agência/Código Cedente		Data do Documento	
Tribunal de Justiça de Santa Catarina				3582-3/34000-6		24/07/2014	
Guia do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Ação	Data do Processamento	Número		
24/06/2014	235 12 000525-8	GRJ	N	24/06/2014	10002351501449280		
Nº da Conta-Répo	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(4) Valor do Documento		
	18/027	R\$			11,42		
Instruções					(4) Desconto		
DOCUMENTO NÃO ESTORNAVEL					(4) Custas Dejução - Abatimento		
PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL PARA CUSTAS FINAIS É					(4) Mora Multa Juros		
DESNECESSÁRIO JUNTAR O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO.					(4) Outros Acréscimos		
Exequente: Município de Herval d'Oeste					(4) Valor Cobrado		
Executado: Cleusa Macedo de Jesus					11,42		
Valor da ação: R\$ 1.968,15							
Classe: Execução Fiscal - Município/Autoridades Municipais							

Situação

Município de Herval d'Oeste

Guia: 5014492-80

Cartório Vara Única

Sacado/Avista

Autenticação Mecânica

Código da Caixa



FICHA DE COMPENSAÇÃO

SATARINA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO JUDICIAL

33

DATA	24/06/2014
Nº	5014492-80
TOTAL	R\$ 11,42

DO PELO RECOLHIMENTO

Município de Herval d'Oeste

DADOS DO PROCESSO

Número: 235.12.000525-3
 Tipo de custas: Custas Intermediárias
 Requerente: Município de Herval d'Oeste
 Nome da ação: Causa Macedo de Jesus
 Execução Fiscal: Município/Autarquia Municipal
 Valor da causa: R\$ 1.968,15
 Cartório: Cartório Vara Única
 Comarca: Herval do Oeste - PR

Data do cálculo: 05/05/2014

Vencimento: 24/07/2014

DOS SERVENTUARIOS E AUXILIARES - GRUPO 2

Do Oficial de Justiça: PRJ - OFICIALATO CONDUCAO	290	SUBTOTAL R\$ 11,42	
	212	3582-3	78.000-6
			11,42

ESTA GUIA NÃO PODE SER QUITADA PELO BANCO

TOTAL A RECOLHER
R\$ 11,42



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Herval do Oeste
Vara Única

34
L

Autos nº 0000525-93.2012.8.24.0235

Ação: Execução Fiscal/Dívida Ativa
Exequente: Município de Herval d'Oeste
Executado: Cleusa Macedo de Jesus

CERTIDÃO DE ATO ORDINATÓRIO

Fica intimado o exequente para atualizar o débito a fim de possibilitar a expedição do mandado de citação.

Comarca de Herval do Oeste, 23 de outubro de 2014


Josiele Bertha Rodrigues
M29163

REMESSA
Faço a remessa Dr. Rátio
Black
F 30 OUT 2014

Assinatura
e carimbo

me

RECEBIMENTO
Recebi Dr. Rátio
Black
EM 03 NOV 2014

Assinatura
e carimbo

me

JUNTADA
Faço juntada Outros
que seguem

EM 10 NOV 2014

Assinatura
e carimbo

sh



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA
ÚNICA DA COMARCA DE HERVAL D'OESTE - SANTA CATARINA**

**Autos nº: 235.12.000525-8
Ação: Execução Fiscal
Exequirente: Município de Herval d'Oeste - SC
Executado: Cleusa Macedo de Jesus**

235 DHVO.14.0000113-8 03114 1624 29

O **MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE**, já qualificado nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, que move contra **CLEUSA MACEDO DE JESUS**, vem respeitosamente diante de Vossa Excelência, através de sua Procuradora *in fine* assinada, informar que o débito existente é de **R\$ 3.381,01 (Três mil, trezentos e oitenta e hum reais e hum centavo)**, conforme Relatório Extrato do Contribuinte em anexo, para prosseguimento do feito.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Herval d'Oeste (SC), 31 de outubro de 2014.


**KÁTIA FÁTIMA GIACOMELLI HACK
Procuradora Municipal
OAB/SC 14.225**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE
 RUA NEREU RAMOS, 389 - CENTRO - CEP: 89.610-000
 CNPJ: 82.939.430/0001-38 - Fone: (49)3554-0922 - Fax: 3554-0132

SUSANA RODRIGUES BARBOSA

Relatório Extrato do Contribuinte

Contribuinte	CPF/CNPJ	Número	Rua	Bairro	Cidade
11517 CLEUSA MACEDO DE JESUS	758.504.869-68	202	EUCLIDES TORTATO	SAO JORGE	Herval d'Oeste
Bloco: Apto: Distrito: Loteamento:					

* Ano/Parc Refer	Ordem	Receita Conf	Única	Vencimento	Situação	Tipo Débito	Valor Parcela	Valor Correção	Valor Juro	Valor Multa	Pago/a Pagar	Data Pagto
2008/001	44966	CONT	0	N	30/12/2008	Aberta	Divida Ativa	904,15	853,19	1.247,04	351,46	3.355,84
Total:								904,15	853,19	1.247,04	351,46	3.355,84

* Ano/Parc Refer	Ordem	Receita Conf	Única	Vencimento	Situação	Tipo Débito	Valor Parcela	Valor Correção	Valor Juro	Valor Multa	Pago/a Pagar	Data Pagto
2012/001	46609	RD	0	N	29/03/2012	Aberta	Divida Ativa	1.968,15	263,52	703,01	446,33	3.381,01
RECEITA DIVIDA ATIVA NÃO TRIB												
Total:								1.968,15	263,52	703,01	446,33	3.381,01

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	REFIS	Total
Vencidos:	0,00	6.736,85	0,00	0,00	6.736,85
A Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	6.736,85	0,00	0,00	6.736,85

* | a gerada pela diferença de pagamento.

** Indica que a dívida encontra-se em protesto.

Quantidade de débitos apresentados: 2

	Valor Parcela	Correção	Juro	Multa	Pago /a Pagar
Total :	2.872,30	1.116,71	1.950,05	797,79	6.736,85
Pago :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo :	2.872,30	1.116,71	1.950,05	797,79	6.736,85



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Herval do Oeste
Vara Única

37
Processo Físico

MANDADO DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL

Autos nº 0000525-93.2012.8.24.0235

Mandado 235.2015/000167-5 - Herval d'Oeste 02 - Oficial de Justiça (Herval do Oeste)
Oficial de Justiça: (0)

Ação: Execução Fiscal/Dívida Ativa
Exequente: Município de Herval d'Oeste
Executado: Cleusa Macedo de Jesus

O(A) Doutor(a) Márcio Preis, Juiz Substituto da(o) Vara Única, da Comarca de Herval do Oeste, na forma da lei, etc.

MANDA o Senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, EFETUE A CITAÇÃO DO EXECUTADO para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague o principal, acessórios, verba advocatícia e despesas processuais, ou efetue a garantia do juízo, através de: a) depósito em dinheiro; b) fiança bancária; ou, c) nomeação de bens à penhora, observada a gradação estabelecida no art. 11, da Lei nº 6.830/80, provando-os de sua propriedade, livres e desembaraçados. Inocorrendo o pagamento, ou a garantia do juízo, PROCEDA A PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO de bens pertencentes ao executado, devendo ser efetivado o registro do gravame junto ao Cartório do Registro de Imóveis, no caso de imóveis, e/ou nas demais repartições competentes, em se tratando de coisas móveis. Após realizada a constrição, EFETUE A INTIMAÇÃO DO EXECUTADO da penhora, bem assim para oferecer EMBARGOS À EXECUÇÃO. Não encontrando quaisquer bens penhoráveis, proceda a descrição na certidão dos que guarnecem a residência ou o estabelecimento do devedor (art. 659, § 3º do CPC). Não sendo encontrado o executado, PROCEDA AO ARRESTO de tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, procedendo-se, então, na forma do estabelecido no art. 653, parágrafo único, do CPC.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.381,01 - valor este a ser devidamente corrigido

DATA DO CÁLCULO: 31/10/2014.

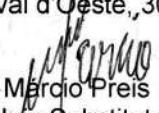
PRAZO: O prazo para apresentação de Embargos à Execução, querendo, é de 30 (trinta) dias, contados: a) do depósito; b) da juntada da prova da fiança bancária; ou, c) da intimação da penhora (art. 16, da Lei nº 6.830/80).

OBSERVAÇÃO: Recaindo a penhora em bens imóveis, deverá ser procedida, igualmente, a intimação do cônjuge do executado.

Destinatário(s)

Cleusa Macedo de Jesus, Rua: Euclides Tortato, S/N, São Jorge - CEP 89610-000, Herval d'Oeste-SC, CPF 758.504.869-68, RG 11/R 2.413.371, Casada, brasileiro(a)

Eu, Luiz Felipe Tesser, o digitei, e eu, , Vinícius Ramos Faquin, Chefe de Cartório, o conferi e subscrevi Herval d'Oeste, 30 de janeiro de 2015.


Márcio Preis
Juiz Substituto

Observação: Quando constar no cabeçalho a expressão "Processo Digital", nos casos em que a fluência do prazo inicia com a juntada do mandado, a movimentação de liberação da certidão assinada digitalmente na pasta digital equivalerá, para todos os fins, à juntada do mandado. (Resolução Conjunta n. 3/2013-GP/CGJ, artigo 40, parágrafo único).

JUNTADA

Foi juntada _____
memória
que segue(m).

EM 24 FEV 2015

Assinatura
e carimbo





ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Herval do Oeste
Vara Única

Processo Físico

MANDADO DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL**Autos nº 0000525-93.2012.8.24.0235**

Mandado 235.2015/000167-5 - Herval d'Oeste 02 - Oficial de Justiça (Herval do Oeste)

Oficial de Justiça: (0) *lelan*

Ação: Execução Fiscal/Dívida Ativa
Exequente: Município de Herval d'Oeste
Executado: Cleusa Macedo de Jesus

O(A) Doutor(a) Márcio Preis, Juiz Substituto da(o) Vara Única, da Comarca de Herval do Oeste, na forma da lei, etc.

MANDA o Senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, EFETUE A CITAÇÃO DO EXECUTADO para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague o principal, acessórios, verba advocatícia e despesas processuais, ou efetue a garantia do juízo, através de: a) depósito em dinheiro; b) fiança bancária; ou, c) nomeação de bens à penhora, observada a gradação estabelecida no art. 11, da Lei nº 6.830/80, provando-os de sua propriedade, livres e desembaraçados. Inocorrendo o pagamento, ou a garantia do juízo, PROCEDA A PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO de bens pertencentes ao executado, devendo ser efetivado o registro do gravame junto ao Cartório do Registro de Imóveis, no caso de imóveis, e/ou nas demais repartições competentes, em se tratando de coisas móveis. Após realizada a constrição, EFETUE A INTIMAÇÃO DO EXECUTADO da penhora, bem assim para oferecer EMBARGOS À EXECUÇÃO. Não encontrando quaisquer bens penhoráveis, proceda a descrição na certidão dos que guarnecem a residência ou o estabelecimento do devedor (art. 659, § 3º do CPC). Não sendo encontrado o executado, PROCEDA AO ARRESTO de tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, procedendo-se, então, na forma do estabelecido no art. 653, parágrafo único, do CPC.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.381,01 - valor este a ser devidamente corrigido

DATA DO CÁLCULO: 31/10/2014.

PRAZO: O prazo para apresentação de Embargos à Execução, querendo, é de 30 (trinta) dias, contados: a) do depósito; b) da juntada da prova da fiança bancária; ou, c) da intimação da penhora (art. 16, da Lei nº 6.830/80).

OBSERVAÇÃO: Recaindo a penhora em bens imóveis, deverá ser procedida, igualmente, a intimação do cônjuge do executado.

Destinatário(s)

Cleusa Macedo de Jesus, Rua: Euclides Tomatto, S/N, São Jorge - CEP 89610-000, Herval d'Oeste-SC, CPF 758.504.869-68, RG 11/R 2.413.371, Casada, brasileiro(a)

Eu, Luiz Felipe Tesser, o digitei, e eu, *Vinicius Ramos Faquin*, Vinicius Ramos Faquin, Chefe de Cartório, o conferi e subscrevi Herval d'Oeste, 30 de janeiro de 2015.

Marcio Preis
Márcio Preis
Juiz Substituto

Observação: Quando constar no cabeçalho a expressão "Processo Digital", nos casos em que a fluência do prazo inicia com a juntada do mandado, a movimentação de liberação da certidão assinada digitalmente na pasta digital equivalerá, para todos os fins, à juntada do mandado. (Resolução Conjunta n. 3/2013-GP/CGJ, artigo 40, parágrafo único).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Herval do Oeste
Vara Única

Processo Físico

Cole esta parte
na pasta

CERTIDÃO

Autos nº 0000525-93.2012.8.24.0235

Mandado nº 235.2015/000167-5 -

Oficial de Justiça - mat.10934: Claudemir Luz da Rosa (33917)

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no dia 06-02-15 no local indicado e após as formalidades legais, **procedi à citação de Cleusa Macedo de Jesus**, que bem ciente ficou(aram) do inteiro teor do mandado e das peças processuais que o acompanham, o(a)(s) qual(is) aceitou(aram) a contrafé que ofereci e e deixou de exarar a assinatura em virtude de que não é alfabetizada. Certifico que decorrido o prazo legal e não havendo pagamento nem oferecimento de bens, retornei ao local e não foi possível proceder a penhora por não ter encontrado bens da executada. Esta informou que está fazendo parcelamento administrativo junto a municipalidade. Dou fé.

Diligências: 2

Resumo dos atos/diligências

Ato: Penhora

Pessoa: Cleusa Macedo de Jesus

Diligência:

18/02/2015 as 12:00 - local: Rua: Euclides Tortatto, nº S/N - São Jorge (CEP 89610-000) - Herval d'Oeste/SC (distância 0 km)

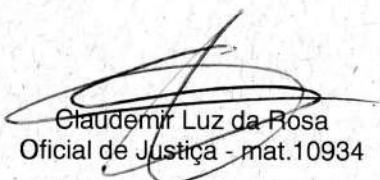
Ato: Citação

Pessoa: Cleusa Macedo de Jesus

Diligência:

06/02/2015 as 17:00 - local: Rua: Euclides Tortatto, nº S/N - São Jorge (CEP 89610-000) - Herval d'Oeste/SC (distância 0 km)

Herval d'Oeste, 18 de fevereiro de 2015.


Claudemir Luz da Rosa
Oficial de Justiça - mat.10934

Observação: Quando constar no cabeçalho a expressão "Processo Digital", nos casos em que a fluência do prazo inicia com a juntada do mandado, a movimentação de liberação da certidão assinada digitalmente na pasta digital equivalerá, para todos os fins, à juntada do mandado. (Resolução Conjunta n. 3/2013-GP/CGJ, artigo 40, parágrafo único).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Herval do Oeste
Vara Única

40
66

Autos nº 0000525-93.2012.8.24.0235

Ação: Execução Fiscal/Dívida Ativa
Exequente: Município de Herval d'Oeste
Executado: Cleusa Macedo de Jesus

CERTIDÃO DE ATO ORDINATÓRIO

Fica intimada à parte exequente para no prazo de cinco dias, manifestar-se acerca da certidão de fl.39.

Comarca de Herval do Oeste, 26 de fevereiro de 2015


Catharine Cogheto
M37955

REMESSA
Faço a remessa Travessada
Municipal

EM 01 ABR 2015

Assinatura
e carimbo 66

RECEBIMENTO
Recebi Travessada
Município

EM 14 ABR 2015

Assinatura
e carimbo pre



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Herval do Oeste
Vara Única

41
29

CERTIDÃO

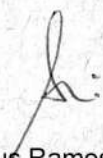
Autos nº 0000525-93.2012.8.24.0235

Ação: Execução Fiscal
Exequente: Município de Herval d'Oeste/
Executado: Cleusa Macedo de Jesus/

CERTIFICO que decorreu o prazo sem que a parte autora se manifestasse
acerca da intimação de fl. 40.

O referido é verdade e dou fé.

Herval d'Oeste (SC), 24 de abril de 2015.


Vinicius Ramos Faquin
Chefe de Cartório

CONCLUSÃO

Foço conclusor do Juiz de Direito.

EM 21 MAI 2015

Assinatura
e carimbo

Barbara Becker



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Herval do Oeste
Vara Única

42
u

Autos nº 0000525-93.2012.8.24.0235

Ação: Execução Fiscal/PROC

Exequente: Município de Herval d'Oeste

Executado: Cleusa Macedo de Jesus

Suspendo o curso processo (LEF, art. 40, *caput*).

Decorrido o prazo de 1 (um) ano sem manifestação da parte exequente, independente de nova intimação, arquivem-se os autos, na forma do § 2º do art. 40, da LEF.

Intime(m)-se.

Herval d'Oeste (SC), 26 de maio de 2015.

Luís Renato Martins de Almeida
Juiz de Direito

Assinatura manuscrita do Juiz de Direito Luís Renato Martins de Almeida, em tinta preta, sobreposta ao nome impresso.

JUNTADA

Faz junta de _____
Documento
que segue(m).

EM 26 JUN 2015

Assinatura
e carimbo





Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

43
fls. 1

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA
DA COMARCA DE HERVAL D'OESTE - SANTA CATARINA**

Autos nº: 235.12.000525-8
Exequente: Município de Herval d'Oeste
Executado: Cleusa Macedo de Jesus

O **MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE**, já qualificado aos autos em epígrafe, vem, respeitosamente à Vossa Excelência, através de sua Procuradora in fine assinada, requerer a penhora via "Bacen Jud" das contas bancárias da executada, **Sra. Cleusa Macedo de Jesus, CPF sob o nº 758.504.869-68.**

Nestes termos,
Pede deferimento.

Herval d'Oeste, 09 de abril de 2015.

KÁTIA FÁTIMA GIACOMELLI HACK
Procuradora Municipal
OAB/14.225

Rua Nereu Ramos, 389
Herval d'Oeste - SC - 89.610-000
Fone : (49) 3554 0922 - Fax (49) 3554 0132
CNPJ : 82.939.430/0001-38
<http://www.hervaldoeste.sc.gov.br>

CONCLUSÃO
Faço conclusão c/c(a) Juiz(a) de Direito.

EM 30 JUL 2015

Assinatura
e carimbo

*Luciano
Becker*



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca -Herval do Oeste
Vara Única

44
mc

Autos nº 0000525-93.2012.8.24.0235
Ação: Execução Fiscal/a Dívida Ativa
Exequente: Município de Herval d'Oeste
Executado: Cleusa Macedo de Jesus

Trata-se de pedido de indisponibilidade de dinheiro, por meio do Sistema Bacen Jud, até o limite da dívida.

O Sistema Bacen Jud 2.0 veio substituir a forma pela qual o Juiz requisita o bloqueio de dinheiro em depósito ou aplicação financeira, sendo sua utilização perfeitamente válida na busca da efetividade do processo de execução.

A ordem de preferência imposta pelo art. 11 da LEF, embora relativa, elenca como primeira opção a penhora de dinheiro, até porque é esse bem que satisfaz efetivamente o direito do exequente, dispensando todo o procedimento, custoso e moroso, de transformação do bem penhorado (avaliação, alienação, etc.) em dinheiro. Assim, a ordem de gradação legal deve ser respeitada, somente justificando quebrá-la se for adequado ao caso concreto.

Ademais, não se exige prova de exaurimento das vias extrajudiciais na busca de bens a serem penhorados (STJ, REsp 1.112.943/MA, rela. Min. Nancy Andrighi, Corte Especial, j. 15.9.2010; REsp 1.184.765/PA, rel. Min. Luiz Fux, Primeira Seção, j. 24.11.2010).

À vista do exposto, defiro a indisponibilidade de dinheiro depositado em conta de titularidade de **Cleusa Macedo de Jesus** CPF n. 758.504.869-68, no valor de R\$ 3.381,01 (três mil, trezentos e oitenta e um reais e um centavo) mediante o Sistema Bacen Jud, com base nos arts. 185, caput, do CTN, 11, I, da LEF e 655-A, caput, do CPC.

Efetivado o bloqueio: a) proceda-se à transferência do valor para conta vinculada a este Juízo; b) lavre-se termo de penhora; c) intime-se a parte executada para, querendo, opor embargos, no prazo de 30 dias (LEF, art. 16, II).

Herval d'Oeste (SC), 10 de agosto de 2015.

Luís Renato Martins de Almeida
Juiz de Direito



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Herval do Oeste
Vara Única

45/46
A

CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Autos nº 0000525-93.2012.8.24.0235

Ação: Execução Fiscal
Exequente: Município de Herval d'Oeste/
Executado: Cleusa Macedo de Jesus/

CERTIFICO, para os devidos fins que, em cumprimento ao despacho de fls. 48, efetuei o desentranhamento das fls. 45/46, substituindo-o(a) por esta certidão, na forma do Art. 239, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça. O referido é verdade, do que dou fé.

Herval d'Oeste (SC), 22 de setembro de 2015.

Vinícius Ramos Faquin
Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212
"DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III"



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Herval do Oeste
Vara Única

Autos nº 0000525-93.2012.8.24.0235

Ação: Execução Fiscal/PROC

Exequente: Município de Herval d'Oeste

Executado: Cleusa Macedo de Jesus

À vista do resultado positivo do bloqueio dos ativos financeiros, cumpra-se o último parágrafo do despacho retro.

Herval d'Oeste (SC), 14 de agosto de 2015.

Luís Renato Martins de Almeida
Juiz de Direito



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Herval do Oeste
Vara Única

48

Autos nº 0000525-93.2012.8.24.0235
Ação: Execução Fiscal/PROC
Exequente: Município de Herval d'Oeste
Executado: Cleusa Macedo de Jesus

AVOCO

Tendo em vista o equívoco na juntada do documento de fls. 45/46, desentranhem-se e juntem aos autos de nº 0000665-93.2013.8.24.0235/01.

Outrossim, revogo o despacho de fl. 47.

Após, voltem conclusos.

Herval d'Oeste (SC), 17 de setembro de 2015.

Assinatura manuscrita do juiz de direito.

Luís Renato Martins de Almeida
Juiz de Direito

427

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejuaf.rk36637 sexta-feira, 14/08/2015
	Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair	

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20150002523068
Número do Processo:	0000525-93.2012.8.24.0235
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA SANTA CATARINA
Vara/Juízo:	7062 - Herval do Oeste - Vara Unica
Juiz Solicitante do Bloqueio:	LUÍS RENATO MARTINS DE ALMEIDA
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Município de Herval d' Oeste

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

	758.504.869-68 - CLEUSA MACEDO DE JESUS [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]																																																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">Respostas</th> </tr> <tr> <th colspan="7">CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas</th> </tr> <tr> <th>Data/Hora Protocolo</th> <th>Tipo de Ordem</th> <th>Juiz Solicitante</th> <th>Valor (R\$)</th> <th>Resultado (R\$)</th> <th>Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)</th> <th>Data/Hora Cumprimento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12/08/2015 18:58</td> <td>Bloq. Valor</td> <td>LUÍS RENATO MARTINS DE ALMEIDA</td> <td>3.381,01</td> <td>(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00</td> <td>0,00</td> <td>13/08/2015 02:01</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Nenhuma ação disponível</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td colspan="7"> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">Não Respostas</th> </tr> <tr> <th colspan="7">Não há não-resposta para este réu/executado</th> </tr> </thead> </table> </td> </tr> </tbody> </table>							Respostas							CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas							Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento	12/08/2015 18:58	Bloq. Valor	LUÍS RENATO MARTINS DE ALMEIDA	3.381,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	13/08/2015 02:01	Nenhuma ação disponível							<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">Não Respostas</th> </tr> <tr> <th colspan="7">Não há não-resposta para este réu/executado</th> </tr> </thead> </table>							Não Respostas							Não há não-resposta para este réu/executado						
Respostas																																																														
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas																																																														
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento																																																								
12/08/2015 18:58	Bloq. Valor	LUÍS RENATO MARTINS DE ALMEIDA	3.381,01	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	13/08/2015 02:01																																																								
Nenhuma ação disponível																																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">Não Respostas</th> </tr> <tr> <th colspan="7">Não há não-resposta para este réu/executado</th> </tr> </thead> </table>							Não Respostas							Não há não-resposta para este réu/executado																																																
Não Respostas																																																														
Não há não-resposta para este réu/executado																																																														

Dados para depósito judicial em caso de transferência		
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:		Usar IF e agência padrão
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:		
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	Município de Herval d' Oeste	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Herval do Oeste
Vara Única

50
me

Autos nº 0000525-93.2012.8.24.0235
Ação: Execução Fiscal/PROC
Exequente: Município de Herval d'Oeste
Executado: Cleusa Macedo de Jesus

1. À vista do resultado negativo da tentativa de bloqueio de ativos financeiros por meio do Sistema Bacen Jud, intime-se a exequente para que indique bens à penhora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de suspensão da execução.

2. No silêncio, desde já fica o exequente ciente que o processo será suspenso pelo período de 1 (um) ano (LEF, art. 40, *caput*), e após decorrido o prazo de suspensão, independente de nova intimação, será arquivado administrativamente (LEF, art. 40, § 2º).

3. Após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos do arquivamento provisório, intime-se a parte exequente para dizer, em 10 (dez) dias, se houve causa suspensiva ou interruptiva da prescrição no período. Com ou sem manifestação, façam os autos conclusos.

Herval d'Oeste (SC), 23 de setembro de 2015.


Luís Renato Martins de Almeida
Juiz de Direito

REMESSA
Faço a remessa Remetedor
Município

EM 29 FEV 2016

Assinatura
e carimbo me

RECEBIMENTO
Recebi Remetedor
Município

EM 03 MAR 2016

Assinatura
e carimbo me

JUNTADA
Faço juntada autos
que segue(m).

EM 11 MAR 2016

Assinatura
e carimbo M



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

54
40
fis. 1

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA
DA COMARCA DE HERVAL D'OESTE – SANTA CATARINA**

Autos: 0000525-93.2012.8.24.0235
Ação: Execução Fiscal
Exeqüente: Município de Herval d'Oeste
Executado: Cleusa Macedo de Jesus

O **Município de Herval d'Oeste**, já qualificado nos autos de **Execução Fiscal** que move em face de **Cleusa Macedo de Jesus**, vem respeitosamente diante de Vossa Excelência, através de sua Procuradora *in fine* assinada, requerer o arquivamento administrativo do feito, nos termos do que autoriza o art. 40, da Lei Federal n. 6.830/80, tendo em vista que o Bacen Jud foi negativo e também não foram encontrados bens em nome da executada.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Herval d'oeste, 02 de março de 2016.

KÁTIA FÁTIMA GIACOMELLI HACK
Procuradora Municipal
OAB/SC 14.225

Rua Nereu Ramos, 389
Herval d'Oeste – SC – 89.610-000
Fone : (49) 3554 0922 – Fax (49) 3554 0132
CNPJ : 82.939.430/0001-38
<http://www.hervaldoeste.sc.gov.br>

CONCLUSÃO
Faço conclusos n' 1 Juiz(a) de Direito.

EM 12 MAI 2016

Assinatura
e carimbo

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long vertical stroke at the end.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Herval d'Oeste
Vara Única

Autos nº 0000525-93.2012.8.24.0235
Ação: Execução Fiscal/PROC
Exequente: Município de Herval d'Oeste
Executado: Cleusa Macedo de Jesus

1. Suspendo o curso processo (LEF, art. 40, *caput*).
2. Decorrido o prazo de 1 (um) ano sem manifestação da parte exequente, independente de nova intimação, arquivem-se os autos, na forma do § 2º do art. 40, da LEF.
3. Após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos do arquivamento provisório, intime-se a parte exequente para dizer, em 10 (dez) dias, se houve causa suspensiva ou interruptiva da prescrição no período. Com ou sem manifestação, façam os autos conclusos.
4. Intime(m)-se.

Herval d'Oeste (SC), 15 de junho de 2016.

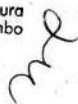
Luís Renato Martins de Almeida
Juiz de Direito

REMESSA

Faço a remessa Exercício
do Município

EM 05 JUL 2016

Assinatura
e carimbo



RECEBIMENTO

Recebi Município

EM 03 AGO 2016

Assinatura
e carimbo



Faço junta pedido de
utilização de DACEN JUD
que segue em

Assinatura
e carimbo



Evento 79

Evento:

PROCESSO_FISICO_CONVERTIDO_EM_PROCESSO_ELETRONICO

Data:

19/06/2017 18:49:12

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

79

Evento 80

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA____GENERICO

Data:

22/06/2017 16:30:30

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

80



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Herval d'Oeste
Vara Única

CERTIDÃO

Autos n. 0000525-93.2012.8.24.0235

Ação: Execução Fiscal
Exequente: Município de Herval d'Oeste
Executado: Cleusa Macedo de Jesus

CERTIFICO, para os devidos fins, que nesta data tornei os presentes autos físicos em processo digital, arquivando o trâmite físico até aqui ocorrido junto a Caixa de nº 3203.

Herval d'Oeste (SC), 22 de junho de 2017.

Orlane T. L. S. Viecelli
Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212
"DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III,a"

Evento 81

Evento:

JUNTADA_PEDIDO_DE_UTILIZACAO_BACENJUD

Data:

22/06/2017 16:32:50

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

81

Evento 82

Evento:

CONCEDIDA_A_UTILIZACAO_DO_BACENJUD

Data:

08/11/2019 23:46:14

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

82

Evento 83

Evento:

PROCESSO_DESARQUIVADO_DO_ARQUIVO_PROVISORIO

Data:

06/08/2020 17:33:29

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

83

Evento 84

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA___CERTIDAO_DA_REMESSA_DA_INTIMACAO_PARA_O_PORTAL_ELETRONICO

Data:

07/08/2020 12:21:05

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

84



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Herval d'Oeste
Vara Única

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Autos nº 0000525-93.2012.8.24.0235

Ação: Execução Fiscal/PROC

Exequente: Município de Herval d'Oeste

Executado: Cleusa Macedo de Jesus

CERTIFICA-SE, que em 07/08/2020 o ato judicial anexo foi encaminhado para publicação no portal eletrônico.

Movimentação relacionada ao ato remetido: 1. Intime-se a exequente para apresentar o cálculo do débito atualizado. 1.1. Apresentado o cálculo, determino, para possibilitar a penhora de dinheiro em depósito ou em aplicação financeira, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome da parte executada, no último valor atualizado do débito nos autos, o que faço com base nos arts. 185-A do CTN, arts. 1º e 11, I, da LEF, e arts. 835, I, e 854, do CPC, através de ordem enviada pelo sistema Bacen Jud, cujo detalhamento deverá ser juntado aos autos. 1.2. Registro que, havendo bloqueio de quantia mínima em relação ao montante executado, ou, verificada eventual indisponibilidade excessiva, haverá a imediata liberação dos valores (CPC, arts. 836, caput, e 854, § 1º). 2. Positiva a ordem, ainda que de forma parcial: 2.1. Intime-se a parte executada sobre a indisponibilidade, na pessoa do seu advogado, ou, não o tendo, pessoalmente, destacando que é sua incumbência comprovar, em 05 dias, que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis e/ou que ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros (CPC, art. 854, §§ 2º e 3º). 2.2 Saliente-se que, não havendo manifestação, restará convertida a indisponibilidade em penhora, sem necessidade de lavratura de termo, ficando a parte executada intimada acerca dela, independentemente de nova intimação, bem como que dispõe do prazo de 30 dias para oposição de embargos (CPC, arts. 841 e 854, § 5º, e LEF, art. 16, III). 2.2.1. Em se tratando de segunda penhora, não haverá reabertura de prazo para embargos. 2.3. Não havendo manifestação da parte executada, independentemente de nova conclusão, deverão ser tomadas as medidas necessárias à transferência do numerário para conta vinculada ao juízo. Na sequência, intime-se a parte exequente para, em 05 dias, manifestar-se. Após, com ou sem manifestação, voltem conclusos com urgência. 2.4. Havendo manifestação d aparte executada, intime-se a parte exequente para, no prazo de 05 dias, querendo, manifestar-se. Após, com ou sem manifestação, voltem conclusos com urgência. 3. Negativa a ordem ou havendo desbloqueio de quantia mínima: 3.1. Intime-se a parte exequente para, em 15 dias, indicar bens passíveis de penhora em nome da parte executada. 3.2. Decorrido o prazo sem manifestação, expeça-se mandado de penhora, avaliação e depósito, que deverá recair sobre os bens da parte executada encontrados no endereço de sua residência, observando-se a impenhorabilidade prevista no art. 833 do CPC. 3.3. Encontrados e penhorados bens, intime-se a parte exequente para, em 05 dias, manifestar-se. 3.4.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Herval d'Oeste
Vara Única

Do contrário, deverá o Oficial de Justiça intimar a parte executada para, em 05 dias, indicar bens passíveis de penhora, sob pena de ato atentatório à dignidade da Justiça (CPC, arts. 772, II, e 774, V). 3.5. Sendo indicados bens pela parte executada, intime-se a parte exequente para, no prazo de 05 dias, manifestar-se. 3.6. Do contrário, intime-se a parte exequente para, em 15 dias, manifestar-se, indicando bens passíveis de penhora em nome da parte executada, sob pena de suspensão do processo. 3.7. Saliente-se que, não havendo manifestação, será presumida a inexistência de bens passíveis de penhora, sendo que a execução fiscal, independentemente de nova conclusão, deverá ser suspensa pelo prazo de 01 ano (LEF, art. 40, caput, e § 2º). 3.8. Decorrido o prazo de suspensão, não havendo notícia da existência de bens em nome da parte executada passíveis de penhora, independentemente de nova conclusão e intimação, proceda-se ao arquivamento provisório da execução fiscal (LEF, art. 40, § 2º), pelo prazo de 05 anos. 3.9. Após o decurso do prazo do arquivamento provisório, intime-se a parte exequente para dizer, em 15 dias (LEF, art. 40, § 4º), acerca de eventual causa suspensiva ou interruptiva da prescrição no período, sendo que na sequência, com ou sem manifestação, os autos deverão voltar conclusos. 4. Intime(m)-se, após efetivadas as diligências necessárias para efetivação da ordem de bloqueio pelo sistema Bacen Jud.

Herval d'Oeste (SC), 07 de agosto de 2020.

Evento 85

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA___CERTIDAO_DE_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

17/08/2020 00:31:04

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

85



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Herval d'Oeste
Vara Única

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Autos nº 0000525-93.2012.8.24.0235

Ação: Execução Fiscal/PROC

Exequente: Município de Herval d'Oeste

Executado: Cleusa Macedo de Jesus

CERTIFICA-SE que, em 17/08/2020, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo, tendo iniciado o prazo em data 17/08/2020 00:31:01 com previsão de encerramento em 21/08/2020 00:31:01.

Exequente:Município de Herval d'Oeste

Teor do ato: 1. Intime-se a exequente para apresentar o cálculo do débito atualizado. 1.1. Apresentado o cálculo, determino, para possibilitar a penhora de dinheiro em depósito ou em aplicação financeira, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome da parte executada, no último valor atualizado do débito nos autos, o que faço com base nos arts. 185-A do CTN, arts. 1º e 11, I, da LEF, e arts. 835, I, e 854, do CPC, através de ordem enviada pelo sistema Bacen Jud, cujo detalhamento deverá ser juntado aos autos. 1.2. Registro que, havendo bloqueio de quantia mínima em relação ao montante executado, ou, verificada eventual indisponibilidade excessiva, haverá a imediata liberação dos valores (CPC, arts. 836, caput, e 854, § 1º). 2. Positiva a ordem, ainda que de forma parcial: 2.1. Intime-se a parte executada sobre a indisponibilidade, na pessoa do seu advogado, ou, não o tendo, pessoalmente, destacando que é sua incumbência comprovar, em 05 dias, que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis e/ou que ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros (CPC, art. 854, §§ 2º e 3º). 2.2 Saliente-se que, não havendo manifestação, restará convertida a indisponibilidade em penhora, sem necessidade de lavratura de termo, ficando a parte executada intimada acerca dela, independentemente de nova intimação, bem como que dispõe do prazo de 30 dias para oposição de embargos (CPC, arts. 841 e 854, § 5º, e LEF, art. 16, III). 2.2.1. Em se tratando de segunda penhora, não haverá reabertura de prazo para embargos. 2.3. Não havendo manifestação da parte executada, independentemente de nova conclusão, deverão ser tomadas as medidas necessárias à transferência do numerário para conta vinculada ao juízo. Na sequência, intime-se a parte exequente para, em 05 dias, manifestar-se. Após, com ou sem manifestação, voltem conclusos com urgência. 2.4. Havendo manifestação d a parte executada, intime-se a parte exequente para, no prazo de 05 dias, querendo, manifestar-se. Após, com ou sem manifestação, voltem conclusos com urgência. 3. Negativa a ordem ou havendo desbloqueio de quantia mínima: 3.1. Intime-se a parte exequente para, em 15 dias, indicar bens passíveis de penhora em nome da parte executada. 3.2.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Herval d'Oeste
Vara Única

Decorrido o prazo sem manifestação, expeça-se mandado de penhora, avaliação e depósito, que deverá recair sobre os bens da parte executada encontrados no endereço de sua residência, observando-se a impenhorabilidade prevista no art. 833 do CPC. 3.3. Encontrados e penhorados bens, intime-se a parte exequente para, em 05 dias, manifestar-se. 3.4. Do contrário, deverá o Oficial de Justiça intimar a parte executada para, em 05 dias, indicar bens passíveis de penhora, sob pena de ato atentatório à dignidade da Justiça (CPC, arts. 772, II, e 774, V). 3.5. Sendo indicados bens pela parte executada, intime-se a parte exequente para, no prazo de 05 dias, manifestar-se. 3.6. Do contrário, intime-se a parte exequente para, em 15 dias, manifestar-se, indicando bens passíveis de penhora em nome da parte executada, sob pena de suspensão do processo. 3.7. Saliente-se que, não havendo manifestação, será presumida a inexistência de bens passíveis de penhora, sendo que a execução fiscal, independentemente de nova conclusão, deverá ser suspensa pelo prazo de 01 ano (LEF, art. 40, caput, e § 2º). 3.8. Decorrido o prazo de suspensão, não havendo notícia da existência de bens em nome da parte executada passíveis de penhora, independentemente de nova conclusão e intimação, proceda-se ao arquivamento provisório da execução fiscal (LEF, art. 40, § 2º), pelo prazo de 05 anos. 3.9. Após o decurso do prazo do arquivamento provisório, intime-se a parte exequente para dizer, em 15 dias (LEF, art. 40, § 4º), acerca de eventual causa suspensiva ou interruptiva da prescrição no período, sendo que na sequência, com ou sem manifestação, os autos deverão voltar conclusos. 4. Intime(m)-se, após efetivadas as diligências necessárias para efetivação da ordem de bloqueio pelo sistema Bacen Jud.

Herval d'Oeste (SC), 17 de agosto de 2020.

Evento 86

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___Nº_PROTOCOLO__WHVO_20_10004934_6_TIPO_DA_PETICAO__PETICAO

Data:

19/08/2020 13:45:55

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

86



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA
DA COMARCA DE HERVAL D'OESTE - SANTA CATARINA**

Autos nº: 0000525-93.2012.8.24.0235

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Município de Herval d'Oeste - SC

Executado: Cleusa Macedo de Jesus

O **Município de Herval d'Oeste**, já qualificado nos autos da execução fiscal que move em face de **Cleusa Macedo de Jesus** vem, respeitosamente, requerer o prosseguimento do feito, uma vez que mesmo tendo efetuado o parcelamento o mesmo se encontra em atraso, totalizando o saldo devedor de **R\$ 13.206,83 (Treze mil, duzentos e seis reais e oitenta e três centavos)**, conforme relatório anexo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Herval d'Oeste, 19 de agosto de 2020.

**KÁTIA FÁTIMA GIACOMELLI HACK
Procuradora Municipal
OAB/SC 14.225**

Relatório Extrato do Contribuinte

Contribuinte							CPF/CNPJ	Número	Rua	Bairro	Cidade							
11517 CLEUSA MACEDO DE JESUS							758.504.869-68	202	EUCLIDES TORTATO	SAO JORGE	Herval d'Oeste							
Bloco: Apto: Distrito: Loteamento:																		
*	Ano/Parc	Refer	Ordem	Receita	Conf	Única	Vencimento	Situação	Tipo Débito	Valor Parcela	Valor Correção	Valor Juro	Valor Multa	Pago/a Pagar	Data Pagto			
	2008/001	44966		CONT	0	N	30/12/2008	Aberta	Divida Ativa	904,15	1.161,29	2.923,11	413,08	5.401,63				
Total:										904,15	1.161,29	2.923,11	413,08	5.401,63				
*	Ano/Parc	Refer	Ordem	Receita	Conf	Única	Vencimento	Situação	Tipo Débito	Valor Parcela	Valor Correção	Valor Juro	Valor Multa	Pago/a Pagar	Data Pagto			
	2012/001	46609		RD	0	N	29/03/2012	Aberta	Divida Ativa	1.968,15	1.168,37	3.201,27	627,30	6.965,09				
RECEITA DIVIDA ATIVA NÃO TRIB																		
Total:										1.968,15	1.168,37	3.201,27	627,30	6.965,09				
*	Ano/Parc	Refer	Ordem	Receita	Conf	Única	Vencimento	Situação	Tipo Débito	Valor Parcela	Valor Correção	Valor Juro	Valor Multa	Pago/a Pagar	Data Pagto			
	2018/023	71382		HAB	0	N	10/07/2015	Aberta	Debitos Exerc.	67,13	2,26	55,16	17,75	142,30				
	2018/024	71382		HAB	0	N	10/08/2015	Aberta	Debitos Exerc.	67,13	2,26	54,25	17,75	141,39				
	2018/025	71382		HAB	0	N	10/09/2015	Aberta	Debitos Exerc.	67,13	2,26	53,33	17,75	140,47				
	2018/026	71382		HAB	0	N	10/10/2015	Aberta	Debitos Exerc.	67,13	2,26	52,36	17,75	139,50				
	2018/027	71382		HAB	0	N	10/11/2015	Aberta	Debitos Exerc.	67,13	2,26	51,53	17,75	138,67				
	2018/028	71382		HAB	0	N	10/12/2015	Aberta	Debitos Exerc.	67,13	2,26	50,64	17,75	137,78				
Total:										402,78	13,56	317,27	106,50	840,11				
				Débitos Exercício			Dividas		Parcelamentos		REFIS		Total					
Vencidos:				840,11			12.366,72		0,00		0,00		13.206,83					
A Vencer:				0,00			0,00		0,00		0,00		0,00					
				840,11			12.366,72		0,00		0,00		13.206,83					
* Parcela gerada pela diferença de pagamento.										Valor Parcela					Correção	Juro	Multa	Pago /a Pagar
** Indica que a dívida encontra-se em protesto.										Total :	3.275,08	2.343,22	6.441,65	1.146,88	13.206,83			
										Pago :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Quantidade de débitos apresentados: 8										Saldo :	3.275,08	2.343,22	6.441,65	1.146,88	13.206,83			

Evento 87

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___EXTRATO_COM_DADOS_DO_PROCESSO_MIGRADO_DO_SAJ_PARA_O.

Data:

10/12/2020 01:38:41

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

87

Evento 88

Evento:

INTIMACAO_ELETRONICA____EXPEDIDA_CERTIFICADA____INTIMACAO_DE_PROCESSO_MIGRADO_

Data:

10/12/2020 01:38:42

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

88

Exequente:

MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE

Prazo:

1 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

17/12/2020 00:00:00

Data Final:

17/12/2020 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

KATIA FATIMA GIACOMELLI HACK

Evento 89

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__88

Data:

15/12/2020 07:48:01

Usuário:

SC014225 - KATIA FATIMA GIACOMELLI HACK - PROCURADOR

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

89

Evento 90

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__88

Data:

15/12/2020 08:02:01

Usuário:

SC014225 - KATIA FATIMA GIACOMELLI HACK - PROCURADOR

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

90

Evento 91

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA

Data:

09/02/2021 18:40:33

Usuário:

LUISA.SILVESTRI - LUISA RINALDI SILVESTRI - MAGISTRADO

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

91



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Única da Comarca de Herval d Oeste

Rua Atílio Pagnoncelli, 121 - Bairro: Centro - CEP: 89610-000 - Fone: (49)3521-8800 - Email: herval.unica@tjsc.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000525-93.2012.8.24.0235/SC

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE

EXECUTADO: CLEUSA MACEDO DE JESUS

DESPACHO/DECISÃO

Trata-se de execução fiscal, na qual foi determinada a atualização do débito e a indisponibilidade de ativos financeiros em nome da parte executada pelo sistema Bacenjud (antigo Bacenjud) (evento 82).

A parte exequente atualizou o débito (evento 86).

Em decorrência:

1. Como até o momento não há notícia acerca do pagamento do débito, cumpram-se as determinações relativas à indisponibilidade de ativos financeiros através de ordem enviada pelo sistema Sisbajud (antigo Bacenjud), conforme decisão do evento 82, devendo ser observado para tanto o valor indicado pela parte exequente no evento 86.

2. Contudo, não obstante o determinado na decisão do evento 82, item 2.3, caso seja positiva a diligência, ainda que de forma parcial, em razão da absoluta falta de praticidade da disposição contida no art. 854, § 5º, do CPC, no sentido de que a transferência do valor bloqueado para conta vinculada ao processo somente fosse determinada após esgotado o prazo de manifestação da parte executada ou rejeitados seus eventuais argumentos, desde logo determino a transferência do numerário para assegurar a remuneração do capital bloqueado e garantir a atualização dos valores.

2.1. Sendo o caso, será determinada a restituição à parte executada na conta bancária que indicar.

3. Expeça-se o necessário para o cumprimento da medida, a qual deverá ser operacionalizada pelo sistema Sisbajud (antigo Bacenjud).

4. No mais, persistem os comandos da decisão do evento 82.

5. Diante da natureza da presente decisão, salienta-se que ela, em princípio, deverá receber sigilo (nível 2), o qual deverá ser retirado assim que a ordem for cumprida. No entanto, caso a parte exequente queira ter acesso à íntegra do decisório, fica autorizado o Cartório a proceder ao que for necessário para tanto.

6. Intime(m)-se, oportunamente, após efetivadas as diligências necessárias para efetivação da ordem de bloqueio pelo sistema Sisbajud.

7. Cumpra-se.

Documento eletrônico assinado por **LUISA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310010897176v4** e do código CRC **4bbd11e3**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LUISA RINALDI SILVESTRI

Data e Hora: 9/2/2021, às 18:40:33

0000525-93.2012.8.24.0235

310010897176 .V4

Evento 92

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

29/03/2021 10:40:58

Usuário:

MAIRA.SARTORI - MAIRA SARTORI - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

92

Evento 93

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

05/04/2021 12:54:16

Usuário:

MAIRA.SARTORI - MAIRA SARTORI - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

93

Evento 94

Evento:

ATO_ORDINATORIO_PRATICADO

Data:

07/04/2021 12:25:45

Usuário:

VFAQUIN - VINÍCIUS RAMOS FAQUIN - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

94



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Única da Comarca de Herval d Oeste

Rua Atílio Pagnoncelli, 121 - Bairro: Centro - CEP: 89610-000 - Fone: (49)3521-8800 - Email: herval.unica@tjsc.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000525-93.2012.8.24.0235/SC

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE

EXECUTADO: CLEUSA MACEDO DE JESUS

ATO ORDINATÓRIO

Fica intimada a parte requerente para, no prazo de 15 (quinze) dias, atender a determinação abaixo reproduzida. SALIENTO QUE JÁ FOI TENTADA A PENHORA, A QUAL RESTOU INFRUTÍFERA. (EVENTO 78, CERTIDÃO 64)

""3. Negativa a ordem ou havendo desbloqueio de quantia mínima: 3.1. Intime-se a parte exequente para, em 15 dias, indicar bens passíveis de penhora em nome da parte executada.""

Documento eletrônico assinado por **VINÍCIUS RAMOS FAQUIN, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310012864884v2** e do código CRC **c369a0cf**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): VINÍCIUS RAMOS FAQUIN

Data e Hora: 7/4/2021, às 12:25:45

0000525-93.2012.8.24.0235

310012864884 .V2

Evento 95

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

07/04/2021 12:25:45

Usuário:

VFAQIN - VINÍCIUS RAMOS FAQIN - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

95

Exequente:

MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

20/04/2021 00:00:00

Data Final:

11/05/2021 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

KATIA FATIMA GIACOMELLI HACK

Evento 96

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__95

Data:

17/04/2021 23:59:59

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

96

Evento 97

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___95

Data:

30/04/2021 15:58:23

Usuário:

SC014225 - KATIA FATIMA GIACOMELLI HACK - PROCURADOR

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

97



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA
DA COMARCA DE HERVAL D'OESTE - SANTA CATARINA**

**Autos nº: 0000525-93.2012.8.24.0235
Ação: Execução Fiscal
Exeqüente: Município de Herval d'Oeste - SC
Executado: Cleusa Macedo de Jesus**

O **MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE**, já qualificado nos autos da EXECUÇÃO FISCAL que move em face de **Cleusa Macedo de Jesus**, vem, respeitosamente, diante de Vossa Excelência, requerer a suspensão dos autos pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, tendo em vista que não foi localizado bens em seu nome. Conforme prova em anexo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Herval d'Oeste, 30 de abril de 2021.

**KÁTIA FÁTIMA GIACOMELLI HACK
Procuradora Municipal
OAB/SC 14.225**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE HERVAL D' OESTE
Herval d' Oeste - Erval Velho

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que verificando os livros e arquivos deste Registro de Imóveis, neles verifiquei **não constar**, nenhum bem imóvel que seja proprietário(a) **CLEUSA MACEDO DE JESUS**, inscrito(a) no CPF sob nº 758.504.869-68 nesta data.

OBS: Esta Comarca foi instalada em 31-03-2010 (trinta e um de março de dois mil e dez), anteriormente os registros e averbações referente aos imóveis situados no Município de Herval d'Oeste/SC, eram realizados no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Joaçaba/SC, e os imóveis situados no Município de Erval Velho/SC, eram realizados no Registro de Imóveis de Campos Novos/SC.

O referido é verdade e dou fé.

Herval d'Oeste, 9 de abril de 2021

Cleonice Luvison - Escrevente

Validade 30 (trinta) dias, sem emendas ou rasuras.
EMOL: NIHIL. SELO: GAZ63080-SJEX - NIHIL



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Isento
GAZ63080-SJEX
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

 DETTRAN/SC

Fiscalização

Veículos

Sair

☐

7585048

A pessoa informada não é cadastrada no DETRAN/SC.

33-BCA - NENHUM REGISTRO LOCALIZADO NA BINCO NEM NO IMPEDIMENTO TR555

Evento 98

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

01/07/2021 23:07:53

Usuário:

VFAQUIN - VINÍCIUS RAMOS FAQUIN - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

98

Evento 99

Evento:

ARQUIVADO_PROVISORIAMENTE___ART__40_DA_LEI_6_830

Data:

06/07/2021 19:21:32

Usuário:

LUISA.SILVESTRI - LUISA RINALDI SILVESTRI - MAGISTRADO

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

99



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Única da Comarca de Herval d Oeste

Rua Atílio Pagnoncelli, 121 - Bairro: Centro - CEP: 89610-000 - Fone: (49)3521-8800 - Email: herval.unica@tjsc.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000525-93.2012.8.24.0235/SC

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE

EXECUTADO: CLEUSA MACEDO DE JESUS

DESPACHO/DECISÃO

1. Suspendo o curso da presente execução fiscal, pelo prazo de 01 ano, na forma do artigo 40 da Lei n. 6.830/1980, período no qual a parte exequente deverá realizar as diligências necessárias ao prosseguimento do feito.

2. Transcorrido o prazo de suspensão de 01 ano, sem que seja localizado o devedor ou encontrados bens penhoráveis, o presente processo deverá ser arquivado pelo prazo de 05 anos, para efeito de contagem da prescrição intercorrente, nos termos do artigo 40, § 2º, da Lei n. 6.830/1980.

3. Transcorrido os prazos (suspensão e prescricional), a parte exequente deverá ser intimada para, no prazo de 30 dias, manifestar-se sobre a possível ocorrência de prescrição intercorrente, oportunidade em que poderá informar sobre eventual causa suspensiva ou interruptiva no período, nos termos do artigo 40, § 4º, da Lei n. 6.830/1980.

4. Intime(m)-se. Cumpra-se.

Documento eletrônico assinado por **LUISA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310016314969v1** e do código CRC **0715acbc**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LUISA RINALDI SILVESTRI

Data e Hora: 6/7/2021, às 19:21:32

0000525-93.2012.8.24.0235

310016314969 .V1

Evento 100

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

07/07/2021 14:24:32

Usuário:

NATALIA.RAMOS - NATALIA MARIA RAMOS - ESTAGIÁRIO

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

100

Exequente:

MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE

Prazo:

365 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

14/07/2021 00:00:00

Data Final:

21/12/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

KATIA FATIMA GIACOMELLI HACK

Evento 101

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__100

Data:

13/07/2021 15:18:09

Usuário:

SC014225 - KATIA FATIMA GIACOMELLI HACK - PROCURADOR

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

101

Evento 102

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__100

Data:

13/07/2021 15:18:10

Usuário:

SC014225 - KATIA FATIMA GIACOMELLI HACK - PROCURADOR

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

102

Evento 103

Evento:

ATO_ORDINATORIO_PRATICADO

Data:

30/08/2023 16:03:34

Usuário:

JORGIANA.LILIAN - JORGIANA LILIAN SOUSA PEREIRA - ESTAGIÁRIO

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

103



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Única da Comarca de Herval d Oeste

Rua Atílio Pagnoncelli, 121 - Bairro: Centro - CEP: 89610-000 - Fone: (49)3521-8800 - Email: herval.unica@tjsc.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000525-93.2012.8.24.0235/SC

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE

EXECUTADO: CLEUSA MACEDO DE JESUS

ATO ORDINATÓRIO

Fica **INTIMADO** o exequente para, querendo, no **prazo de 05 (cinco) dias**, manifestar seu interesse no prosseguimento do feito ou requerer o que de direito, sendo que decorrido prazo sem manifestação, estes autos serão arquivados pelo prazo de 05 anos, consoante o determinado no evento 99, item 2.

Documento eletrônico assinado por **JORGIANA LILIAN SOUSA PEREIRA, Estagiária**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310048129129v2** e do código CRC **453b02ab**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): JORGIANA LILIAN SOUSA PEREIRA

Data e Hora: 30/8/2023, às 16:3:34

0000525-93.2012.8.24.0235

310048129129 .V2

Evento 104

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

30/08/2023 16:03:34

Usuário:

JORGIANA.LILIAN - JORGIANA LILIAN SOUSA PEREIRA - ESTAGIÁRIO

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

104

Exequente:

MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

05/09/2023 00:00:00

Data Final:

12/09/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

KATIA FATIMA GIACOMELLI HACK

Evento 105

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__104

Data:

04/09/2023 11:06:40

Usuário:

SC014225 - KATIA FATIMA GIACOMELLI HACK - PROCURADOR

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

105

Evento 106

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___104

Data:

04/09/2023 11:06:40

Usuário:

SC014225 - KATIA FATIMA GIACOMELLI HACK - PROCURADOR

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

106



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA
DA COMARCA DE HERVAL D'OESTE - SANTA CATARINA**

Autos nº: 0000525-93.2012.8.24.0235

Ação de Execução Fiscal

Exequente: Município de Herval d'Oeste - SC

Executado: Cleusa Macedo de Jesus

O **MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE**, já qualificado nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL** que move contra **Cleusa Macedo de Jesus** vem respeitosamente diante de Vossa Excelência, através de sua procuradora *in fine* assinada, requerer a penhora on-line em nome do executado, considerando que a dívida atualmente é de R\$ 10.024,55 (Dez mil e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e tendo em vista que não houve pagamento do débito.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Herval d'Oeste, 04 de setembro de 2023.

**KÁTIA FÁTIMA GIACOMELLI HACK
Procuradora Municipal
OAB/SC 14.225**



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE
Relatório Extrato do Contribuinte

Página: 1 / 1
Data: 04/09/2023
Hora: 11:05:42
Usuário: PMATHEUS

Contribuinte: CLEUSA MACEDO DE JESUS
CPF/CNPJ: 758.504.869-68 Nome social/Fantasia:
Endereço: Rua EUCLIDES TORTATO, 202 - SAO JORGE - 89.610-000

Receitas diversas 97259762 RECEITAS DIVERSAS(1)

Livro LDA Anterior: 1
Pg. LDA Anterior:
Ano LDA Anterior: 2012
Nr. Inscrição Anterior:
Data Inscrição Anterior:

Dívidas Ativas														
Ano/Parc	Crédito	Ex/Prt	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2012/1	RD	N	29/03/2012	1.968,15	0,00	1.901,43	5.381,06	773,91	10.024,55	Aberta		0,00	0,00	
Valor Lançado:			1.968,15		Pagamentos do Ano:			0,00		Valor Pendente do Ano:			10.024,55	
Total Referente:			1.968,15		Pagamentos do Referente:			0,00		Valor Pendente Referente:			10.024,55	
Valores em aberto do referente														
				Débitos Exercício		Dívidas		Parcelamentos		Total				
Vencidos:				0,00		10.024,55		0,00		10.024,55				
À Vencer:				0,00		0,00		0,00		0,00				
Total Pagtos: 0,00														
Valor Pendente Total: 10.024,55														

Valores em aberto do contribuinte				
		Débitos Exercício	Dívidas	Total
Vencidos:		0,00	10.024,55	10.024,55
À Vencer:		0,00	0,00	0,00

* Parcela gerada pela diferença de pagamento.

Evento 107

Evento:

LEVANTADA_A_CAUSA_SUSPENSIVA_OU_DE_SOBRESTAMENTO

Data:

11/09/2023 13:45:13

Usuário:

CRISTINE.SILVEIRA - CAMILLE CRISTINE BECKER DA SILVEIRA - ESTAGIÁRIO

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

107

Evento 108

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO

Data:

11/09/2023 13:45:25

Usuário:

CRISTINE.SILVEIRA - CAMILLE CRISTINE BECKER DA SILVEIRA - ESTAGIÁRIO

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

108

Evento 109

Evento:

DESPACHO

Data:

25/09/2023 13:59:42

Usuário:

LEFREITAG - LEANDRO ERNANI FREITAG - MAGISTRADO

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

109

Evento 110

Evento:

REMETIDOS_OS_AUTOS___HVDUN___>_FNSSCONV

Data:

26/09/2023 16:05:22

Usuário:

JBERTHA - JOSIELE BERTHA RODRIGUES - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

110

Evento 111

Evento:

DETALHAMENTO_DA_ORDEM_JUDICIAL_DE_DESDOBRAMENTO_DE_BLOQUEIO_DE_VALORES___N

Data:

29/09/2023 13:38:16

Usuário:

CGJ_CAMP - AUTOMAÇÃO PROCESSOS CORREGEDORIA -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

111

Evento 112

Evento:

JUNTADA_DE_ORDEM_CUMPRIDA____
_CLEUSA_MACEDO_DE_JESUS_

Data:

29/09/2023 17:21:29

Usuário:

COSTACGJCAMP - RAMON DE QUADROS COSTA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

112

Evento 113

Evento:

REMETIDOS_OS_AUTOS___FNSCONV___>_HVDUN

Data:

29/09/2023 17:21:30

Usuário:

COSTACGJCAMP - RAMON DE QUADROS COSTA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

113

Evento 114

Evento:

ATO_ORDINATORIO_PRATICADO

Data:

02/10/2023 09:12:34

Usuário:

JBERTHA - JOSIELE BERTHA RODRIGUES - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

114



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Única da Comarca de Herval d Oeste

Rua Afílio Pagnoncelli, 121 - Bairro: Centro - CEP: 89610-000 - Fone: (49)3521-8800 - Email: herval.unica@tjsc.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000525-93.2012.8.24.0235/SC

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE

EXECUTADO: CLEUSA MACEDO DE JESUS

ATO ORDINATÓRIO

Fica INTIMADA a parte requerente/exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento das diligências necessárias à expedição do mandado de penhora.

Documento eletrônico assinado por **JOSIELE BERTHA RODRIGUES, Técnica Judiciária**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310049585241v2** e do código CRC **fbbfbf29**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): JOSIELE BERTHA RODRIGUES
Data e Hora: 2/10/2023, às 9:12:34

0000525-93.2012.8.24.0235

310049585241 .V2

Evento 115

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

02/10/2023 09:12:36

Usuário:

JBERTHA - JOSIELE BERTHA RODRIGUES - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

115

Exequente:

MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

17/10/2023 00:00:00

Data Final:

23/10/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

KATIA FATIMA GIACOMELLI HACK

Evento 116

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__115

Data:

15/10/2023 23:59:59

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

116

Evento 117

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___115

Data:

17/10/2023 13:47:05

Usuário:

SC014225 - KATIA FATIMA GIACOMELLI HACK - PROCURADOR

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

117



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA
DA COMARCA DE HERVAL D'OESTE - SANTA CATARINA**

Autos nº: 0000525-93.2012.8.24.0235

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Município de Herval d'Oeste - SC

Executado: Cleusa Macedo de Jesus

○ **MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE**, já qualificado nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL** que move contra **Cleusa Macedo de Jesus (CPF 758.504.869-68)**, vem respeitosamente diante de Vossa Excelência, através de sua procuradora in fine assinada, e considerando que a penhora via SISBAJUD restou infrutífera, *requer a penhora do imóvel, Matrícula nº 10.263, registrada perante a Comarca de Herval d'Oeste (doc. anexo).*

Apresenta ainda, relatório atualizado do débito, qual seja: R\$ 10.079,96 (dez mil, setenta e nove reais e noventa e seis centavos) para prosseguimento do feito.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Herval d'Oeste, 17 de outubro de 2023.

KÁTIA FÁTIMA GIACOMELLI HACK
Procuradora Municipal
OAB/SC 14.225



Operador Nacional
República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Herval d'Oeste

Visualização de Matrícula

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Matrícula

Folha

10.263

01

Herval D'Oeste -SC, 07 de julho de 2022

MATRÍCULA Nº 10.263.

IMÓVEL: TERRENO URBANO nº 21, da quadra G, situado na rua Euclides Tortatto, no bairro São Jorge, nesta cidade de Herval d'Oeste/SC, com a área de **176,45-m² (cento e setenta e seis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados)**, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: **ao Noroeste:** com o lote nº 17, de propriedade de Claudio Ivandro Macedo e sua esposa Roberta Elisa Detofol, por uma extensão de 13,42 metros; **ao Nordeste:** com o lote nº 20, de propriedade de Natalicio Padilha da Silva, por uma extensão de 12,57 metros; **ao Sudeste:** com o lote nº 20, de propriedade de Natalicio Padilha da Silva, por uma extensão de 12,96 metros; **ao Sudoeste:** com a rua Euclides Tortatto, por uma extensão de 14,30 metros. O terreno urbano dista 21,44 metros da esquina formada pela rua Euclides Tortatto com a rua Walter Hoppen, e está localizado no quarteirão parcialmente formado pela rua Euclides Tortatto e rua Walter Hoppen. -----

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 82.939.430/0001-38, com sede na rua Nereu Ramos, nº 389, centro, Herval d'Oeste/SC. **REGISTRO ANTERIOR:** R.1 da matrícula nº 10.238, Livro 2 RG deste Ofício de Registro de Imóveis, feito em 07/07/2022. **Protocolo** nº 23.321, feito em 27/10/2021. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Emol:NIHIL.
Oficial de Registro: Claudiomar Luiz Machado

R.1-10.263. Herval d'Oeste-SC, 07 de julho de 2022. **TRANSFERÊNCIA EM DECORRÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO.** -----

TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 82.939.430/0001-38, com sede na rua Nereu Ramos, nº 389, Centro, Herval d'Oeste/SC. **ADQUIRENTE:** CLEUSA MACEDO DE JESUS, brasileira, viúva, do lar, nascida em 20/10/1962, portadora da carteira de identidade nº 2.413.371, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 758.504.869-68, residente e domiciliada em rua Euclides Tortatto, s/n, bairro São Jorge, Herval d'Oeste/SC. **AQUISIÇÃO:** O terreno urbano objeto desta matrícula, com a área de **176,45-m² (cento e setenta e seis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados)**. VALOR: Não consta. **TÍTULO:** Mandado Judicial. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado Judicial nº 310005120061, datado de 29/07/2020, extraído dos autos nº 0300883-43.2016.8.24.0235 da Vara Única desta Comarca de Herval d'Oeste/SC, firmado pela Exma. Sra. Dra. Iolanda Volkmann, MMa. Juíza de Direito, cuja sentença foi prolatada em 27/03/2020 e transitou em julgado em 15/06/2020, acompanhado de Mapa, Memorial, ART e Lei Complementar Municipal nº 337/2016, e com base na Resolução nº 08/2014 do Conselho de Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. FRJ - Isento. A declaração sobre operações imobiliárias (DOI) será emitida no prazo regulamentar. **PROCEDÊNCIA:** Abertura desta matrícula. **Protocolo** nº 21040, feito em 03/08/2020. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Emol: NIHIL. Selo: GLF04371-F1AG - NIHIL. Oficial de Registro: Claudiomar Luiz Machado



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE
Relatório Extrato do Contribuinte

Página: 1 / 1
Data: 17/10/2023
Hora: 13:38:05
Usuário: chellebenedetti

Contribuinte: CLEUSA MACEDO DE JESUS
CPF/CNPJ: 758.504.869-68 Nome social/Fantasia:
Endereço: Rua EUCLIDES TORTATO, 202 - SAO JORGE - 89.610-000

Receitas diversas 97259762 RECEITAS DIVERSAS(1)
Livro LDA Anterior: 1
Pg. LDA Anterior:
Ano LDA Anterior: 2012
Nr. Inscrição Anterior:
Data Inscrição Anterior:

Dívidas Ativas														
Ano/Parc	Crédito	Ex/Prt	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2012/1	RD	N	29/03/2012	1.968,15	0,00	1.901,43	5.436,47	773,91	10.079,96	Aberta		0,00	0,00	
Valor Lançado:				1.968,15	Pagamentos do Ano:				0,00	Valor Pendente do Ano:				10.079,96
Total Referente:				1.968,15	Pagamentos do Referente:				0,00	Valor Pendente Referente:				10.079,96
Valores em aberto do referente														
				Débitos Exercício		Dívidas		Parcelamentos		Total				
Vencidos:				0,00		10.079,96		0,00		10.079,96				
À Vencer:				0,00		0,00		0,00		0,00				
Total Pagtos: 0,00							Valor Pendente Total: 10.079,96							

Valores em aberto do contribuinte				
	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	10.079,96	0,00	10.079,96
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

* Parcela gerada pela diferença de pagamento.

Evento 118

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO

Data:

18/10/2023 16:30:52

Usuário:

CRISTINE.SILVEIRA - CAMILLE CRISTINE BECKER DA SILVEIRA - ESTAGIÁRIO

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

118

Evento 119

Evento:

DESPACHO

Data:

26/10/2023 17:32:08

Usuário:

LUISA.SILVESTRI - LUISA RINALDI SILVESTRI - MAGISTRADO

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

119



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Única da Comarca de Herval d Oeste

Rua Atílio Pagnoncelli, 121 - Bairro: Centro - CEP: 89610-000 - Fone: (49)3521-8800 - Email: herval.unica@tjsc.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000525-93.2012.8.24.0235/SC

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE

EXECUTADO: CLEUSA MACEDO DE JESUS

DESPACHO/DECISÃO

Trata-se de ação de execução fiscal ajuizada pelo **MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE** contra **CLEUSA MACEDO DE JESUS**.

A parte exequente requereu a penhora do imóvel do devedor.

É o relatório do necessário.

Decido.

1. **DEFIRO** o pedido e determino a penhora, por termo nos autos, do imóvel indicado pela parte exequente no evento n. 117.

1.1. O depósito ficará em poder da parte executada, mediante termo de fiel depositário.

1.2 A averbação da penhora pode ser feita pela parte exequente, mediante apresentação do termo de penhora no Registro de Imóveis (artigo 844 do Código de Processo Civil).

1.3. Determino também a intimação de eventual cônjuge da parte executado, salvo se forem casados pelo regime de separação absoluta de bens (artigo 842 do Código de Processo Civil).

1.4. Havendo requerimento da parte exequente, oficie-se ao(s) credor(es) pignoratício, hipotecário, anticrético e/ou fiduciário dando ciência da penhora, nos termos do artigo 799 do Código de Processo Civil.

1.5. Providencie-se a avaliação do que foi penhorado, caso já não realizada dentro do período de um ano.

1.6. Após, intimem-se as partes para que requeiram o que de direito, em 15 (quinze) dias, devendo a parte exequente informar se pretende adjudicar o bem, sendo entendido do seu silêncio que deseja que se realize hasta pública.

2. Transcorrido o prazo indicado no item n. 01, intime-se a parte exequente, pessoalmente, para que, no prazo de 05 dias, impulsione o feito, sob pena de extinção do processo (artigo 485, §1º, do Código de Processo Civil).

2.1. Observe-se que a intimação da Fazenda Pública, via portal eletrônico, é considerada pessoal, conforme dicção do artigo 5º, §6º, da Lei n. 11.419/2006.

Documento eletrônico assinado por **LUISA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310050770539v3** e do código CRC **38a69c23**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LUISA RINALDI SILVESTRI
Data e Hora: 26/10/2023, às 17:32:8

0000525-93.2012.8.24.0235

310050770539 .V3

Evento 120

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

27/10/2023 12:44:29

Usuário:

VFAQUIN - VINÍCIUS RAMOS FAQUIN - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

120

Exequente:

MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE

Prazo:

30 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

30/10/2023 00:00:00

Data Final:

13/12/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

KATIA FATIMA GIACOMELLI HACK

Evento 121

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__120

Data:

27/10/2023 14:05:18

Usuário:

SC014225 - KATIA FATIMA GIACOMELLI HACK - PROCURADOR

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

121

Evento 122

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__120

Data:

27/10/2023 14:05:18

Usuário:

SC014225 - KATIA FATIMA GIACOMELLI HACK - PROCURADOR

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

122

Evento 123

Evento:

EXPEDICAO_DE_TERMOS_AUTO_DE_PENHORA

Data:

19/01/2024 12:58:11

Usuário:

VFAQUIN - VINÍCIUS RAMOS FAQUIN - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

123



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Única da Comarca de Herval d Oeste

Rua Atílio Pagnoncelli, 121 - Bairro: Centro - CEP: 89610-000 - Fone: (49)3521-8800 - Email: herval.unica@tjsc.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000525-93.2012.8.24.0235/SC

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE

EXECUTADO: CLEUSA MACEDO DE JESUS

TERMO DE PENHORA

Em 19/01/2024, nesta Comarca, do Estado de Santa Catarina, em cumprimento à decisão do evento 119 dos autos, reduzi a TERMO a penhora da parte pertencente a EXECUTADA CLEUSA MACEDO DE JESUS, CPF 75850486968, do imóvel matriculado sob o número 10.263 junto ao Registro de Imóveis de Herval d'Oeste/SC, cujo trecho da matrícula segue abaixo reproduzido.

Estado de Santa Catarina
REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Herval d'Oeste
Herval D'Oeste -SC, 07 de julho de 2022

MATRÍCULA Nº 10.263.
IMÓVEL: TERRENO URBANO nº 21, da quadra G, situado na rua Euclides Tortatto, no bairro São Jorge, nesta cidade de Herval d'Oeste/SC, com a área de **176,45-m² (cento e setenta e seis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados)**, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: **ao Noroeste:** com o lote nº 17, de propriedade de Claudio Ivandro Macedo e sua esposa Roberta Elisa Detofol, por uma extensão de 13,42 metros; **ao Nordeste:** com o lote nº 20, de propriedade de Natalicio Padilha da Silva, por uma extensão de 12,57 metros; **ao Sudeste:** com o lote nº 20, de propriedade de Natalicio Padilha da Silva, por uma extensão de 12,96 metros; **ao Sudoeste:** com a rua Euclides Tortatto, por uma extensão de 14,30 metros. O terreno urbano dista 21,44 metros da esquina formada pela rua Euclides Tortatto com a rua Walter Hoppen, e está localizado no quarteirão parcialmente formado pela rua Euclides Tortatto e rua Walter Hoppen.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 10.079,96

DATA DO CÁLCULO: 17/10/2023

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo.

Documento eletrônico assinado por **VINÍCIUS RAMOS FAQUIN, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310051244004v3** e do código CRC **0259b50a**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): VINÍCIUS RAMOS FAQUIN
Data e Hora: 19/1/2024, às 12:58:11

0000525-93.2012.8.24.0235

310051244004 .V3

Evento 124

Evento:

ATO_ORDINATORIO_PRATICADO

Data:

19/01/2024 13:00:27

Usuário:

VFAQUIN - VINÍCIUS RAMOS FAQUIN - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

124



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Única da Comarca de Herval d Oeste

Rua Atílio Pagnoncelli, 121 - Bairro: Centro - CEP: 89610-000 - Fone: (49)3521-8800 - Email: herval.unica@tjsc.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000525-93.2012.8.24.0235/SC

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE

EXECUTADO: CLEUSA MACEDO DE JESUS

ATO ORDINATÓRIO

Fica INTIMADO o Registro de Imóveis para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o registro/averbação da penhora do evento 123 , nos termos da legislação do executivo fiscal.

Documento eletrônico assinado por **VINÍCIUS RAMOS FAQUIN, Chefe de Cartório** , na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310053736208v2** e do código CRC **f68c2bc5**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): VINÍCIUS RAMOS FAQUIN

Data e Hora: 19/1/2024, às 13:0:27

0000525-93.2012.8.24.0235

310053736208 .V2

Evento 125

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

19/01/2024 13:01:02

Usuário:

VFAQIN - VINÍCIUS RAMOS FAQIN - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

125

Unidade externa:

Cartórios Extrajudiciais OFÍCO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS JURÍDICAS TÍTULOS E DO

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

23/01/2024 00:00:00

Data Final:

29/01/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

CLAUDIOMAR LUIZ MACHADO

Evento 126

Evento:

ATO_ORDINATORIO_PRATICADO

Data:

19/01/2024 13:02:53

Usuário:

VFAQUIN - VINÍCIUS RAMOS FAQUIN - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

126



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Única da Comarca de Herval d Oeste

Rua Atílio Pagnoncelli, 121 - Bairro: Centro - CEP: 89610-000 - Fone: (49)3521-8800 - Email: herval.unica@tjsc.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000525-93.2012.8.24.0235/SC

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE

EXECUTADO: CLEUSA MACEDO DE JESUS

ATO ORDINATÓRIO

Fica INTIMADA a parte exequente/requerente para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento das diligências necessárias para avaliação e intimação da penhora realizada.

Documento eletrônico assinado por **VINÍCIUS RAMOS FAQUIN, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310053736370v2** e do código CRC **2d875bab**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): VINÍCIUS RAMOS FAQUIN

Data e Hora: 19/1/2024, às 13:2:53

0000525-93.2012.8.24.0235

310053736370 .V2

Evento 127

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

19/01/2024 13:02:55

Usuário:

VFAQUIN - VINÍCIUS RAMOS FAQUIN - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

127

Exequente:

MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

24/01/2024 00:00:00

Data Final:

30/01/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

KATIA FATIMA GIACOMELLI HACK

Evento 128

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__125

Data:

22/01/2024 16:06:14

Usuário:

UEX88393909015 - CLAUDIOMAR LUIZ MACHADO - UNIDADE EXTERNA

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

128

Evento 129

Evento:

JUNTADA___GUIA_GERADA___MUNICIPIO_DE_HERVAL_D'OESTE___GUIA_7142079___R\$_1652

Data:

23/01/2024 09:51:44

Usuário:

SC014225 - KATIA FATIMA GIACOMELLI HACK - PROCURADOR

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

129



DETALHES DA GUIA

Para efetuar o pagamento da guia, acesse a área de custas e escolha a forma de pagamento.

Processo:	0000525-93.2012.8.24.0235
Nome da Parte:	MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE
Valor da causa:	R\$ 1.968,15
Número:	7.142.079
Tipo:	Custas Intermediarias
Data de Geração:	23/01/2024
Situação:	Em aberto
Valor:	R\$ 16,52

Itens de recolhimento

	Inclusao	Item	Valor
1	23/01/2024	Condução de Oficial de Justiça - Herval d'Oeste/São Jorge	R\$ 16,52

Evento 130

Evento:

JUNTADA___BOLETO_GERADO___1_BOLETO_GERADO___GUIA_7142079_SUBGUIA_3676249

Data:

23/01/2024 09:52:28

Usuário:

SC014225 - KATIA FATIMA GIACOMELLI HACK - PROCURADOR

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

130

Vara/Cartório: Vara Única da Comarca de Herval d Oeste
Tarifa Bancária R\$ 3,53

Guia ou Subguia:3676249 Processo Judicial: 00005259320128240235

Clique aqui e pague este boleto através de Auto Atendimento Pessoa Física
Clique aqui e pague este boleto através de Auto Atendimento Pessoa Jurídica

Recibo do Pagador

| 001-9 | 00190.00009 03429.814803 00644.146177 1 96350000002005

Nome do Pagador/CPF/CNPJ MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE CPF/CNPJ: 82.939.430/0001-38				
Nosso Número 8000644146	Nr. Documento 8000644146	Data de Vencimento 23/02/2024	(=) Valor do Documento 20,05	(=) Valor Pago
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina CPF/CNPJ: 83.845.701/0001-59 Rua Doutor Álvaro Millen da Silveira, 208, FLORIANOPOLIS - SC CEP: 88020-901				
Agência/Código do Beneficiário			Autenticação Mecânica	

| 001-9 | 00190.00009 03429.814803 00644.146177 1 96350000002005

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					Data de Vencimento 23/02/2024	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina CPF/CNPJ: 83.845.701/0001-59					Agência/Código do Beneficiário	
Data do Documento 23/01/2024	Nr. Documento 8000644146	Espécie DOC N	Aceite N	Data do Processamento 23/01/2024	Nosso Número 8000644146	
Uso do Banco 8000644146	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento 20,05	
Informações de Responsabilidade do Beneficiário Recolhimento Referente: Diligência do Oficial de Justiça (212) Custas referentes ao processo: 0000525-93.2012.8.24.0235 Instância: EST1 Contexto: P O vencimento do boleto não influencia a contagem dos prazos processuais. Vara/Cartório: Vara Única da Comarca de Herval d Oeste Guia ou Subguia:3676249 Processo Judicial: 00005259320128240235 Tarifa Bancária R\$ 3,53					(-) Desconto/Abatimento	
					(+) Juros/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE CPF/CNPJ: 82.939.430/0001-38					Pague com PIX 	

Evento 131

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__127

Data:

23/01/2024 10:01:24

Usuário:

SC014225 - KATIA FATIMA GIACOMELLI HACK - PROCURADOR

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

131

Evento 132

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__127

Data:

23/01/2024 10:01:25

Usuário:

SC014225 - KATIA FATIMA GIACOMELLI HACK - PROCURADOR

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

132

Evento 133

Evento:

OFICIO__REFER__AO_EVENTO__125

Data:

29/01/2024 16:23:58

Usuário:

UEX88393909015 - CLAUDIOMAR LUIZ MACHADO - UNIDADE EXTERNA

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

133



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE HERVAL D' OESTE
Herval d'Oeste – Erval Velho

Herval d' Oeste-SC, 29 de janeiro de 2024.

Of. 011/2024.
Protoc. 13.821.

Senhora Juíza,

Ao cumprimentá-la cordialmente, informo a V. Exa. com base no Termo de Penhora datado de 19/01/2024, acompanhado do Ato Ordinatório datado de 19/01/2024, extraídos dos autos nº 0000525-93.2012.8.24.0235/SC, promovi a averbação da penhora na matrícula nº 10.263, Lv. 2 RG, desta Serventia, conforme certidão em anexo.

Na oportunidade apresento a V. Exa. manifestação de apreço.



Claudiomar Luiz Machado
Oficial de Registro

A
Exma. Sra.
Dra. Luísa Rinaldi Silvestri
MMA. Juíza de Direito
Comarca de Herval D'Oeste-SC

Evento 134

Evento:

JUNTADA___REGISTRO_DE_PAGAMENTO___GUIA_7142079_SUBGUIA_3676249___BOLETO_PAGO___

Data:

20/02/2024 09:04:11

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

134



DETALHES DO PAGAMENTO

Processo: 0000525-93.2012.8.24.0235
Nome da Parte: MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE
Número da Guia: 7.142.079
Situação da Guia: Baixado
Número da Subguia: 3.676.249
Situação do Boleto: Baixado
Data de Pagamento: 19/02/2024
Parcela 1/1
Nosso Número: 8000644146
Valor do Documento: R\$ 16,52

Itens de Recolhimento

1	10 - Condução de Oficial de Justiça	R\$ 16,52
---	-------------------------------------	-----------

Evento 135

Evento:

EXPEDICAO_DE_MANDADO___HVDCEMAN

Data:

05/03/2024 13:26:53

Usuário:

VFAQUIN - VINÍCIUS RAMOS FAQUIN - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

135



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Única da Comarca de Herval d Oeste

Rua Afílio Pagnoncelli, 121 - Bairro: Centro - CEP: 89610-000 - Fone: (49)3521-8800 - Email: herval.unica@tjsc.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000525-93.2012.8.24.0235/SC

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE

EXECUTADO: CLEUSA MACEDO DE JESUS

MANDADO Nº 310055531791

JUIZ DO PROCESSO: Yves Luan Carvalho Guachala - Juiz(a) de Direito

OBJETO: INTIMAÇÃO do executado da penhora efetivada por termo nos autos, na forma do art. 845, 1º, do CPC, de acordo com o Termo de Penhora ev. 123, cujo trecho segue abaixo reproduzido, bem como para, querendo, oferecer EMBARGOS À EXECUÇÃO, querendo, dentro de 30 (trinta) dias, contados: a) do depósito; b) da juntada da prova da fiança bancária ou seguro garantia; ou c) da intimação da penhora (art. 16 da Lei n. 6.830/1980).

AINDA PROCEDA-SE A AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL PENHORADO CONFORME DETERMINADO.

TRECHO DO DESPACHO/DECISÃO DE EV. 119:

*" 1. **DEFIRO** o pedido e determino a penhora, por termo nos autos, do imóvel indicado pela parte exequente no evento n. 117.*

1.1. O depósito ficará em poder da parte executada, mediante termo de fiel depositário.

1.2 A averbação da penhora pode ser feita pela parte exequente, mediante apresentação do termo de penhora no Registro de Imóveis (artigo 844 do Código de Processo Civil).

1.3. Determino também a intimação de eventual cônjuge da parte executado, salvo se forem casados pelo regime de separação absoluta de bens (artigo 842 do Código de Processo Civil). "

TRECHO DO TERMO DE PENHORA DE EV. 123:

TERMO DE PENHORA

Em 19/01/2024, nesta Comarca, do Estado de Santa Catarina, em cumprimento à decisão do evento 119 dos autos, reduzi a TERMO a penhora da parte pertencente a EXECUTADA CLEUSA MACEDO DE JESUS, CPF 75850486968, do imóvel matriculado sob o número 10.263 junto ao Registro de Imóveis de Herval d'Oeste/SC, cujo trecho da matrícula segue abaixo reproduzido.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 10.079,96

DATA DO CÁLCULO: 17/10/2023

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo.

BEM A SER AVALIADO:

MATRÍCULA Nº 10.263.

IMÓVEL: TERRENO URBANO nº 21, da quadra G, situado na rua Euclides Tortatto, no bairro São Jorge, nesta cidade de Herval d'Oeste/SC, com a área de **176,45-m²** (cento e setenta e seis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: **ao Noroeste:** com o lote nº 17, de propriedade de Claudio Ivandro Macedo e sua esposa Roberta Elisa Detofol, por uma extensão de 13,42 metros; **ao Nordeste:** com o lote nº 20, de propriedade de Natalicio Padilha da Silva, por uma extensão de 12,57 metros; **ao Sudeste:** com o lote nº 20, de propriedade de Natalicio Padilha da Silva, por uma extensão de 12,96 metros; **ao Sudoeste:** com a rua Euclides Tortatto, por uma extensão de 14,30 metros. O terreno urbano dista 21,44 metros da esquina formada pela rua Euclides Tortatto com a rua Walter Hoppen, e está localizado no quarteirão parcialmente formado pela rua Euclides Tortatto e rua Walter Hoppen.

LOCAL DA DILIGÊNCIA: Rua Euclides Tortatto, São Jorge, Herval D'Oeste/SC 89610-000

DESTINATÁRIO(S): CLEUSA MACEDO DE JESUS, CPF: 758.504.869-68, podendo ser encontrado à RUA EUCLIDES TORTATTO, 202, CASA, SAO JORGE, Herval d'Oeste/SC - 89610000 (Residencial).

CHAVE DO PROCESSO: 769707941320 - Utilize esta chave, de uso pessoal e intransferível, para a consulta do conteúdo integral do processo na página do sistema eproc do site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina na internet. O acesso aos autos digitais via sistema é considerada vista pessoal.

Documento eletrônico assinado por **VINÍCIUS RAMOS FAQUIN, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310055531791v3** e do código CRC **dd6f2945**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): VINÍCIUS RAMOS FAQUIN

Data e Hora: 5/3/2024, às 13:26:53

Combater a violência infantil é um dever de todos, sem exceção. DENUNCIE! A sua atitude salvará vidas.

Canais de atendimento:

Disque 100 - Disque Direitos Humanos

Disque Denúncia 181 - Polícia Civil

Conselho Tutelar do município

Recomendação CNJ n. 111/2021

Disque 190 - Polícia Militar

WhatsApp Polícia Civil - (48) 98844-0011

Promotorias de Justiça

0000525-93.2012.8.24.0235

310055531791 .V3

Evento 136

Evento:

RECEBIDO_O_MANDADO_PARA_CUMPRIMENTO_PELo_OFICIAL_DE_JUSTICA___REFER__AO_EVENTO

Data:

05/03/2024 16:18:10

Usuário:

SRC7391 - SARAJANE RODRIGUES CANDEIA - SERVIDOR CENTRAL DE MANDADOS

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

136

Evento 137

Evento:

JUNTADA_DE_MANDADO_NAO_CUMPRIDO___REFER__AO_EVENTO__135

Data:

04/04/2024 14:24:36

Usuário:

M26142 - GUILHERME DIDOMENICO - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

137



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Herval d Oeste

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000525-93.2012.8.24.0235/SC

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento do mandado extraído dos autos acima mencionados, compareci no endereço referido e após as formalidades legais, **efetuei a intimação** de **CLEUSA MACEDO DE JESUS**, que bem ciente ficou do inteiro teor do mandado, aceitou a contrafé que ofereci, deixando de exarar sua assinatura. Outrossim, deixei de efetuar a avaliação do imóvel, tendo em vista que a executada informou que fez acordo com o Exequente, tendo inclusive solicitado a juntada do comprovante de pagamento da primeira parcela, que segue abaixo. Dou Fé

GUILHERME DIDOMENICO

0000525-93.2012.8.24.0235

ASAS 461 46191.11000 00000.000018 98558.321018 1 96820000009000

RECIBO DO PAGADOR

Número do documento: 172024
 Data de vencimento: 10/05/2024
 Agência / Código do Cedente: 0001 / 1720741-6
 Agência / Código do Cedente: 0001 / 1720741-6
 Nome: CLEUSA MACEDO DE JESUS, CPF: 758.504.869-68
 Valor Documento: R\$ 90,00
 Nº Parcela: 1
 () Desconto / Abatimentos
 () Outras deduções/Abat.
 (x) Mora / Multa
 (x) Outros acréscimos
 (x) Valor cobrado
 Pagador: CLEUSA MACEDO DE JESUS, CPF: 758.504.869-68

Local de pagamento: Pagável em qualquer banco ou casa lotérica
 Beneficiário: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL DE SAN
 CPF/CNPJ do Beneficiário: 78.486.875/0001-32
 Agência / Código do Cedente: 0001 / 1720741-6
 Data do Documento: 27/02/2024
 Nº do Documento: 370068004
 Espécie Doc: DM
 Aceite: N
 Data Processamento: 27/02/2024
 Nota: 198558321
 Valor Documento: R\$ 90,00
 Uso do banco: Carteira
 Espécie: REAL
 Quantidade: 1
 Instruções (Texto de responsabilidade do cedente): Não receber com cheque. Após o vencimento aplicar multa de R\$ 1,80 e juros de 7% ao mês. Parcela 2 de 10: RENEIOCAÇÃO LIGITE - HERVAL DO OESTE
 Futuro disponível em: asas.com.br/64959070mp
 Pagador: CLEUSA MACEDO DE JESUS, CPF: 758.504.869-68
 Herval D'Oeste / ETAPA 02 - CEP: 89610000
 Herval D'Oeste / SC
 Ficha de compensação Autenticação Mecânica

ASAS 461 46191.11000 00000.000018 98558.322016 8 97120000009000

RECIBO DO PAGADOR

Número do documento: 172024
 Data de vencimento: 10/05/2024
 Agência / Código do Cedente: 0001 / 1720741-6
 Agência / Código do Cedente: 0001 / 1720741-6
 Nome: CLEUSA MACEDO DE JESUS, CPF: 758.504.869-68
 Valor Documento: R\$ 90,00
 Nº Parcela: 2
 () Desconto / Abatimentos
 () Outras deduções/Abat.
 (x) Mora / Multa
 (x) Outros acréscimos
 (x) Valor cobrado
 Pagador: CLEUSA MACEDO DE JESUS, CPF: 758.504.869-68

Local de pagamento: Pagável em qualquer banco ou casa lotérica
 Beneficiário: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL DE SAN
 CPF/CNPJ do Beneficiário: 78.486.875/0001-32
 Agência / Código do Cedente: 0001 / 1720741-6
 Data do Documento: 27/02/2024
 Nº do Documento: 370068004
 Espécie Doc: DM
 Aceite: N
 Data Processamento: 27/02/2024
 Nota: 198558322
 Valor Documento: R\$ 90,00
 Uso do banco: Carteira
 Espécie: REAL
 Quantidade: 1
 Instruções (Texto de responsabilidade do cedente): Não receber com cheque. Após o vencimento aplicar multa de R\$ 1,80 e juros de 7% ao mês. Parcela 2 de 10: RENEIOCAÇÃO LIGITE - HERVAL DO OESTE
 Futuro disponível em: asas.com.br/63888bkiqyft
 Pagador: CLEUSA MACEDO DE JESUS, CPF: 758.504.869-68
 Herval D'Oeste / ETAPA 02 - CEP: 89610000
 Herval D'Oeste / SC
 Ficha de compensação Autenticação Mecânica

Evento 138

Evento:
ATO_ORDINATORIO_PRATICADO

Data:
15/04/2024 18:51:11

Usuário:
MANUELLA - MANUELLA SONEGO BONELI DA SILVA - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:
0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:
138



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Única da Comarca de Herval d Oeste

Rua Afílio Pagnoncelli, 121 - Bairro: Centro - CEP: 89610-000 - Fone: (49)3521-8800 - Email: herval.unica@tjsc.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000525-93.2012.8.24.0235/SC

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE

EXECUTADO: CLEUSA MACEDO DE JESUS

ATO ORDINATÓRIO

Fica INTIMADA a parte requerente/exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca da certidão do oficial de justiça de evento retro, requerendo o que de direito.

Documento eletrônico assinado por **MANUELLA SONEGO BONELI DA SILVA, Técnica Judiciária**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310057743031v2** e do código CRC **54d9f98f**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MANUELLA SONEGO BONELI DA SILVA

Data e Hora: 15/4/2024, às 18:51:11

0000525-93.2012.8.24.0235

310057743031 .V2

Evento 139

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:
15/04/2024 18:51:12

Usuário:
MANUELLA - MANUELLA SONEGO BONELI DA SILVA - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:
0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:
139

Exequente:
MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE

Prazo:
5 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
26/04/2024 00:00:00

Data Final:
03/05/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
KATIA FATIMA GIACOMELLI HACK

Evento 140

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__139

Data:

25/04/2024 23:59:59

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

140

Evento 141

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___139

Data:

26/04/2024 13:42:35

Usuário:

SC014225 - KATIA FATIMA GIACOMELLI HACK - PROCURADOR

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

141



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA
DA COMARCA DE HERVAL D'OESTE - SANTA CATARINA**

Autos nº: 0000525-93.2012.8.24.0235

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Município de Herval d'Oeste

Executado: Cleusa Macedo de Jesus

O **MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE**, já qualificado nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL** que move em face da Sra. **Cleusa Macedo de Jesus (CPF 758.504.869-68)**, vem respeitosamente diante de Vossa Excelência, através de sua procuradora *in fine* assinada, expor o que segue:

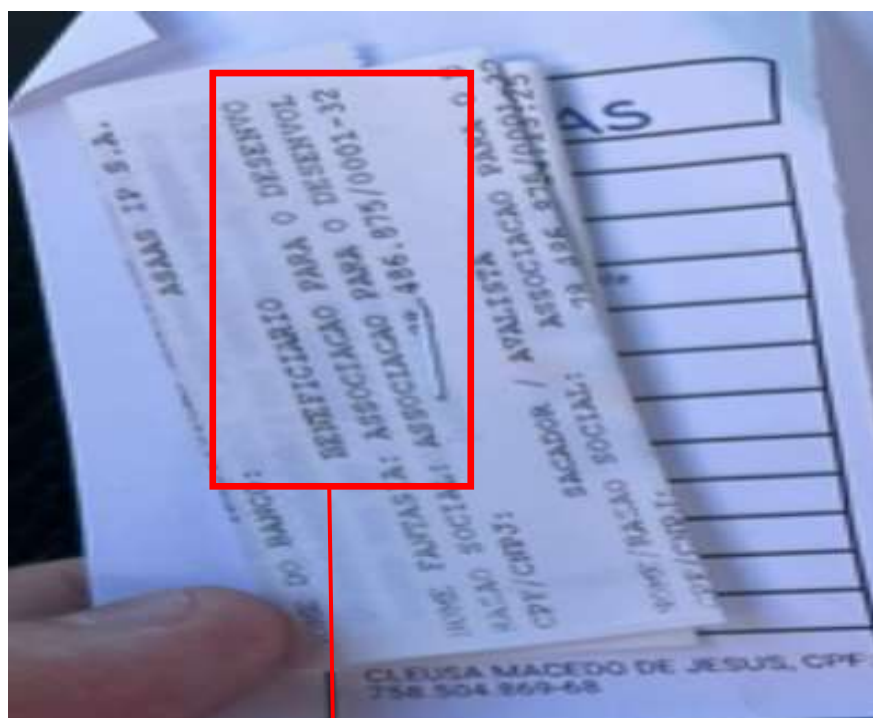
Conforme denota-se junto ao ato de evento 137, o Sr. Oficial de Justiça “deixou de efetuar a avaliação do imóvel, tendo em vista que a executada informou que fez acordo com o Exequente, tendo inclusive solicitado a juntada do comprovante de pagamento da primeira parcela (...)”.

Ocorre que o referido comprovante de pagamento não se refere ao débito existente e discutido nestes autos. Inclusive, neste momento apresenta informação oriundas da própria Secretaria Municipal de Habitação (doc. anexo) que confirma essa informação.



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

É necessário ainda destacar que os boletos para pagamentos vinculados a débitos municipais possuem o brasão do Município, e ainda tem destacado como razão social, o próprio Ente Público e/ou seus Fundos Municipais. Ao analisar o comprovante de pagamento demonstrado pela executada, temos as seguintes informações:



**Associação para Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina.
CNPJ: 78.486.875/0001-32.**

Percebe-se que este comprovante não possui vínculo com o Município exequente e/ou seus Fundos Municipais. Ainda, o boleto que aparece na imagem juntada pelo Sr. Oficial de Justiça no evento 137, corrobora com estas informações, senão vejamos:



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

ASXAS 461 46191.11000 0000

Local de pagamento: ☐ Pagável em qualquer banco ou casa lotérica

Beneficiário: ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTAVEL DE SAN

Data do documento: 27/02/2024 N. do documento: 370068003 Emissão Doc. EM Aceite: N

Uso do banco: 1 Carteira: 1 Espécie: REAL Quantidade:

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente):
Não receber com cheque.
Após o vencimento aplicar multa de R\$ 1,00 e juros de 2% ao mês.
Parcela 2 de 10. RENEGOCIAÇÃO LIQUIDE - HERVAL DO OESTE

Fatura disponível em: asas.com.br/944a950a977a9a9a

Pagador: CLEUSA MACEDO DE JESUS, CPF: 758.504.869-48
Herval d'Oeste / ETAPA 02 - CEP: 89610000
Herval d'Oeste / SC

Logo, percebe-se por todo o exposto que a dívida não fora parcelada e que atualmente, perfaz o montante de R\$ 12.017,42 (doze mil, dezessete reais e quarenta e dois centavos).

Considerando que o débito não fora quitado e/ou parcelado.
REQUER O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, com a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Herval d'Oeste, 26 de abril de 2024.

KÁTIA FÁTIMA GIACOMELLI HACK
Procuradora Municipal
OAB/SC 14.225

Rua Nereu Ramos, 389
Herval d'Oeste - SC - 89.610-000
Fone : (49) 3554 0922 - Fax (49) 3554 0132
CNPJ : 82.939.430/0001-38
<http://www.hervaldoeste.sc.gov.br>

Evento 142

Evento:

ATO_ORDINATORIO_PRATICADO

Data:

10/05/2024 14:42:20

Usuário:

ANA.PAGANINI - ANA CAROLINA PAGANINI - ESTAGIÁRIO

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

142



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Única da Comarca de Herval d Oeste

Rua Atílio Pagnoncelli, 121 - Bairro: Centro - CEP: 89610-000 - Fone: (49)3521-8800 - Email: herval.unica@tjsc.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000525-93.2012.8.24.0235/SC

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE

EXECUTADO: CLEUSA MACEDO DE JESUS

ATO ORDINATÓRIO

Fica INTIMADA a parte exequente para, no prazo de cinco dias, recolher o valor das despesas/diligências necessárias para o mandado de avaliação do imóvel.

Documento eletrônico assinado por **ANA CAROLINA PAGANINI, Estagiária**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310058967914v3** e do código CRC **2adf2ec1**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ANA CAROLINA PAGANINI

Data e Hora: 10/5/2024, às 14:42:20

0000525-93.2012.8.24.0235

310058967914 .V3

Evento 143

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

10/05/2024 14:42:20

Usuário:

ANA.PAGANINI - ANA CAROLINA PAGANINI - ESTAGIÁRIO

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

143

Exequente:

MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

21/05/2024 00:00:00

Data Final:

27/05/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

KATIA FATIMA GIACOMELLI HACK

Evento 144

Evento:

JUNTADA___GUIA_GERADA___MUNICIPIO_DE_HERVAL_D'OESTE___GUIA_7949332___R\$_3316

Data:

20/05/2024 14:04:29

Usuário:

SC014225 - KATIA FATIMA GIACOMELLI HACK - PROCURADOR

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

144



DETALHES DA GUIA

Para efetuar o pagamento da guia, acesse a área de custas e escolha a forma de pagamento.

Processo:	0000525-93.2012.8.24.0235
Nome da Parte:	MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE
Valor da causa:	R\$ 1.968,15
Número:	7.949.332
Tipo:	Custas Intermediarias
Data de Geração:	20/05/2024
Situação:	Em aberto
Valor:	R\$ 33,16

Itens de recolhimento

	Inclusao	Item	Valor
1	04/04/2024	Condução de Oficial de Justiça - Herval d'Oeste/São Jorge	R\$ 16,58
2	04/04/2024	Condução de Oficial de Justiça - Herval d'Oeste/São Jorge	R\$ 16,58

Evento 145

Evento:

JUNTADA___BOLETO_GERADO___1_BOLETO_GERADO___GUIA_7949332_SUBGUIA_4064683

Data:

20/05/2024 14:04:36

Usuário:

SC014225 - KATIA FATIMA GIACOMELLI HACK - PROCURADOR

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

145

Vara/Cartório: Vara Única da Comarca de Herval d Oeste
Tarifa Bancária R\$ 3,53

Guia ou Subguia:4064683 Processo Judicial: 00005259320128240235

Clique aqui e pague este boleto através de Auto Atendimento Pessoa Física
Clique aqui e pague este boleto através de Auto Atendimento Pessoa Jurídica

Recibo do Pagador

| 001-9 | 00190.00009 03429.814803 01106.766171 3 97680000003669

Nome do Pagador/CPF/CNPJ MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE CPF/CNPJ: 82.939.430/0001-38				
Nosso Número 8001106766	Nr. Documento 8001106766	Data de Vencimento 05/07/2024	(=) Valor do Documento 36,69	(=) Valor Pago
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina CPF/CNPJ: 83.845.701/0001-59 Rua Doutor Álvaro Millen da Silveira, 208, FLORIANOPOLIS - SC CEP: 88020-901				
Agência/Código do Beneficiário			Autenticação Mecânica	

| 001-9 | 00190.00009 03429.814803 01106.766171 3 97680000003669

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					Data de Vencimento 05/07/2024	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina CPF/CNPJ: 83.845.701/0001-59					Agência/Código do Beneficiário	
Data do Documento 20/05/2024	Nr. Documento 8001106766	Espécie DOC	Aceite N	Data do Processamento 20/05/2024	Nosso Número 8001106766	
Uso do Banco 8001106766	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento 36,69	
Informações de Responsabilidade do Beneficiário Recolhimento Referente: Diligência do Oficial de Justiça (212) Custas referentes ao processo: 0000525-93.2012.8.24.0235 Instância: EST1 Contexto: P O vencimento do boleto não influencia a contagem dos prazos processuais. Vara/Cartório: Vara Única da Comarca de Herval d Oeste Guia ou Subguia:4064683 Processo Judicial: 00005259320128240235 Tarifa Bancária R\$ 3,53					(-) Desconto/Abatimento	
					(+) Juros/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE CPF/CNPJ: 82.939.430/0001-38					Pague com PIX 	

Evento 146

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__143

Data:

20/05/2024 14:05:52

Usuário:

SC014225 - KATIA FATIMA GIACOMELLI HACK - PROCURADOR

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

146

Evento 147

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__143

Data:

20/05/2024 14:05:53

Usuário:

SC014225 - KATIA FATIMA GIACOMELLI HACK - PROCURADOR

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

147

Evento 148

Evento:

JUNTADA___REGISTRO_DE_PAGAMENTO___GUIA_7949332_SUBGUIA_4064683___BOLETO_PAGO___

Data:

18/06/2024 09:13:21

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

148



DETALHES DO PAGAMENTO

Processo: 0000525-93.2012.8.24.0235
Nome da Parte: MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE
Número da Guia: 7.949.332
Situação da Guia: Baixado
Número da Subguia: 4.064.683
Situação do Boleto: Baixado
Data de Pagamento: 17/06/2024
Parcela 1/1
Nosso Número: 8001106766
Valor do Documento: R\$ 33,16

Itens de Recolhimento

1	10 - Condução de Oficial de Justiça	R\$ 16,58
2	10 - Condução de Oficial de Justiça	R\$ 16,58

Evento 151

Evento:

CANCELADA_A_MOVIMENTACAO_PROCESSUAL_____EVENTO_150___EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_

Data:

04/07/2024 17:04:37

Usuário:

JBERTHA - JOSIELE BERTHA RODRIGUES - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

151

Evento 152

Evento:

CANCELADA_A_MOVIMENTACAO_PROCESSUAL_____EVENTO_149____ATO_ORDINATORIO_PRATICA

Data:

04/07/2024 17:04:39

Usuário:

JBERTHA - JOSIELE BERTHA RODRIGUES - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

152

Evento 153

Evento:

ATO_ORDINATORIO_PRATICADO

Data:

10/07/2024 14:47:25

Usuário:

ANA.PAGANINI - ANA CAROLINA PAGANINI - ESTAGIÁRIO

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

153



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Única da Comarca de Herval d Oeste

Rua Nereu Ramos, 891 - Bairro: Vila Militar - CEP: 89610-000 - Fone: (49)3521-8800 - Email: herval.unica@tjsc.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000525-93.2012.8.24.0235/SC

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE

EXECUTADO: CLEUSA MACEDO DE JESUS

ATO ORDINATÓRIO

Fica INTIMADA a parte exequente para, no prazo de cinco dias, recolher o valor das diligências necessárias para a avaliação do imóvel penhorado.

Para possibilitar a realização da avaliação determinada e evitar que a mesma não seja frustrada pelo imóvel não ser encontrado pelo Oficial de Justiça, fica INTIMADO o exequente para identificar o imóvel, trazendo se possível, número do imóvel ou apresentar mapa.

Documento eletrônico assinado por **ANA CAROLINA PAGANINI, Estagiária**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310061980104v2** e do código CRC **272bcf3d**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ANA CAROLINA PAGANINI
Data e Hora: 10/7/2024, às 14:47:24

0000525-93.2012.8.24.0235

310061980104 .V2

Evento 154

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

10/07/2024 14:47:25

Usuário:

ANA.PAGANINI - ANA CAROLINA PAGANINI - ESTAGIÁRIO

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

154

Exequente:

MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

23/07/2024 00:00:00

Data Final:

29/07/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

KATIA FATIMA GIACOMELLI HACK

Evento 155

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__154

Data:

20/07/2024 23:59:59

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

155

Evento 156

Evento:

JUNTADA___GUIA_GERADA___MUNICIPIO_DE_HERVAL_D'OESTE___GUIA_8386448___R\$_1652

Data:

22/07/2024 14:22:01

Usuário:

SC014225 - KATIA FATIMA GIACOMELLI HACK - PROCURADOR

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

156



DETALHES DA GUIA

Para efetuar o pagamento da guia, acesse a área de custas e escolha a forma de pagamento.

Processo:	0000525-93.2012.8.24.0235
Nome da Parte:	MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE
Valor da causa:	R\$ 1.968,15
Número:	8.386.448
Tipo:	Custas Intermediarias
Data de Geração:	22/07/2024
Situação:	Em aberto
Valor:	R\$ 16,52

Itens de recolhimento

	Inclusao	Item	Valor
1	22/07/2024	Condução de Oficial de Justiça - Herval d'Oeste/São Jorge	R\$ 16,52

Evento 157

Evento:

JUNTADA___BOLETO_GERADO___1_BOLETO_GERADO___GUIA_8386448_SUBGUIA_4282792

Data:

22/07/2024 14:22:07

Usuário:

SC014225 - KATIA FATIMA GIACOMELLI HACK - PROCURADOR

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

157

Vara/Cartório: Vara Única da Comarca de Herval d Oeste
Tarifa Bancária R\$ 3,53

Guia ou Subguia:4282792 Processo Judicial: 00005259320128240235

Clique aqui e pague este boleto através de Auto Atendimento Pessoa Física
Clique aqui e pague este boleto através de Auto Atendimento Pessoa Jurídica

Recibo do Pagador

| 001-9 | 00190.00009 03429.814803 01326.708177 8 98160000002005

Nome do Pagador/CPF/CNPJ MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE CPF/CNPJ: 82.939.430/0001-38				
Nosso Número 8001326708	Nr. Documento 8001326708	Data de Vencimento 22/08/2024	(=) Valor do Documento 20,05	(=) Valor Pago
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina CPF/CNPJ: 83.845.701/0001-59 Rua Doutor Álvaro Millen da Silveira, 208, FLORIANOPOLIS - SC CEP: 88020-901				
Agência/Código do Beneficiário			Autenticação Mecânica	

| 001-9 | 00190.00009 03429.814803 01326.708177 8 98160000002005

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					Data de Vencimento 22/08/2024	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina CPF/CNPJ: 83.845.701/0001-59					Agência/Código do Beneficiário	
Data do Documento 22/07/2024	Nr. Documento 8001326708	Espécie DOC	Aceite N	Data do Processamento 22/07/2024	Nosso Número 8001326708	
Uso do Banco 8001326708	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento 20,05	
Informações de Responsabilidade do Beneficiário Recolhimento Referente: Diligência do Oficial de Justiça (212) Custas referentes ao processo: 0000525-93.2012.8.24.0235 Instância: EST1 Contexto: P O vencimento do boleto não influencia a contagem dos prazos processuais. Vara/Cartório: Vara Única da Comarca de Herval d Oeste Guia ou Subguia:4282792 Processo Judicial: 00005259320128240235 Tarifa Bancária R\$ 3,53					(-) Desconto/Abatimento	
					(+) Juros/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE CPF/CNPJ: 82.939.430/0001-38					Pague com PIX 	

Evento 158

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___154

Data:

22/07/2024 14:23:50

Usuário:

SC014225 - KATIA FATIMA GIACOMELLI HACK - PROCURADOR

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

158



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA
DE HERVAL D'OESTE - SANTA CATARINA**

Autos nº: 0000525-93.2012.8.24.0235

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Município de Herval d'Oeste

Executado: Cleusa Macedo de Jesus

O **MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE**, já qualificado nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL** que move em face da Sra. **Cleusa Macedo de Jesus (CPF 758.504.869-68)**, vem respeitosamente diante de Vossa Excelência, através de sua Procuradora *in fine* assinada, apresentar anexo “Boletim Cadastral do Imóvel” a ser penhorado, com objetivo de facilitar a localização do mesmo.

Nestes termos,

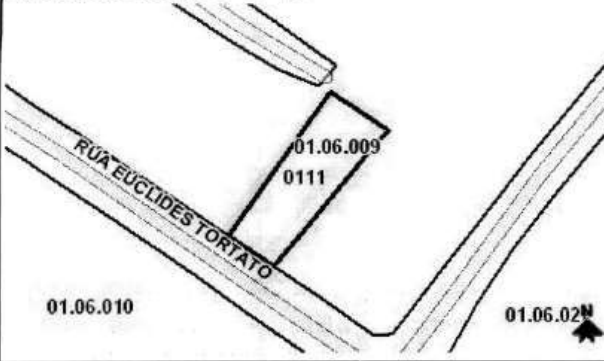
Pede deferimento.

Herval d'Oeste, 22 de julho de 2024.

KÁTIA FÁTIMA GIACOMELLI HACK
Procuradora Municipal
OAB/SC 14.225



Estado de Santa Catarina Município de Herval d'Oeste

 Prefeitura Municipal de Herval D'Oeste Secretaria de Tributação																	
BCI - Boletim Cadastral Imobiliário																	
Identificação Inscrição Imobiliária : 01.06.009.0111.001.001 Inscrição Anterior : 01.03.230.1723.001 Nº de Cadastro : 7551 Nome do Proprietário : CARLOS ROBERTO DE JESUS Código : 5992																	
Localização Endereço : RUA EUCLIDES TORTATO, S/N - SÃO JORGE - Herval D'Oeste - SC - Brasil Loteamento : COHAB - C - 40																	
 																	
Medidas <table border="1"> <tr> <td>Área do Lote 356,12 m²</td> <td>Área da Unidade 30,25 m²</td> <td>Área Total Construída 113,09 m²</td> <td>Profundidade 35,61 m</td> <td>Nº de Unidades 3</td> </tr> <tr> <td>Nº Testada 1</td> <td>Nome Logradouro RUA EUCLIDES TORTATO</td> <td></td> <td>Seção-Lado 105 - E</td> <td>Medida 10,00 m</td> </tr> </table>		Área do Lote 356,12 m²	Área da Unidade 30,25 m²	Área Total Construída 113,09 m²	Profundidade 35,61 m	Nº de Unidades 3	Nº Testada 1	Nome Logradouro RUA EUCLIDES TORTATO		Seção-Lado 105 - E	Medida 10,00 m						
Área do Lote 356,12 m²	Área da Unidade 30,25 m²	Área Total Construída 113,09 m²	Profundidade 35,61 m	Nº de Unidades 3													
Nº Testada 1	Nome Logradouro RUA EUCLIDES TORTATO		Seção-Lado 105 - E	Medida 10,00 m													
Características <table border="1"> <tr> <td>Lote</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>OCUPAÇÃO : CONSTRUÍDO</td> <td>PATRIMÔNIO : PARTICULAR</td> <td>UTILIZAÇÃO : RESIDENCIAL</td> <td>MURADO : NÃO</td> </tr> <tr> <td>PASSEIO : NÃO</td> <td>SITUAÇÃO NA QUADRA : MEIO DE QUADRA</td> <td>TOPOGRAFIA : PLANO</td> <td>PEDOLOGIA : FIRME</td> </tr> <tr> <td>Imune/Isento IPTU : NÃO</td> <td>Isento TSU : NÃO</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		Lote				OCUPAÇÃO : CONSTRUÍDO	PATRIMÔNIO : PARTICULAR	UTILIZAÇÃO : RESIDENCIAL	MURADO : NÃO	PASSEIO : NÃO	SITUAÇÃO NA QUADRA : MEIO DE QUADRA	TOPOGRAFIA : PLANO	PEDOLOGIA : FIRME	Imune/Isento IPTU : NÃO	Isento TSU : NÃO		
Lote																	
OCUPAÇÃO : CONSTRUÍDO	PATRIMÔNIO : PARTICULAR	UTILIZAÇÃO : RESIDENCIAL	MURADO : NÃO														
PASSEIO : NÃO	SITUAÇÃO NA QUADRA : MEIO DE QUADRA	TOPOGRAFIA : PLANO	PEDOLOGIA : FIRME														
Imune/Isento IPTU : NÃO	Isento TSU : NÃO																
Edificação <table border="1"> <tr> <td>PATRIMÔNIO : PARTICULAR</td> <td>UTILIZAÇÃO : RESIDENCIAL</td> <td>TIPO DE EDIFICAÇÃO : CASA</td> <td>ESTRUTURA : ALVENARIA / CONCRETO</td> </tr> <tr> <td>PAREDES : ALVENARIA</td> <td>REVESTIMENTO EXTERNO : TINTA / ÓLEO / ESMALT</td> <td>VEDAÇÕES / ESQUADRIAS : FERRO</td> <td>ESTADO DE CONSERVAÇÃO : REGULAR</td> </tr> <tr> <td>COBERTURA : CIMENTO AMIANTO</td> <td>Imune/Isento IPTU : NÃO</td> <td>Isento TSU : NÃO</td> <td></td> </tr> </table>		PATRIMÔNIO : PARTICULAR	UTILIZAÇÃO : RESIDENCIAL	TIPO DE EDIFICAÇÃO : CASA	ESTRUTURA : ALVENARIA / CONCRETO	PAREDES : ALVENARIA	REVESTIMENTO EXTERNO : TINTA / ÓLEO / ESMALT	VEDAÇÕES / ESQUADRIAS : FERRO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO : REGULAR	COBERTURA : CIMENTO AMIANTO	Imune/Isento IPTU : NÃO	Isento TSU : NÃO					
PATRIMÔNIO : PARTICULAR	UTILIZAÇÃO : RESIDENCIAL	TIPO DE EDIFICAÇÃO : CASA	ESTRUTURA : ALVENARIA / CONCRETO														
PAREDES : ALVENARIA	REVESTIMENTO EXTERNO : TINTA / ÓLEO / ESMALT	VEDAÇÕES / ESQUADRIAS : FERRO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO : REGULAR														
COBERTURA : CIMENTO AMIANTO	Imune/Isento IPTU : NÃO	Isento TSU : NÃO															
Observações																	

Evento 159

Evento:

JUNTADA___REGISTRO_DE_PAGAMENTO___GUIA_8386448_SUBGUIA_4282792___BOLETO_PAGO___

Data:

15/08/2024 09:11:04

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

159



DETALHES DO PAGAMENTO

Processo: 0000525-93.2012.8.24.0235
Nome da Parte: MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE
Número da Guia: 8.386.448
Situação da Guia: Baixado
Número da Subguia: 4.282.792
Situação do Boleto: Baixado
Data de Pagamento: 14/08/2024
Parcela 1/1
Nosso Número: 8001326708
Valor do Documento: R\$ 16,52

Itens de Recolhimento

1	10 - Condução de Oficial de Justiça	R\$ 16,52
---	-------------------------------------	-----------

Evento 160

Evento:

EXPEDICAO_DE_MANDADO___HVDCEMAN

Data:

02/09/2024 15:01:07

Usuário:

VANDERLEIA.CATIE - VANDERLEIA CATIE BOSSA NORA - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

160



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Única da Comarca de Herval d Oeste

Rua Nereu Ramos, 891 - Bairro: Vila Militar - CEP: 89610-000 - Fone: (49)3521-8800 - Email: herval.unica@tjsc.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000525-93.2012.8.24.0235/SC

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE

EXECUTADO: CLEUSA MACEDO DE JESUS

MANDADO Nº 310064545279

JUIZ DO PROCESSO: Matheus Della Giustina Perin - Juiz(a) de Direito

OBJETO: AVALIAÇÃO dos bens constantes da relação abaixo.

BENS:

MATRÍCULA Nº 10.263.

IMÓVEL: TERRENO URBANO nº 21, da quadra G, situado na rua Euclides Tortatto, no bairro São Jorge, nesta cidade de Herval d'Oeste/SC, com a área de **176,45-m² (cento e setenta e seis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados)**, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: **ao Noroeste:** com o lote nº 17, de propriedade de Claudio Ivandro Macedo e sua esposa Roberta Elisa Detofol, por uma extensão de 13,42 metros; **ao Nordeste:** com o lote nº 20, de propriedade de Natalicio Padilha da Silva, por uma extensão de 12,57 metros; **ao Sudeste:** com o lote nº 20, de propriedade de Natalicio Padilha da Silva, por uma extensão de 12,96 metros; **ao Sudoeste:** com a rua Euclides Tortatto, por uma extensão de 14,30 metros. O terreno urbano dista 21,44 metros da esquina formada pela rua Euclides Tortatto com a rua Walter Hoppen, e está localizado no

LOCAL DA DILIGÊNCIA: Rua Euclides Tortatto, 202, casa, São Jorge, Herval d'Oeste/SC - 89610000 (Residencial).

Prefeitura Municipal de Herval D'Oeste Secretaria de Tributação					
BCI - Boletim Cadastral Imobiliário					
Identificação					
Inscrição Imobiliária :	01.06.009.0111.001.001	Inscrição Anterior :	01.03.230.1723.001	Nº de Cadastro :	7551
Nome do Proprietário :	CARLOS ROBERTO DE JESUS				
				Código :	5992
Localização					
Endereço : RUA EUCLIDES TORTATTO, S/N - SÃO JORGE - Herval D'Oeste - SC - Brasil					
Loteamento : COHAB - C - 40					
Medidas					
Área do Lote	Área da Unidade	Área Total Construída	Profundidade	Nº de Unidades	
356,12 m²	30,25 m²	113,09 m²	35,61 m	3	
Nº Testada	Nome Logradouro		Seção-Lado	Medida	
1	RUA EUCLIDES TORTATTO		105 - E	10,00 m	
Características					
Lote					
OCUPAÇÃO : CONSTRUÍDO	PATRIMÔNIO : PARTICULAR	UTILIZAÇÃO : RESIDENCIAL	MURADO : NÃO		
PASSEIO : NÃO	SITUAÇÃO NA QUADRA : MEIO DE QUADRA	TOPOGRAFIA : PLANO	PEDOLOGIA : FIRME		
Imune/Isento IPTU : NÃO	Isento TSU : NÃO				
Edificação					
PATRIMÔNIO : PARTICULAR	UTILIZAÇÃO : RESIDENCIAL	TIPO DE EDIFICAÇÃO : CASA	ESTRUTURA : ALVENARIA / CONCRETO		
PAREDES : ALVENARIA	REVESTIMENTO EXTERNO : TINTA / ÓLEO / ESMALT	VEDAÇÕES / ESQUADRIAS : FERRO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO : REGULAR		
COBERTURA : CIMENTO AMIANTO	Imune/Isento IPTU : NÃO	Isento TSU : NÃO			

Documento eletrônico assinado por **VANDERLEIA CATIE BOSSA NORA, Servidora de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310064545279v2** e do código CRC **bcd7be06**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): VANDERLEIA CATIE BOSSA NORA

Data e Hora: 2/9/2024, às 15:1:7

Combater a violência infantil é um dever de todos, sem exceção. DENUNCIE! A sua atitude salvará vidas.

Canais de atendimento:

Disque 100 - Disque Direitos Humanos

Disque Denúncia 181 - Polícia Civil

Conselho Tutelar do município

Recomendação CNJ n. 111/2021

Disque 190 - Polícia Militar

WhatsApp Polícia Civil - (48) 98844-0011

Promotorias de Justiça

0000525-93.2012.8.24.0235

310064545279 .V2

Evento 161

Evento:

RECEBIDO_O_MANDADO_PARA_CUMPRIMENTO_PELO_OFICIAL_DE_JUSTICA___REFER__AO_EVENTO

Data:

03/09/2024 12:04:12

Usuário:

VANDERLEIA.CATIE - VANDERLEIA CATIE BOSSA NORA - SERVIDOR CENTRAL DE MANDADOS

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

161

Evento 162

Evento:

JUNTADA_DE_MANDADO_CUMPRIDO____REFER____AO_EVENTO__160
DATA_DO_CUMPRIMENTO

Data:

09/09/2024 03:01:08

Usuário:

LHM18370 - LEONARDO HEITOR DE MATTOS - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

162

Executado:

CLEUSA MACEDO DE JESUS

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

10/09/2024 00:00:00

Data Final:

30/09/2024 23:59:59



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Herval d Oeste

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000525-93.2012.8.24.0235/SC

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, procedi à avaliação do bem, conforme laudo que segue. Dou fé.

Conduções: 1.

Resumo dos atos/diligências: Rua Euclides Tortato, 202, Bairro São Jorge, Herval d' Oeste-SC. 4/9/2024 às 12:35 horas.

0000525-93.2012.8.24.0235

310064872500 .V1 lhm18370© lhm18370



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Herval d Oeste

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000525-93.2012.8.24.0235/SC

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, procedi à avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns):

BEM:

MATRÍCULA Nº 10.263.

IMÓVEL: TERRENO URBANO nº 21, da quadra G, situado na rua Euclides Tortatto, no bairro São Jorge, nesta cidade de Herval d'Oeste/SC, com a área de **176,45-m² (cento e setenta e seis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados)**, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: **ao Noroeste:** com o lote nº 17, de propriedade de Claudio Ivandro Macedo e sua esposa Roberta Elisa Detofol, por uma extensão de 13,42 metros; **ao Nordeste:** com o lote nº 20, de propriedade de Natalicio Padilha da Silva, por uma extensão de 12,57 metros; **ao Sudeste:** com o lote nº 20, de propriedade de Natalicio Padilha da Silva, por uma extensão de 12,96 metros; **ao Sudoeste:** com a rua Euclides Tortatto, por uma extensão de 14,30 metros. O terreno urbano dista 21,44 metros da esquina formada pela rua Euclides Tortatto com a rua Walter Hoppen, e está localizado no

LOCAL DA DILIGÊNCIA: Rua Euclides Tortatto, 202, casa, São Jorge, Herval d'Oeste/SC - 89610000 (Residencial).

 Prefeitura Municipal de Herval D'Oeste Secretaria de Tributação					
BCI - Boletim Cadastral Imobiliário					
Identificação					
Inscrição Imobiliária :	01.06.009.0111.001.001	Inscrição Anterior :	01.03.230.1723.001	Nº de Cadastro :	7551
Nome do Proprietário :	CARLOS ROBERTO DE JESUS			Código :	5992
Localização					
Endereço : RUA EUCLIDES TORTATTO, S/N - SÃO JORGE - Herval D'Oeste - SC - Brasil					
Loteamento : COHAB - C - 40					
 					
Medidas					
Área do Lote	Área da Unidade	Área Total Construída	Profundidade	Nº de Unidades	
356,12 m²	30,25 m²	113,09 m²	35,61 m	3	
Nº Testada	Nome Logradouro	Seção-Lado		Medida	
1	RUA EUCLIDES TORTATTO	105 - E		10,00 m	
Características					
Lote					
OCUPAÇÃO : CONSTRUÍDO	PATRIMÔNIO : PARTICULAR	UTILIZAÇÃO : RESIDENCIAL	MURADO : NÃO		
PASSEIO : NÃO	SITUAÇÃO NA QUADRA : MEIO DE QUADRA	TOPOGRAFIA : PLANO	PEDOLOGIA : FIRME		
Imune/Isento IPTU : NÃO	Isento TSU : NÃO				
Edificação					
PATRIMÔNIO : PARTICULAR	UTILIZAÇÃO : RESIDENCIAL	TIPO DE EDIFICAÇÃO : CASA	ESTRUTURA : ALVENARIA / CONCRETO		
PAREDES : ALVENARIA	REVESTIMENTO EXTERNO : TINTA / ÓLEO / ESMALT	VEDAÇÕES / ESQUADRIAS : FERRO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO : REGULAR		
COBERTURA : CIMENTO AMIANTO	Imune/Isento IPTU : NÃO	Isento TSU : NÃO			

Observações: Existe benfeitoria. Casa construída de material, localizada na parte alta da Rua Euclides Tortato, proximidades da esquina com Rua Walter Hopen. Rua íngreme, cuja conservação é razoável. Possibilidade de acesso de automóvel na frente do bem (garagem por exemplo). Proximidade de creche, escola e mercado.

Método de avaliação: Comparativo, consideradas as características individuais do bem avaliado.

Assim, após comparecimento ao local, levantamento de informações com imobiliárias da cidade e ampla pesquisa de mercado, identifiquei o valor do bem avaliado - **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).**

Lavrei o presente laudo, que subscrevo.

0000525-93.2012.8.24.0235

310064872501 .V1 lhm18370© lhm18370

Evento 163

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER___AO_EVENTO__162

Data:

01/10/2024 01:23:20

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

163

Evento 164

Evento:

ATO_ORDINATORIO_PRATICADO

Data:

04/11/2024 13:14:15

Usuário:

VANDERLEIA.CATIE - VANDERLEIA CATIE BOSSA NORA - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

164



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Única da Comarca de Herval d Oeste

Rua Nereu Ramos, 891 - Bairro: Vila Militar - CEP: 89610-000 - Fone: (49)3521-8800 - Email: herval.unica@tjsc.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000525-93.2012.8.24.0235/SC

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE

EXECUTADO: CLEUSA MACEDO DE JESUS

ATO ORDINATÓRIO

Fica intimada a parte **autora/exequente** para se manifestar conforme determinado:

1.6. Após, intinem-se as partes para que requeiram o que de direito, em 15 (quinze) dias, devendo a parte exequente informar se pretende adjudicar o bem, sendo entendido do seu silêncio que deseja que se realize hasta pública.

Documento eletrônico assinado por **VANDERLEIA CATIE BOSSA NORA, Servidor de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310067655487v2** e do código CRC **f16dc5ad**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): VANDERLEIA CATIE BOSSA NORA

Data e Hora: 4/11/2024, às 13:14:15

0000525-93.2012.8.24.0235

310067655487 .V2

Evento 165

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

04/11/2024 13:14:17

Usuário:

VANDERLEIA.CATIE - VANDERLEIA CATIE BOSSA NORA - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

165

Exequente:

MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

18/11/2024 00:00:00

Data Final:

09/12/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

KATIA FATIMA GIACOMELLI HACK

Evento 166

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__165

Data:

14/11/2024 11:23:56

Usuário:

SC014225 - KATIA FATIMA GIACOMELLI HACK - PROCURADOR

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

166

Evento 167

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___165

Data:

14/11/2024 11:23:56

Usuário:

SC014225 - KATIA FATIMA GIACOMELLI HACK - PROCURADOR

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

167



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA
DA COMARCA DE HERVAL D'OESTE - SANTA CATARINA**

Autos nº: 0000525-93.2012.8.24.0235

Ação de Execução Fiscal

Exequente: Município de Herval d'Oeste - SC

Executado: Cleusa Macedo de Jesus

O **MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE**, já qualificado nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL** que move contra **Cleusa Macedo de Jesus** vem respeitosamente diante de Vossa Excelência, através de sua procuradora *in fine* assinada, requerer a realização da hasta pública.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Herval d'Oeste, 14 de novembro de 2024.

**KÁTIA FÁTIMA GIACOMELLI HACK
Procuradora Municipal
OAB/SC 14.225**

Evento 168

Evento:
CONCLUSOS_PARA_DECISAO

Data:
14/11/2024 13:19:10

Usuário:
ANA.PAGANINI - ANA CAROLINA PAGANINI - ESTAGIÁRIO

Processo:
0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:
168

Evento 169

Evento:

DESPACHO

Data:

10/12/2024 18:24:06

Usuário:

MATHEUS.DELLA - MATHEUS DELLA GIUSTINA PERIN - MAGISTRADO

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

169



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Única da Comarca de Herval d Oeste

Rua Nereu Ramos, 891 - Bairro: Vila Militar - CEP: 89610-000 - Fone: (49)3521-8800 - Email: herval.unica@tjsc.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000525-93.2012.8.24.0235/SC

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE

EXECUTADO: CLEUSA MACEDO DE JESUS

DESPACHO/DECISÃO

1. Intime-se a parte exequente para que, no prazo de 05 (cinco) dias, colacione o valor do débito atualizado e certidão de inteiro teor do imóvel penhorado (evento 123.1).

1.1. O imóvel foi avaliado no evento 162.2.

2. Em seguida, desde já determino o prosseguimento do feito, com a determinação de leilão do imóvel pertencente ao executado.

3. Assim, em observância à Portaria n. 120/2016/DF, nomeio como leiloeiro o Sr. Daniel Melo Cruz a quem incumbe: a) a designação, com brevidade, da data mais apropriada à realização da hasta pública; b) a expedição dos respectivos editais; e c) cumprir com os deveres previstos nos artigos 882, 884, 886 e 887, do Código de Processo Civil, bem como outros atinentes ao encargo, previstos na legislação pertinente e no expediente acima mencionado.

4. Fixo a remuneração do leiloeiro em 5% (cinco por cento) do valor da venda e/ou da arrematação.

5. O preço mínimo de venda será o da avaliação, no primeiro leilão, e de 50% (cinquenta por cento) dela, no segundo (artigo 891, § único, CPC).

6. Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante (artigo 892, CPC), sem prejuízo da possibilidade de aquisição do bem penhorado em prestações, mediante apresentação de proposta escrita (artigo 895, CPC).

7. Cientifique-se o executado, por intermédio de seu advogado, ou, caso não tenha procurador constituído nos autos, através de mandado, carta registrada, edital ou outro meio idôneo, bem como as demais pessoas referidas no artigo 889 do Código de Processo Civil, sendo o caso, acerca da alienação judicial (dia, hora e local), com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência.

8. A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, expedindo-se: a) a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel; e b) a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, §2º, incisos I e II, CPC).

9. Feita a arrematação, lavre-se o respectivo auto, atendido o artigo 901 do Código de Processo Civil.

10. Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável (artigo 903, *caput*, 1ª parte, CPC).

11. O juiz decidirá acerca das situações referidas no artigo 903, §1º, do Código de Processo Civil, caso seja provocado em até 10 (dez) dias após o aperfeiçoamento da arrematação (artigo 903, §2º, CPC).

12. Decorrido o prazo, sem que tenha havido alegação de qualquer das situações previstas no artigo 903, §1º, do Código de Processo Civil, será expedida a carta de arrematação e, conforme o caso, a ordem de entrega ou mandado de imissão na posse (artigo 903, § 3º, CPC).

Não se pode olvidar, ainda, que referidos expedientes deverão ser expedidos depois de

efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, §1º, CPC).

Na hipótese de expedição de carta de arrematação, também deverá ser observado que ela conterá a descrição do imóvel, com remissão à sua matrícula e aos seus registros, a cópia do auto de arrematação e a prova de pagamento do imposto de transmissão, além da indicação da existência de eventual ônus real ou gravame (artigo 901, §2º, CPC).

13. Intimem-se.

14. Cumpra-se, observando-se os termos da Portaria n. 120/2016/DF.

Documento eletrônico assinado por **MATHEUS DELLA GIUSTINA PERIN, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310069401741v2** e do código CRC **8ec9e65c**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MATHEUS DELLA GIUSTINA PERIN

Data e Hora: 10/12/2024, às 18:24:6

0000525-93.2012.8.24.0235

310069401741 .V2

Evento 170

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:

11/12/2024 16:51:23

Usuário:

VANDERLEIA.CATIE - VANDERLEIA CATIE BOSSA NORA - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

170

Exequente:

MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

22/01/2025 00:00:00

Data Final:

28/01/2025 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

KATIA FATIMA GIACOMELLI HACK

Evento 171

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__170

Data:

21/12/2024 23:59:59

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

171

Evento 172

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___170

Data:

10/01/2025 10:49:02

Usuário:

SC014225 - KATIA FATIMA GIACOMELLI HACK - PROCURADOR

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

172



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

AO JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE HERVAL D OESTE

Autos nº: 0000525-93.2012.8.24.0235

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Município de Herval d'Oeste - SC

Executado: Cleusa Macedo de Jesus

O **MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE**, já qualificado nos autos da EXECUÇÃO FISCAL que move em face de **Cleusa Macedo de Jesus**, vem, respeitosamente, perante este Juízo, e diante do despacho de evento 169 (item 1), apresentar valor do débito atualizado, qual seja, **R\$ 11.703,53 (onze mil, setecentos e três reais e cinquenta e três centavos)**, e certidão de inteiro teor do imóvel de propriedade do devedor para prosseguimento do feito.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Herval d'Oeste, 10 de janeiro de 2025.

KATIA FÁTIMA GIACOMELLI HACK
Procuradora Municipal
OAB/SC 14.225

Rua Nereu Ramos, 389
Herval d'Oeste – SC – 89.610-000
Fone : (49) 3554 0922 – Fax (49) 3554 0132
CNPJ : 82.939.430/0001-38
<http://www.hervaldoeste.sc.gov.br>



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE
Relatório Extrato do Contribuinte

Página: 1 / 1
Data: 10/01/2025
Hora: 10:36:35
Usuário: chellebenedetti

Contribuinte: CLEUSA MACEDO DE JESUS
CPF/CNPJ: 758.504.869-68 Nome social/Fantasia:
Endereço: Rua EUCLIDES TORTATO, 202 - SAO JORGE - 89.610-000

Receitas diversas 97259762 RECEITAS DIVERSAS(1)
Livro LDA Anterior: 1
Pg. LDA Anterior:
Ano LDA Anterior: 2012
Nr. Inscrição Anterior:
Data Inscrição Anterior:

Dívidas Ativas														
Ano/Parc	Crédito	Ex/Prt	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2012/1	RD	N	29/03/2012	1.968,15	0,00	2.279,79	6.606,01	849,58	11.703,53	Aberta		0,00	0,00	
Valor Lançado:			1.968,15		Pagamentos do Ano:			0,00		Valor Pendente do Ano:			11.703,53	
Total Referente:			1.968,15		Pagamentos do Referente:			0,00		Valor Pendente Referente:			11.703,53	
Valores em aberto do referente														
				Débitos Exercício		Dívidas		Parcelamentos		Total				
Vencidos:				0,00		11.703,53		0,00		11.703,53				
À Vencer:				0,00		0,00		0,00		0,00				

Total Pagtos: 0,00 Valor Pendente Total: 11.703,53

Valores em aberto do contribuinte				
	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	11.703,53	0,00	11.703,53
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

* Parcela gerada pela diferença de pagamento.

Valide aqui
este documentoESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE HERVAL D'OESTE
CIRCUNSCRIÇÃO: MUNICÍPIOS DE HERVAL D'OESTE E ERVAL VELHO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 150136.2.0010263-97

Página 1/2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - MATRÍCULA Nº 10.263 (até Av - 2)

CNM: 150136.2.0010263-97

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Herval d'Oeste

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Matrícula

Folha

10.263

01

Herval D'Oeste -SC, 07 de julho de 2022

MATRÍCULA Nº 10.263.

IMÓVEL: TERRENO URBANO nº 21, da quadra G, situado na rua Euclides Tortatto, no bairro São Jorge, nesta cidade de Herval d'Oeste/SC, com a área de **176,45-m² (cento e setenta e seis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados)**, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: **ao Noroeste:** com o lote nº 17, de propriedade de Claudio Ivandro Macedo e sua esposa Roberta Elisa Detofol, por uma extensão de 13,42 metros; **ao Nordeste:** com o lote nº 20, de propriedade de Natalicio Padilha da Silva, por uma extensão de 12,57 metros; **ao Sudeste:** com o lote nº 20, de propriedade de Natalicio Padilha da Silva, por uma extensão de 12,96 metros; **ao Sudoeste:** com a rua Euclides Tortatto, por uma extensão de 14,30 metros. O terreno urbano dista 21,44 metros da esquina formada pela rua Euclides Tortatto com a rua Walter Hoppen, e está localizado no quarteirão parcialmente formado pela rua Euclides Tortatto e rua Walter Hoppen.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 82.939.430/0001-38, com sede na rua Nereu Ramos, nº 389, Centro, Herval d'Oeste/SC. **REGISTRO ANTERIOR:** R.1 da matrícula nº 10.238, Livro 2 RG deste Ofício de Registro de Imóveis, feito em 07/07/2022. **Protocolo nº 23.321**, feito em 27/10/2021. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Emol:NIHIL.
Oficial de Registro: Claudiomar Luiz Machado

R.1-10.263. Herval d'Oeste-SC, 07 de julho de 2022. TRANSFERÊNCIA EM DECORRÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO.

TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 82.939.430/0001-38, com sede na rua Nereu Ramos, nº 389, Centro, Herval d'Oeste/SC. **ADQUIRENTE:** CLEUSA MACEDO DE JESUS, brasileira, viúva, do lar, nascida em 20/10/1962, portadora da carteira de identidade nº 2.413.371, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 758.504.869-68, residente e domiciliada em rua Euclides Tortatto, s/n, bairro São Jorge, Herval d'Oeste/SC. **AQUISICÃO:** O terreno urbano objeto desta matrícula, com a área de **176,45-m² (cento e setenta e seis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados)**. VALOR: Não consta. **TÍTULO:** Mandado Judicial. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado Judicial nº 310005120061, datado de 29/07/2020, extraído dos autos nº 0300883-43.2016.8.24.0235 da Vara Única desta Comarca de Herval d'Oeste/SC, firmado pela Exma. Sra. Dra. Iolanda Volkmann, MMa. Juíza de Direito, cuja sentença foi prolatada em 27/03/2020 e transitou em julgado em 15/06/2020, acompanhado de Mapa, Memorial, ART e Lei Complementar Municipal nº 337/2016, e com base na Resolução nº 08/2014 do Conselho de Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. FRJ - Isento. A declaração sobre operações imobiliárias (DOI) será emitida no prazo regulamentar. **PROCEDÊNCIA:** Abertura desta matrícula. **Protocolo nº 21040**, feito em 03/08/2020. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Emol: NIHIL. Selo: GLF04371-F1AG - NIHIL. Oficial de Registro: Claudiomar Luiz Machado

Av.2-10.263. Herval d'Oeste-SC, 29 de janeiro de 2024. PENHORA

Pelo Ato Ordinatório datado de 19/01/2024, acompanhado de Termo de Penhora datado de 19/01/2024, firmados por Vinícius Ramos Faquin, chefe de cartório, extraídos dos autos de execução fiscal nº 0000525-93.2012.8.24.0235/SC da Vara Única desta Comarca de

Continua na verso

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z8ZTE-9E66H-BHHER-7PCBY>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento

nuação da página anterior -----

Página 2/2

---CNM: 150136 2.0010263-97

Continuação da matrícula 10.263



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Herval d' Oeste Herval D' Oeste -SC, 29 de janeiro de 2024

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

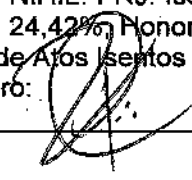
Matrícula

10.263

Folha

01v

Herval d'Oeste/SC, promovida pelo exequente **MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE** (CNPJ 82.939.430/0001-38), contra o executado **CLEUSA MACEDO DE JESUS** (CPF sob nº 758.504.869-68), procedo a averbação da penhora do imóvel do **R.1** desta matrícula, com a área de **176,45-m² (cento e setenta e seis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados)**. Valor da Causa: R\$10.079,96. Data do cálculo: 17/10/2023. Depositário: não consta. **Protocolo nº 27398**, feito em 22 de janeiro de 2024. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. **Emol: NIHIL.** FRJ: Isento. ISS: Isento. Selo: GWH37330-OATG. (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; Honorários para assistência judiciária - 24,42%; MP/SC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJ/SC - 19,55%).

Oficial de Registro:  Claudiomar Luiz Machado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z8ZTE-9E66H-BHHER-7PCBY>**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.****Herval D'Oeste-SC, 3 de janeiro de 2025.**

Emol: NIHIL. FRJ: Isento. ISS: Isento. Selo: HBO20887-BPU9

Total: NIHIL

(Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; Honorários para assistência judiciária - 24,42%; MP/SC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJ/SC - 19,55%)

Thaina Trevizam Portella - Escrevente substituta



Poder Judiciário

Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Isento**HBO20887-BPU9**

Confira os dados do ato em:

www.tjsc.jus.br/selo

Evento 173

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

13/01/2025 14:42:41

Usuário:

JBERTHA - JOSIELE BERTHA RODRIGUES - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

173

Perito:

DANIEL MELO CRUZ

Prazo:

5 Dias

Status:

AGUARD. ABERTURA

Procurador Citado/Intimado:

DANIEL MELO CRUZ

Evento 174

Evento:

PETICAO

Data:

14/01/2025 16:38:08

Usuário:

SP306683 - ADRIANO PIOVEZAN FONTE - ADVOGADO

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

174



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE HERVAL D' OESTE - SC

Processo nº: **0000525-93.2012.8.24.0235**

Daniel Melo Cruz, JUCESC – AARC/512, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado por este E. Tribunal através do link www.grupolance.com.br, honrado com sua nomeação nestes autos, vem, a presença de Vossa Excelência, apresentar as datas para realização de leilão no processo, como segue:

1. Datas do primeiro leilão:



Início do 1º Leilão: 17/03/2025 às 00:00

Encerramento do 1º Leilão: 21/03/2025 às 16:50

2. Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao **segundo leilão**, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado.



Início do 2º Leilão: 21/03/2025 às 16:50

Encerramento do 2º Leilão: 28/04/2025 às 16:50

3. Informa que providenciará a juntada do edital de leilão e cientificações previstas no artigo 889 do Código De Processo Civil.

Diante disso requer:

- 1.** Requer a aprovação das datas e intimação das partes;
- 2.** Requer, que as futuras intimações relativas ao presente processo, sejam enviadas na pessoa do leiloeiro ou através do e-mail: contato@grupolance.com.br.

Termos em que, pede deferimento.

[assinado digitalmente]

ADRIANO PIOVEZAN FONTE

OAB/SP 306.683

São Paulo, terça-feira, 14 de janeiro de 2025.



Evento 175

Evento:

10__LEILAO_OU_PRACA_DESIGNADA__LOCAL_PERICIA__17_03_2025_16_50

Data:

15/01/2025 12:23:18

Usuário:

JBERTHA - JOSIELE BERTHA RODRIGUES - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

175

Evento 176

Evento:

20__LEILAO_OU_PRACA_DESIGNADA__LOCAL_PERICIA__21_03_2025_16_50

Data:

15/01/2025 12:23:53

Usuário:

JBERTHA - JOSIELE BERTHA RODRIGUES - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

176

Evento 177

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

15/01/2025 12:24:27

Usuário:

JBERTHA - JOSIELE BERTHA RODRIGUES - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

177

Exequente:

MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

22/01/2025 00:00:00

Data Final:

28/01/2025 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

KATIA FATIMA GIACOMELLI HACK

Evento 178

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__177

Data:

15/01/2025 14:27:20

Usuário:

SC014225 - KATIA FATIMA GIACOMELLI HACK - PROCURADOR

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

178

Evento 179

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__177

Data:

15/01/2025 14:27:20

Usuário:

SC014225 - KATIA FATIMA GIACOMELLI HACK - PROCURADOR

Processo:

0000525-93.2012.8.24.0235/SC

Sequência Evento:

179